MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 20 de Outubro de 2023.

Ofício nº: 088/2023 - PGM
Assunto: Informação (presta)
Ref. Requerimento 071/2023

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, com nossas cordiais saudações, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acusar o recebimento do Requerimento supracitado que solicita informações sobre o processo licitatório que teve por objeto a aquisição de materiais de pintura destinados à sinalização de trânsito, informar, após consulta à Diretoria Licitações e Compras, que, considerando o volume de documentos, a remessa do link de acesso foi feita por meio eletrônico (e-mail), conforme demonstra documento anexo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Silvana Prado de Sousa
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 71.275

Exmo. Sr.
Aparecido Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG

Resposta aos Requerimentos 068 e 071/2023

De <procuradoria.of@ourofino.mg.gov.br>
Para Diretorgeral <diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br>
Data 2023-10-20 10:32

Prezado Dr. Wilson, bom dia!

Seguem links de acesso aos processos licitatórios solicitados e em resposta nos Requerimentos 068/2023 e 071/2023.

Requerimento 068/2023: https://drive.google.com/drive/folders/18yHXKHu6qiQXpFpOiJulKPFWsePFMG3_?usp=share_link

Requerimento 071/2023: https://drive.google.com/drive/folders/1m2vJP6E443IKrRm7isnEIVQYDkiTWtau?usp=share_link e https://drive.google.com/drive/folders/1JKKmX8IGI1tDAAdpZT8AacKbxrJy9DYW?usp=share_link

Atenciosamente,

Silvana Prado de Sousa

Procuradora Geral do Município

OAB/MG 71.275

MUNICÍPIO DE OURO FINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

1

PROCESSO: PRC 178/23

MODALIDADE: PP 098/23

RP 079/23

OBJETO: SINALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 02

PORTARIA 109/2023

"Nomeia pregoeiro e membros de apoio para processamento das licitações modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Ouro Fino"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "c", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomear como pregoeiro o Servidor Sr. Cipriano Caetano dos Santos.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros de apoio para auxílio do Sr. Pregoeiro nas suas atividades de processamento dos pregões instituídos no âmbito da Prefeitura Municipal de Ouro Fino os servidores:

I – Liliana Rossi Wolf

II – Edmar Pinto de Carvalho

III – Richard Aparecido da Silveira

IV – Francisco Carlos Ceccon

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 068/2023, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de Maio de 2023.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ouro Fino, 05 de Junho de 2023.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 03

DECRETO Nº 3.375/ 2015

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 no âmbito do Município de Ouro Fino"

O PREFEITO MUNICIPAL, Dr. Maurício Lemes de Carvalho, no uso da atribuição que lhe confere o art. 103, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;
V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 04

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII -aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

IX - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 5º do art. 22 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

X - providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e

XI - providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

Parágrafo único: O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 05

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 06

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 3º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do Poder Executivo.

Art. 9º. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 07

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Ouro Fino e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 4º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso I do caput será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 12 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§1º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§2º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VI
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 08

Parágrafo único. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 09

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO VIII

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 10

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É facultada aos órgãos e entidades da administração pública municipal adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, estadual ou federal.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 2.889/2011, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 24. Fica expressamente revogado o Decreto 2.889/2011.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Fino, 20 de Agosto de 2015.

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito de Ouro Fino

MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 11

Ouro Fino, 25 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Tem o presente a finalidade de solicitar que seja autorizada a abertura de processo licitatório para aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município.

Sem mais,

Atenciosamente,

Bruno Zucareli
Diretor Municipal de Governo, Administração e Finanças

Ao
Exmo Sr.
Henrique Rossi Wolf
DD Prefeito Municipal
Ouro Fino - MG

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
Avenida Cyro Gonçalves, 173 - Cep: 37.570-000
CNPJ: 18.671.271/0001-34 Telefax: (35) 3441-9401 Data:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 12

REQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMPRA DE MATERIAL E SERVIÇOS

DEPTO.: Divisão de Transito e Controle de Frotas 458/23

DIVISÃO: Trânsito

Item	Quant.	Unid.	Especificação de Materiais/Serviços	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total R$
1	2500	m²			
2	3000	m²	Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.	156.000.111	
	3.000	m²	Fonercimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município	156 000 112	
4	2000	m²	Execução e fornecimento de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.	156 000 113	
5	1000	Unid.	Fornecimento e instalação de tachas bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	156 000 119	
6	1000	Unid.	Fornecimento e instalação de tachões bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	156 000 115	

	1000	Unid.	Placa de Logradouro 40x20 cm, em aluminio resistente ao sol, chuva. Com nome da rua em ambos lados, com suporte para fixação em postes de aluminio e/ou parede, ficando a criterio do licitante a escolhado suporte para	156 000 116	
	1500	m²	Fornecimento e instalação de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN.	156000 117	
	1500	m²	Fornecimento de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN.		
				VALOR TOTAL R$	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - M.G. Fls. 13

Justificativa: A contratação se faz necessária para a realização de serviços de sinalização viária horizontal e vertical nas vias públicas do município a fim de possibilitar a melhor fluidez no tráfego garantindo a informação, a orientação e a condução do usuário com maior segurança em veículos automotores, ciclomotores, bicicletas e pedestres que circulam pelas vias, e em atendimento ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB) que em

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5018 (SERVIÇO)
REQUISITANTE:	

1º) Autorizo: _____
Departamento de Trânsito

2º) Autorizo: _____
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 - Cep: 37.570-000

CNPJ: 18.671.271/0001-34 Telefax: (35) 3441-9401 Data:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 17

REQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMPRA DE MATERIAL E SERVIÇOS

DEPTO.: Divisão de Transito e Controle de Frotas

DIVISÃO: Trânsito

Item	Quant.	Unid.	Especificação de Materiais/Serviços	Estimativa de Custo	
				Unitário	Total R$
1	400	conj	Forncecimento e instalção de KIT de fixação para placas de logradouros Galvanizado (nome de ruas) para tubos de 2 1/2. Suporte de logradopuro, fiuxação para plcas composta por duas abraçadeiras completas com ferchamento de 360° e removivel, 4 parafusos, 4 porcas e 8 arruelas, barra chata 1/8 x 1. Para fixação de oste 2" a 2.1/2, parafusos 1/4 x 1, porca e arrula 1/4.	156 000 118	
2	500	m	Fornecimento e instalação de defensa metalica lamina perfil "w" 4300mmx360mmx3mm galvenizada para defensa semi-maleavel e de acordo com as normas brasileira abnt nbr 6971:2012 - poste c 150x1800mm - calço-espaçados-parafusos.	156 000 119	
3	1000	Unid.	Fornecimento e instalçao TUBO 2 1/2 de açõ de caborno na espessura1,55 mmx 3,5m, de aço carbono sae 1010/1020, galvanizado a quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampao de acabamento conforme nomr abnt nbr 8261:2010	156 000 120	
4	1000	Unid.	Fornecimento e instalçao TUBO 2 1/2 de açõ de caborno na espessura1,55 mmx 4,5m, de aço carbono sae 1010/1020, galvanizado a quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampao de acabamento conforme nomr abnt nbr 8261:2010	156 000 121	
5	1000	Unid.	Fornecimento e instalçao TUBO 2 1/2 de açõ de caborno na espessura 2,25 mmx 6,0m, de aço carbono sae 1010/1020, galvanizado a quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampao de acabamento conforme nomr abnt nbr 8261:2010	156 000122	
6	300	m	Fornecimento e instalação de suporte de madeira tratada- diamantada 7x7 cm, pintado com furação.	156 000123	
				VALOR TOTAL R$	

MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 15

Ouro Fino, 25 de maio de 2023.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO:

Para o setor de Compras e Licitação para as devidas providências, e abertura do referido processo de Licitação.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 16

Ouro Fino, 25 de maio de 2023.

Senhor Prefeito Municipal:

Acusamos o recebimento de seu despacho e informamos que está sendo aberto o processo para aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município.

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Diretora de Gestão de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 17

ORÇAMENTO

Razão Social da Empresa: A Z SINALIZACAO VIARIA LTDA
Nome Fantasia da Empresa: SUL SINALIZACAO VIARIA
Endereço Completo: RUA SÃO MIGUEL Nº 61
Bairro: VILA NOSSA SENHORA DOS ANJOS; Município: VARGINHA
Estado: MINAS GERAIS; CEP: 37006-060; PJ/MF: 33.533.559/0001-36
Fone/Fax: (35) 9102-7019; e-mail: sulsinalizacao@gmail.com
Inscrição Estadual: 0040762770090; Inscrição Municipal: 034094
DADOS BANCÁRIOS:
Banco: SICOOB
Agência: 3180
Conta: 24168-7

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	Fornecimento e execução de **sinalização horizontal** de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.	m²	3000	42,00	126.000,00
2.	Execução e fornecimento de **sinalização horizontal** de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura	m²	3000	45.00	135.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 18

	úmida de 0,6 mm aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município				
3.	Execução e fornecimento de **sinalização horizontal** de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com **Laminado Elastoplastico** aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.	m²	2000	90,00	180.000,00
4.	Fornecimento e instalação **de tachas** bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	un	1000	23,00	23.000,00
5.	Fornecimento e instalação de **tachões** bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	un	1000	45,00	45.000,00
6.	Fornecimento e instalação Placa de **Logradouro 50x25** cm, em Chapa aço 16 com pintura eletrostática . Com nome da rua em ambos lados em adesivo refeltivo gt tipo I. .	un	1000	98,00	98.000,00
7.	Fornecimento e instalação de **sinalização vertical** em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN. **(Quadro metalon 20 x 30 chapa 18 placas acima 1 m ²)**	m²	1000	680,00	680.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 19

8.	Fornecimento e instalação **Kit de fixação** para placas de logradouro Galvanizado **(Nome de Ruas)** para tubos de 2 ½. Suporte de logradouro, fixação para placas, composta por duas abraçadeiras completas com fechamento de 360 ° e removivel 4 parafusos, 4 porcas e 8 arruelas, barra chata: 1/8 x 1". Para fixação de poste 2" a 2.1/2"; parafusos: ¼ x 1"; porca e arruela:1/4"	Conj.	400	50,00	20.000,00
9.	Fornecimento e instalacao de defensa metalica lamina perfil "w" - 4300mmx306mmx3mm galvanizada para defensa semi-maleável e acordo com norma brasileira abnt nbr 6971:2012- poste c-150x1800mm - calco-Espacador-parafuso.	M	500	400,00	200.000,00
10.	Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 1,55mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010	Unid.	1.000	320,00	320.000,00
11.	Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,25mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo	Unid.	1.000	360,00	360.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 20

	tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010				
12.	Fornecimento e TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,70mm x 6 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT.	Unid.	500	700,00	350.000,00
13.	Fornecimento e instalacao de suporte de madeira tratada – diamantada 7x7 cm , pintado com furação.	M	300	70,00	21.000,00
				VALOR TOTAL	**2.558.000,00**

Varginha 31 de maio de 2023

Rep. Legal :LEANDRO ALVES ZICA

G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio–PR – CEP 86.300-000 – Tel (43) 3523 5321
CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90589075-18 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : contato@g2empreendimentos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 21

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ Nº 14.744.458/0001-60
ENDEREÇO: Av. XV de Novembro nº 517 – pavimento superior – Cornélio Procópio-PR
TELLEFONE: 43 3523-5123 E-MAIL: g2empreendimentos@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.	m²	3000	R$ 47,90	R$ 143.700,00
2.	Fonercimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município	m²	3000	R$ 47,90	R$ 143.700,00
3.	Execução e fornecimento de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.	m²	2000	R$ 47,90	R$ 95.800,00

PREFEITURA DE OURO FINO MG Fls. 22

4.	Fornecimento e instalação de tachas bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	un	1000	R$ 35,50	R$ 35.500,00
5.	Fornecimento e instalação de tachões bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	un	1000	R$ 55,90	R$ 55.900,00
6.	Placa de Logradouro 40x20 cm, em aluminio resistente ao sol, chuva. Com nome da rua em ambos lados, com suporte para fixação em postes de aluminio e/ou parede, ficando a criterio do licitante a escolhado suporte para fixação.	un	1000	R$ 1.100,00	R$ 1.100.000,00
7.	Fornecimento e instalação de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN.	m²	1500	R$ 2.000,00	R$ 3.000.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO: R$ 4.547.600,00 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais)

VALIDADE: 60 (Sessenta) dias.

Cornélio Procópio-PR, 24 de Maio de 2023.

G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA:14744458000160
Assinado de forma digital por G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA:14744458000160
Dados: 2023.05.24 15:02:51 -03'00'

GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR:44352808920
Assinado de forma digital por GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR:44352808920
Dados: 2023.05.24 15:03:10 -03'00'

14.744.458/0001-60
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº. 517, CENTRO
CEP: 86.300-000. CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ 14.744.458/0001-60
Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
Sócio-Diretor
CPF 443.528.089-20 -RG 1.957.456

CONTRANSIN

Controle de Trânsito e Sinalização

Orçamento 7046B/23

Três Corações - MG, 7 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 23

À
Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG
A/C: Sr. Natã
Tel.: 35 9 9739-9807
E-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br

Prezado Senhor,

Conforme solicitação, segue abaixo relacionados preços e condições para fornecimento do seguinte material:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	R$	M²	Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.	R$ 68,00	R$ 204.000,00
2	3.000	M²	Fonercimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município	R$ 68,00	R$ 204.000,00
3	2.000	M²	Execução e fornecimento de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.	R$ 68,00	R$ 136.000,00
4	1.000	Unid	Fornecimento e instalação de tachas bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação	R$ 65,00	R$ 65.000,00
5	1.000	Unid	Fornecimento e instalação de tachões bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	R$ 75,00	R$ 75.000,00
6	1.000	Unid	Placa de Logradouro 40x20 cm, em aluminio resistente ao sol, chuva. Com nome da rua em ambos lados, com suporte para fixação em postes de aluminio e/ou parede, ficando a criterio do licitante a escolhado suporte para fixação	R$ 50,00	R$ 50.000,00

Selo de Responsabilidade Social
The Rotary ABTRF

CONTRANSIN

Controle de Trânsito e Sinalização

Orçamento 7046B/23

7	1.500	M²	Fornecimento e instalação de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN.	R$ 600,00	R$ 900.000,00
8.	400	Conj.	Fornecimento e instalação **Kit de fixação** para placas de logradouro Galvanizado **(Nome de Ruas)** para tubos de 2 ½. Suporte de logradouro, fixação para placas, composta por duas abraçadeiras completas com fechamento de 360 ° e removivel 4 parafusos, 4 porcas e 8 arruelas, barra chata: 1/8 x 1". Para fixação de poste 2" a 2.1/2"; parafusos: ¼ x 1"; porca e arruela:1/	R$ 350,00	R$140.000,00
9.	500	M	Fornecimento e instalacao de defensa metalica lamina perfil"w" - 4300mmx306mmx3mm galvanizada para defensa semi-maleável e acordo comnorma brasileira abnt nbr 6971:2012- poste c-150x1800mm - calco-Espacador-parafuso.	NC	NC
10.	1.000	Unid.	Fornecimento e InstalaçãoTUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 1,55mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR- 8261:2010	R$ 550,00	R$550.000,00
11.	1.000	Unid.	Fornecimento e InstalaçãoTUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,25mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras epontas lisas, incluindo	R$ 650,00	R$650.000,00
12.	1.000	Unid.	Fornecimento e InstalaçãoTUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,25mm x 6,0 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras epontas lisas, incluindo	R$ 1.300,00	R$ 1.300.000,00
TOTAL: R$ 4.274.000,00 (Quatro milhões duzentos e setenta e quatro mil reais)					

Marca: CONTRANSIN

Prazo de Entrega: Até 45 dias, após recebimento da ordem de fornecimento.
Validade da Proposta: 30 dias.

Selo de Responsabilidade Social Rotary ABTRF

CONTRANSIN

Controle de Trânsito e Sinalização

Orçamento 7046B/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 25

Condições de Pagamento: À Vista.
Frete: CIF (Pago).
Garantia: 12 meses.

Na oportunidade coloco-me a sua inteira disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Feix Ferreira
Departamento Comercial
Tel.: +55 35 3239-3550 / Ramal: 3562
Fax: +55 35 3239-3557
E-mail: luizeduardo@contransin.com.br
Visite nosso site: www.contransin.com.br

CONTRANSIN
TECNOLOGIA A SERVIÇO DO TRÂNSITO

Aceite da Proposta

____/____/____ Data

_____ Ass e Carimbo do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
CNPJ : 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 26

Listagem para Cotação

Fornecedor : CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **CNPJ :** 00.390.052/0001-11 **Inscr. Est. :**
Endereço : AV QUINTO CENTENARIO DO BRASIL
Bairro : CHACARA GENERAL BANDA 37414-000 TRES CORACOES MG
Fones : (35) 3235-2787 **Contato :**
E-mail : CENSUSCONTABIL@GMAIL.COM

Cotação : 00458/23 **Abertura :** 25/05/2023 **Encerramento :** 25/05/2023
Centro de Custo : CONTROLE E SEGURANCA DO TRANSITO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	156.000.111	SINALIZACAO HORIZONTAL. Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.	M2	3000	68,00
2	156.000.112	SINALIZACAO HORIZONTAL DE VIAS Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município	M2	3000	68,00
3	156.000.113	SINALIZACAO HORIZONTA (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES, REC Execução e fornecimento de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.	M2	2000	68,00
4	156.000.114	TACHAS BIDIRECIONAL REFLETIVAS Fornecimento e instalação de tachas bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	UN	1000	65,00
5	156.000.115	TACHOES BIDIRECIONAL REFLETIVAS DE 250X150X50 MM Fornecimento e instalação de tachões bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	UN	1000	75,00
6	156.000.116	PLACA DE LOGRADOURO 40X20 Placa de Logradouro 40x20 cm, em aluminio resistente ao sol, chuva. Com nome da rua em ambos lados, com suporte para fixação em postes de aluminio e/ou parede, ficando a criterio do licitante a escolhado suporte para fixação.	UN	1000	50,00
7	156.000.117	SINALIZACAO VERTICAL. Fornecimento e instalação de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN.	M2	1500	600,00
8	156.000.118	KIT DE FIXACAO Fornecimento e instalação Kit de fixação para placas de logradouro Galvanizado (Nome de Ruas) para tubos de 2 ½. Suporte de logradouro, fixação para placas, composta por duas abraçadeiras completas com fechamento de 360 ° e removivel 4 parafusos, 4 porcas e 8 arruelas, barra chata: 1/8 x 1". Para fixação de poste 2" a 2.1/2"; parafusos: ¼ x 1"; porca e arruela:1/4"	CJ	400	350,00
9	156.000.119	DEFENSA METALICA Fornecimento e instalacao de defensa metalica lamina perfil "w" - 4300mmx306mmx3mm galvanizada para defensa semi-maleável e acordo com norma brasileira abnt nbr 6971:2012- poste c- 150x1800mm - calco-Espacador-parafuso.	M	500	425,00
10	156.000.120	TUBO 2 1/2 DE AÇO Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 1,55mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas	UN	1000	550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
CNPJ : 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 27

Listagem para Cotação

Fornecedor : CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **CNPJ :** 00.390.052/0001-11 **Inscr. Est. :**
Endereço : AV QUINTO CENTENARIO DO BRASIL
Bairro : CHACARA GENERAL BANDA 37414-000 TRES CORACOES MG
Fones : (35) 3235-2787 **Contato :**
E-mail : CENSUSCONTABIL@GMAIL.COM

Cotação : 00458/23 **Abertura :** 25/05/2023 **Encerramento :** 25/05/2023
Centro de Custo : CONTROLE E SEGURANCA DO TRANSITO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
		lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010			
11	156.000.121	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,25MM X 3,5 M, Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,25mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo	UN	1000	650,00
12	156.000.122	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,55MM X 6,0 M Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,55mm x 6,0 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010	UN	1000	1300,00
13	156.000.123	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA Fornecimento e instalacao de suporte de madeira tratada – diamantada 7x7 cm , pintado com furação.	M	300	80,00

TOTAL : _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 26

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

SINAL TEC Sinalização

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SINAL TEC SINALIZAÇÃO LTDA					
CNPJ: 37.882.777/0001-37					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003.793.846/0044					
ENDEREÇO: AV. GERALDO LUIZ FERREIRA, 360 - TORIBATÉ - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG					
FONE: (34) 9 9115-5797					
EMAIL: domingossinaltec@gmail.com					
CLIENTE: Prefeitura Ouro Fino					
PROPOSTA REFERENTE A SINALIZAÇÃO VIARIA VERTICAL					
DATA 15-5-23					
CONTATO: SETOR TRANSITO E- COMPRAS					

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 29

1.	Fornecimento e execução de **sinalização horizontal** de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.	m²	3000	40,00	120.000,00
2.	Execução e fornecimento de **sinalização horizontal** de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município	m²	3000	44.00	132.000,00
3.	Execução e fornecimento de **sinalização horizontal** de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com **Laminado Elastoplastico** aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.	m²	2000	120,00	240.000,00
4.	Fornecimento e instalação **de tachas** bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	un	1000	20,00	20.000,00
5.	Fornecimento e instalação de **tachões** bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	un	1000	50,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 30

6.	Fornecimento e instalação Placa de **Logradouro 50x25** cm, em Chapa aço 16 com pintura eletrostática . Com nome da rua em ambos lados em adesivo refeltivo gt tipo I. .	un	1000	95,00	95.000,00
7.	Fornecimento e instalação de **sinalização vertical** em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN. **(Quadro metalon 20 x 30 chapa 18 placas acima 1 m ²)**	m²	1000	750,00	750.000,00
8.	Fornecimento e instalação **Kit de fixação** para placas de logradouro Galvanizado **(Nome de Ruas)** para tubos de 2 ½. Suporte de logradouro, fixação para placas, composta por duas abraçadeiras completas com fechamento de 360 ° e removivel 4 parafusos, 4 porcas e 8 arruelas, barra chata: 1/8 x 1". Para fixação de poste 2" a 2.1/2"; parafusos: ¼ x 1"; porca e arruela:1/4"	Conj.	400	50,00	20.000,00
9.	Fornecimento e instalacao de defensa metalica lamina perfil "w" - 4300mmx306mmx3mm galvanizada para defensa semi-maleável e acordo com norma brasileira abnt nbr 6971:2012- poste c-150x1800mm - calco-Espacador-parafuso.	M	500	450,00	225.000,00
10.	Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 1,55mm x 3,5	Unid.	1.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 31

	m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010			300,00	300.000,00
11.	Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,25mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010	Unid.	1.000	360,00	360.000,00
12.	Fornecimento e instalacao de suporte de madeira tratada – diamantada 7x7 cm , pintado com furação.	M	300	90,00	27.000,00
				VALOR TOTAL	**2.339.000,00**

UBERLANDIA 15-05-2023
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS EM DÉPOSITO BANCÁRIO
ENQUADRAMENTO FISCAL: SIMPLES NACIONAL
RESPONSÁVEL: DOMINGOS DE JESUS NASCIMENTO SILVA
FONE: (34) 9 9115-5797 / EMAIL: domingossinaltec@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
CNPJ : 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 32

Listagem para Cotação

Fornecedor : SINAL TEC SINALIZACAO LTDA **CNPJ :** 37.882.777/0001-37 **Inscr. Est. :**
Endereço : AV GERALDO LUIZ FERREIRA
Bairro : TORIBATE 38475-000 MONTE ALEGRE DE MINAS MG
Fones : (34) 9115-5797 **Contato :**
E-mail : NATANDESOUSA@YAHOO.COM.BR

Cotação : 00458/23 **Abertura :** 25/05/2023 **Encerramento :** 25/05/2023
Centro de Custo : CONTROLE E SEGURANCA DO TRANSITO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	156.000.111	SINALIZACAO HORIZONTAL. Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.	M2	3000	40,00
2	156.000.112	SINALIZACAO HORIZONTAL DE VIAS Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município	M2	3000	44,00
3	156.000.113	SINALIZACAO HORIZONTA (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES, REC Execução e fornecimento de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.	M2	2000	120,00
4	156.000.114	TACHAS BIDIRECIONAL REFLETIVAS Fornecimento e instalação de tachas bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	UN	1000	20,00
5	156.000.115	TACHOES BIDIRECIONAL REFLETIVAS DE 250X150X50 MM Fornecimento e instalação de tachões bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	UN	1000	50,00
6	156.000.116	PLACA DE LOGRADOURO 40X20 Placa de Logradouro 40x20 cm, em aluminio resistente ao sol, chuva. Com nome da rua em ambos lados, com suporte para fixação em postes de aluminio e/ou parede, ficando a criterio do licitante a escolhado suporte para fixação.	UN	1000	95,00
7	156.000.117	SINALIZACAO VERTICAL. Fornecimento e instalação de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN.	M2	1500	750,00
8	156.000.118	KIT DE FIXACAO Fornecimento e instalação Kit de fixação para placas de logradouro Galvanizado (Nome de Ruas) para tubos de 2 ½. Suporte de logradouro, fixação para placas, composta por duas abraçadeiras completas com fechamento de 360 ° e removivel 4 parafusos, 4 porcas e 8 arruelas, barra chata: 1/8 x 1". Para fixação de poste 2" a 2.1/2"; parafusos: ¼ x 1"; porca e arruela:1/4"	CJ	400	50,00
9	156.000.119	DEFENSA METALICA Fornecimento e instalacao de defensa metalica lamina perfil "w" - 4300mmx306mmx3mm galvanizada para defensa semi-maleável e acordo com norma brasileira abnt nbr 6971:2012- poste c- 150x1800mm - calco-Espacador-parafuso.	M	500	450,00
10	156.000.120	TUBO 2 1/2 DE AÇO Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 1,55mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas	UN	1000	300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
CNPJ : 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 33

Listagem para Cotação

Fornecedor : SINAL TEC SINALIZACAO LTDA **CNPJ :** 37.882.777/0001-37 **Inscr. Est. :**
Endereço : AV GERALDO LUIZ FERREIRA
Bairro : TORIBATE 38475-000 MONTE ALEGRE DE MINAS MG
Fones : (34) 9115-5797 **Contato :**
E-mail : NATANDESOUSA@YAHOO.COM.BR

Cotação : 00458/23 **Abertura :** 25/05/2023 **Encerramento :** 25/05/2023
Centro de Custo : CONTROLE E SEGURANCA DO TRANSITO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
		lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010			
11	156.000.121	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,25MM X 3,5 M, Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,25mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo	UN	1000	360,00
12	156.000.122	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,55MM X 6,0 M Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,55mm x 6,0 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010	UN	1000	900,00
13	156.000.123	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA Fornecimento e instalacao de suporte de madeira tratada – diamantada 7x7 cm , pintado com furação.	M	300	90,00

TOTAL : _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO F. O/MG
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
CNPJ : 18.671.271/0001-34

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃ 00458/23 ENQUADRAMENTO:
MODALIDADE:
RESPONSÁVEL **MARCIO DANIEL IGIDIO** -

	ORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
	Z SINALIZACAO VIARIA LTDA	(35) 9102-7019		6			
	? - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA	(43) 3523-5321		7			
	ONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	(35) 3235-2787		8			
	NAL TEC SINALIZACAO LTDA	(34) 9115-5797		9			
				10			

Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
3.000 M2	SINALIZACAO HORIZONTAL. 156.000.111 Marca:	**42,00** 126.000,00	47,90 143.700,00	68,00 204.000,00	40,00 120.000,00							49,48 148.440,00
3.000 M2	SINALIZACAO HORIZONTAL DE VIAS 156.000.112 Marca:	**45,00** 135.000,00	47,90 143.700,00	68,00 204.000,00	44,00 132.000,00							51,23 153.690,00
2.000 M2	SINALIZACAO HORIZONTA (PINTURA 156.000.113 Marca:	**90,00** 180.000,00	47,90 95.800,00	68,00 136.000,00	120,00 240.000,00							81,48 162.960,00
1.000 UN	TACHAS BIDIRECIONAL REFLETIVAS 156.000.114 Marca:	**23,00** 23.000,00	35,50 35.500,00	65,00 65.000,00	20,00 20.000,00							35,88 35.880,00
1.000 UN	TACHOES BIDIRECIONAL REFLETIVAS 156.000.115 Marca:	**45,00** 45.000,00	55,90 55.900,00	75,00 75.000,00	50,00 50.000,00							56,48 56.480,00
1.000 UN	PLACA DE LOGRADOURO 40X20 156.000.116 Marca:	**98,00** 98.000,00	1.100,00 1.100.000,00	50,00 50.000,00	95,00 95.000,00							335,75 335.750,00
1.500 M2	SINALIZACAO VERTICAL. 156.000.117 Marca:	**680,00** 1.020.000,00	2.000,00 3.000.000,00	600,00 900.000,00	750,00 1.125.000,00							1.007,50 1.511.250,00
400 CJ	KIT DE FIXACAO 156.000.118 Marca:	**50,00** 20.000,00	0,00 0,00	350,00 140.000,00	50,00 20.000,00							150,00 60.000,00
500 M	DEFENSA METALICA 156.000.119 Marca:	**400,00** 200.000,00	0,00 0,00	425,00 212.500,00	450,00 225.000,00							425,00 212.500,00
1.000 UN	TUBO 2 1/2 DE AÇO 156.000.120 Marca:	**320,00** 320.000,00	0,00 0,00	550,00 550.000,00	300,00 300.000,00							390,00 390.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO F. .O/MG
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
CNPJ : 18.671.271/0001-34

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃ 00458/23

ENQUADRAMENTO:
MODALIDADE:
RESPONSÁVEL **MARCIO DANIEL IGIDIO**

)RNECEDOR	TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
Z SINALIZACAO VIARIA LTDA	(35) 9102-7019		6			
- EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA	(43) 3523-5321		7			
)NTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	(35) 3235-2787		8			
NAL TEC SINALIZACAO LTDA	(34) 9115-5797		9			
			10			

Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
1.000 UN	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,25MM X 3,5 M, 156.000.121 Marca:	**360,00** 360.000,00	0,00 0,00	650,00 650.000,00	360,00 360.000,00							456,67 456.670,00
1.000 UN	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,55MM X 6,0 M 156.000.122 Marca:	**700,00** 700.000,00	0,00 0,00	1.300,00 1.300.000,00	900,00 900.000,00							966,67 966.670,00
300 M	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 156.000.123 Marca:	**70,00** 21.000,00	0,00 0,00	80,00 24.000,00	90,00 27.000,00							80,00 24.000,00
	Total da Cotação do Fornecedor R$	3.248.000,00	4.574.600,00	4.510.500,00	3.614.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.514.290,00
	Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R$	3.248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R$: **3.248.000,00**

Aprovado por:

Digitador (a)
Natã Leonardo Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 35

Listagem do Valor Final por Item

Número da Cotação: **00458/23** Data: **25/05/2023** Abertura: **25/05/2023** Encerramento: **25/05/2023**

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Final	Valor Total Final
1	156.000.111	SINALIZACAO HORIZONTAL.	M2	3000	**42,00**	**126.000,00**
	Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.					
2	156.000.112	SINALIZACAO HORIZONTAL DE VIAS	M2	3000	**45,00**	**135.000,00**
	Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município					
3	156.000.113	SINALIZACAO HORIZONTA (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES, REI	M2	2000	**90,00**	**180.000,00**
	Execução e fornecimento de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.					
4	156.000.114	TACHAS BIDIRECIONAL REFLETIVAS	UN	1000	**23,00**	**23.000,00**
	Fornecimento e instalação de tachas bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.					
5	156.000.115	TACHOES BIDIRECIONAL REFLETIVAS DE 250X150X50 MM	UN	1000	**45,00**	**45.000,00**
	Fornecimento e instalação de tachões bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.					
6	156.000.116	PLACA DE LOGRADOURO 40X20	UN	1000	**98,00**	**98.000,00**
	Placa de Logradouro 40x20 cm, em aluminio resistente ao sol, chuva. Com nome da rua em ambos lados, com suporte para fixação em postes de aluminio e/ou parede, ficando a criterio do licitante a escolhado suporte para fixação.					
7	156.000.117	SINALIZACAO VERTICAL.	M2	1500	**680,00**	**1.020.000,00**
	Fornecimento e instalação de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN.					
8	156.000.118	KIT DE FIXACAO	CJ	400	**50,00**	**20.000,00**
	Fornecimento e instalação Kit de fixação para placas de logradouro Galvanizado (Nome de Ruas) para tubos de 2 ½. Suporte de logradouro, fixação para placas, composta por duas abraçadeiras completas com fechamento de 360 ° e removivel 4 parafusos, 4 porcas e 8 arruelas, barra chata: 1/8 x 1". Para fixação de poste 2" a 2.1/2"; parafusos: ¼ x 1"; porca e arruela:1/4"					
9	156.000.119	DEFENSA METALICA	M	500	**400,00**	**200.000,00**
	Fornecimento e instalacao de defensa metalica lamina perfil "w" - 4300mmx306mmx3mm galvanizada para defensa semi-maleável e acordo com norma brasileira abnt nbr 6971:2012- poste c- 150x1800mm - calco- Espacador-parafuso.					
10	156.000.120	TUBO 2 1/2 DE AÇO	UN	1000	**320,00**	**320.000,00**
	Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 1,55mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010					
11	156.000.121	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,25MM X 3,5 M,	UN	1000	**360,00**	**360.000,00**
	Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,25mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo					
12	156.000.122	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,55MM X 6,0 M	UN	1000	**700,00**	**700.000,00**
	Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,55mm x 6,0 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010					
13	156.000.123	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA	M	300	**70,00**	**21.000,00**
	Fornecimento e instalacao de suporte de madeira tratada – diamantada 7x7 cm , pintado com furação.					

Listagem do Valor Final por Item

Número da Cotação: **00458/23** Data: **25/05/2023** Abertura: **25/05/2023** Encerramento: **25/05/2023**

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Final	Valor Total Final

Total Geral
3.248.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 38

Resultado da Cotação

Número da Cotação: **00458/23** Data: **25/05/2023** Abertura: **25/05/2023** Encerramento: **25/05/2023**

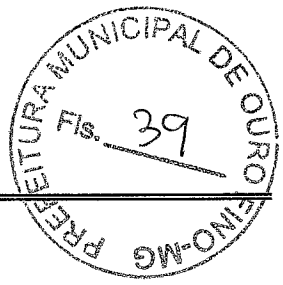
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	156.000.111	SINALIZACAO HORIZONTAL.	3.000	49,47	148.410,00
2	156.000.112	SINALIZACAO HORIZONTAL DE VIAS	3.000	51,22	153.660,00
3	156.000.113	SINALIZACAO HORIZONTA (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE	2.000	81,47	162.940,00
4	156.000.114	TACHAS BIDIRECIONAL REFLETIVAS	1.000	35,87	35.870,00
5	156.000.115	TACHOES BIDIRECIONAL REFLETIVAS DE 250X150X50 MM	1.000	56,47	56.470,00
6	156.000.116	PLACA DE LOGRADOURO 40X20	1.000	335,75	335.750,00
7	156.000.117	SINALIZACAO VERTICAL.	1.500	1.007,50	1.511.250,00
8	156.000.118	KIT DE FIXACAO	400	150,00	60.000,00
9	156.000.119	DEFENSA METALICA	500	425,00	212.500,00
10	156.000.120	TUBO 2 1/2 DE AÇO	1.000	390,00	390.000,00
11	156.000.121	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,25MM X 3,5 M,	1.000	456,66	456.660,00
12	156.000.122	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,55MM X 6,0 M	1.000	966,66	966.660,00
13	156.000.123	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA	300	80,00	24.000,00
		TOTAL	16.700	4.086,07	4.514.170,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

Nota de Autorização da Despesa



Número da Cotação: **00458/23** Data: **25/05/2023** **Reserva Valor = Não**

Objeto: **SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL**

Ficha: **598**

Unidade: **021002** DIVISAO DE VIACAO E URBANISMO

Funcional: **26.782.0020.2083.0000** ATIVIDADES DE CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO

Catec. Econ.: **3.3.90.39.99** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo		**CONTROLE E SEGURANCA DO TRANSITO**			
1	156.000.111	SINALIZACAO HORIZONTAL.	3.000	49,47	148.410,00
2	156.000.112	SINALIZACAO HORIZONTAL DE VIAS	3.000	51,22	153.660,00
3	156.000.113	SINALIZACAO HORIZONTA (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES, REDUTORES, L	2.000	81,47	162.940,00
4	156.000.114	TACHAS BIDIRECIONAL REFLETIVAS	1.000	35,87	35.870,00
5	156.000.115	TACHOES BIDIRECIONAL REFLETIVAS DE 250X150X50 MM	1.000	56,47	56.470,00
6	156.000.116	PLACA DE LOGRADOURO 40X20	1.000	335,75	335.750,00
7	156.000.117	SINALIZACAO VERTICAL.	1.500	1.007,50	1.511.250,00
8	156.000.118	KIT DE FIXACAO	400	150,00	60.000,00
9	156.000.119	DEFENSA METALICA	500	425,00	212.500,00
10	156.000.120	TUBO 2 1/2 DE AÇO	1.000	390,00	390.000,00
11	156.000.121	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,25MM X 3,5 M,	1.000	456,66	456.660,00
12	156.000.122	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,55MM X 6,0 M	1.000	966,66	966.660,00
13	156.000.123	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA	1.000	80,00	80.000,00

Total Ficha 598 **4.570.170,00**

TOTAL GERAL **4.570.170,00**

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 40

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RECIBO

A Empresa _____, CNPJ nº _____, localizada à _____, nº_____, Cidade _____, Telefone: _____, obteve o Edital da Licitação acima identificada e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: _____ou pelo fax:_____.

Local e Data _____, _____/_____/_____.

_____
(nome)

_____
(assinatura)

OBSERVAÇÃO: Este recibo deverá ser remetido ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG através do e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br ou pelo fone-fax (35) 3441- 9401 para eventuais comunicações aos interessados como retificações, mudança de horário, dia e outros, quando necessário.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo, não cabendo posteriormente qualquer reclamação por parte da mesma.

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 41

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos.

- **HORA E DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: até às 09:15h (nove horas e quinze minutos) do dia 14/07/2023.**

- Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP, deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo da Divisão de Licitações, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, até o dia e horário aprazados no presente edital.

- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Sede da Prefeitura Municipal d Ouro Fino, localizada à Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, Ouro Fino/MG.

- **ESCLARECIMENTOS:** Observando o prazo legal, os interessados poderão solicitar esclarecimentos através do e-mail: licitacoes@ ourofino.mg.gov.br ou Telefone: (35) 3441-9401

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 42

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023

A Prefeitura Municipal de Ouro Fino – Estado de Minas Gerais, com endereço à Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, neste município de Ouro Fino/MG, CEP 37.570-000, CNPJ 18.671.271/0001-34, isenta de inscrição estadual, torna público a abertura do **Processo Licitatório nº 178/2023,** na modalidade **Pregão Presencial nº 098/2023**, **Registro de Preços nº 079/2023** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93, Decretos Municipais nº. 2456/05 e 3.375/15, LC 123 de 14/12/2006, LC 147/2014, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

O **Pregão** será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação na Portaria nº 109/2023 publicada em 05/06/2023, contida nos autos do processo.

I - OBJETO

1. A presente licitação tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital, em especial no **Anexo I – Termo de Referência.**

2. A Prefeitura Municipal não se obriga a contratar o total de quantitativos ora previstos, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pela Administração Municipal.

3. A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano.

4. Os projetos de implantação da sinalização serão realizados pelo município e os responsáveis técnicos serão os engenheiros da prefeitura.

II – ÁREA SOLICITANTE

Departamento de Viação e Urbanismo.

III - CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

1 - Cópia deste Edital poderá ser obtida através do site www.ourofino.mg.gov.br e poderá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na A. Cyro Gonçalves, 173 - Centro, podendo ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, no horário de às 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 15:30h

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 43

1.1- As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo e as publicações no sítio www.ourofino.mg.gov.br ou www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

1.1. De acordo com a forma de adjudicação, quando o valor estimado para os itens for de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), poderão concorrer a ele(s) **EXCLUSIVAMENTE micro empresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP, e equiparadas** (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do artigo 3° da Lei Complementar 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados), preenchendo as condições de credenciamento constantes deste edital e seus anexos.

1.1.1. Quando não acudirem no mínimo 3 (três) interessados que atendam aos requisitos da cláusula 1.1., será oportunizada ampla concorrência.

1.2. Não poderão participar os interessados que se encontram sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

1.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

1.4. Não poderão participar empresa que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vinculo empregaticio com a Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG.

2 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

3 - Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

V - CREDENCIAMENTO

1 - Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto o(a) a Pregoeiro(a), diretamente, por meio de seu **representante legal** ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 44

equivalente, documento que o credencie a participar deste certame – **procuração por instrumento público ou particular**, **esta com firma do outorgante reconhecida**, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

2 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do **Anexo II** deste Edital e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

3 - O **sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante** deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e o respectivo estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - **A Declaração da empresa dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação,** em conformidade com o disposto do inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, podendo ser adotado o modelo constante no **Anexo III** deste edital, **também, consiste em documento para credenciamento, e deverá ser apresentada juntamente com os documentos para CREDENCIAMENTO, e entregues a(o) Pregoeiro(a).**

5 - Declaração da licitante de que se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. **(Anexo IV) juntamente** da prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/06, para se enquadrar como ME ou EPP definida pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, por meio de **certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição**, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

5.1 - A não entrega da declaração prevista no item anterior, indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

6 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto a Pregoeira implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

7 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

8 - A não demonstração de regular credenciamento compreenderá impedimento na participação da fase de lances bem como do exercício do direito de recurso contra as decisões prolatadas pelo pregoeiro.

9 - Serão admitidas fotocópias com autenticação cartorial desde

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 45

VI- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1 - Os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços deverão ser entregues a Pregoeira na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa as informações abaixo.

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
PREFEITURA MUNICIPAL OURO FINO/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023
DATA E HORA DE ABERTURA:
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA LICITANTE

ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023
DATA E HORA DE ABERTURA:
"RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA LICITANTE

1.1 - A ausência de dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

VII - PROPOSTA DE PREÇOS

1- A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Modelo de Proposta de Preços - Anexo VI** - em uma via, redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, com identificação da empresa proponente, n.º do CNPJ, endereço, datada e assinada pelo seu representante legal.

1.1- A proposta e os lances, obrigatoriamente, consistirão na apresentação do menor preço por item, contendo descrição completa do objeto, modelo e marca conforme especificações mencionadas no Anexo I – Termo de Referência.

1.2 - O preço será unitário líquido, indicado em moeda nacional, discriminado em algarismo e por extenso, limitado a duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com instalação e transporte, que correrão por conta da licitante vencedora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 46

2 - Será desclassificada a proposta que:

2.1 - não atenda às exigências do instrumento convocatório ou das diligências;

2.2 - não atenda às especificações do objeto desta licitação.

2.3 - não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.

3 - Serão corrigidos automaticamente pelo(a) PREGOEIRO(A) e Equipe de Apoio quaisquer erros matemáticos e/ou de digitação, quando tais erros se referirem exclusivamente a questões formais;

4 - A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

4.1 - Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

5 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta de Preços.

8 - O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento atendimento às exigências previstas neste Edital.

9 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

6 - No preço proposto deverão estar incluídos impostos, taxas e todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como despesas com transporte, não podendo constar de forma explícita, reduções, descontos, e/ou ofertas especiais e nem propostas alternativas.

7 - O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

VIII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As empresas interessadas em participar deste pregão deverão apresentar dentro do ENVELOPE N 02, os seguintes documentos de habilitação:

1.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 27, V Lei 8.666/93):

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 41

1.1.1 Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante **(modelo Anexo V);**

1.2. Habilitação Jurídica (art. 28 Lei 8.666/93):

1.2.1. registro comercial, no caso de empresa individual;

1.2.2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.2.3. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

1.2.4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29 Lei 8.666/93):

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

1.3.3. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;

1.3.4. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;

1.3.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 48

1.4. Qualificação Técnica (art. 30 Lei 8.666/93):

1.4.4. Apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

1.5. Qualificação econômico-finaceira (art. 31 Lei 8.666/93):

1.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica.

2 - Para fins de habilitação, a pregoeira e a Equipe de Apoio efetuarão consulta junto aos sítios dos órgãos emissores dos documentos extraídos pela *Internet,* para confirmação da autenticidade dos documentos.

3 - A microempresa – ME e a empresa de pequeno porte – EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista (item 1.3), mesmo que estes apresentem alguma restrição.

3.1 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista(item 1.3) será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá a contar da intimação para regularização e assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

3.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado a Pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

4 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente.

4.1- Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para conferência e autenticação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 49

4.2 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante.

5 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

6 – **Sob pena de inabilitação**, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar:

6.1 - Em nome da **licitante** e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando que:

- Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- Se a licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
- Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. Os documentos relacionados nos itens 1.2 e 1.3 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro.

8.1. O Certificado de Registro Cadastral – CRC, deverá ser entregue acompanhado dos itens 1.1,1.4 e 1.5, dentro do envelope n.º 02 – "Documentação de Habilitação".

8.2. Se os documentos indicados no CRC, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

8.3. O licitante que optar por apresentar o CRC, obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis.

8.4. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão, exceto o atestado de capacidade técnica exigido no subitem 1.4.1.

IX – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, a pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 50

2 - **Classificação das Propostas Comerciais**

2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

2.2 – Os valores superiores aos valores estimados por esta administração, serão imediatamente desclassificadas.

2.3 - O Pregoeiro(a) classificará a proposta de menor preço por **LOTE** e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

2.4 - Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), incluindo a primeira classificada, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas por escrito.

3 - **Lances Verbais**

3.1 - Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.

3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.
3.3 - Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo(a) PREGOEIRO(A).

3.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) PREGOEIRO(A), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

4 - **Julgamento**

4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR **LOTE**, desde que observadas às especificações e outras condições estabelecidas neste Edital e na legislação.

4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 51

4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

4.2.2- Se houver apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

4.3 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.

4.4 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilita- ção do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

4.5 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a pregoeira poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

5 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

6 - No caso de desclassificação de todas as propostas, ao pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem outras.

7 - Da sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo(a) PREGOEIRO(A), Equipe de Apoio e pelos licitantes.

X – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

1.1 - Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliada pela Equipe de Apoio, decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

1.2 - Se procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para realização do certame.

2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, **imediata e motivadamente,** a

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 52

prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

3 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra- razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

5 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6 - O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7 - Os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito, dirigidos ao(a) Pregoeiro(a), e serem protocolados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 9:00h às 15:30hs e ou via e-mail e Correios até a data e hora limite.

8 – Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o(a) pregoeiro(a) examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

9 - Os resultados dos recursos serão divulgados mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino e comunicados a todos os licitantes via fax ou e-mail.

XI – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 - Inexistindo manifestação recursal o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, com posterior homologação do resultado pela autoridade superior, afixando-se a decisão no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG.

2 - Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caberá a autoridade superior a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, com a fixação da decisão no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 53

XII – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, a Prefeitura convocará os proponentes classificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços – Anexo VII, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

2 - A Prefeitura Municipal de Ouro Fino publicará a Ata de Registro de Preços, a qual terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

3 - Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessária à:

I – Identificação do processo;
II – Caracterização do objeto;
III – Identificação das empresas;
IV - Preços ofertados pelas classificadas;

4 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses.

5 - A Ata de Registro de Preços será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas.

6 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Administração e Planejamento.

7 - A Ata de Registro de Preços servirá para eventual e futura contratação pela Prefeitura, que poderá, também, realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

XIII – CONTRATO

1 - As obrigações decorrentes desta licitação consubstanciar-se-ão na Ata de Registro de preço, cuja minuta consta do Anexo VII deste edital.

2 - Farão parte da contratação, além da Ata de Registro de Preços, todos os demais anexos que compõem o presente Processo Licitatório, a saber: Anexo I - Termo de Referência e Anexo VI – Modelo de Proposta de Preços e, dentre outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 54

2.1 - O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Edital de Pregão, será substituído pela Nota de Empenho e/ou instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62, da Lei 8.666/93.

2.1.1 - A emissão da Nota de Empenho ficará a cargo da Contabilidade, devendo constar na mesma o número do Processo Licitatório e/ou número da Ata de Registro de Preços.

XIV – PENALIDADES

1 - Se o licitante vencedor descumprir as condições deste pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das estabelecidas neste Edital.

2 - Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a contratante poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

2.1 -advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada do lance, após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;

2.3 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

2.4 - pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a rescisão unilateral da contratação.

2.5 - pela inobservância dos prazos na execução, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a rescisão unilateral da contratação;

2.6 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, nos casos de rescisão da contratação por culpa da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 55

3 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura Municipal.

4 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.

5 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7 - Nos termos do artigo 7° da Lei 10.520/2002 c/c o art. 14 do Decreto 3.555/2000, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará, impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4.º da Lei 10.520, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

8 - As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9 - Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

XV – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

1.1 - **É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.**

2 - O objeto do presente Edital será fornecido pelo menor preço por LOTE e ofertado, de conformidade com a proposta da licitante vencedora, que será fixo e irreajustável,

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 56

3 - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes no fornecimento dos produtos, tais como serviços de frete, impostos, taxas e transporte.

4 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias pelo sistema de empenho, mediante cheque nominativo à credora, ou por meio de depósito em conta corrente a ser informada pela contratada ou outro procedimento a critério da Administração, após a emissão, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao(s) produtos(s) efetivamente entregues(s), de acordo com a solicitação e com a necessidade dos departamentos, sujeito(s) a verificação a ser realizada pelo responsável do setor solicitante.

4.1 - Junto ao documento fiscal é **necessário** que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao **banco, agência e respectivos códigos e o número da conta corrente, observando-se que o CNPJ constante da(s) Nota(s) Fiscal(is) e da conta corrente deverá ser o mesmo registrado na Nota de Empenho da Despesa ou Ordem de Serviço**.

5 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo a Prefeitura Municipal por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

7 - No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar a contratada, se assim entender.

8 - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES,** a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

9 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 57

XVI – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

1 - Além das obrigações da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Detentora do Registro de Preços:

1.1 - Obedecer a todas as condições especificadas neste edital;

1.2 - Fornecer o objeto, sob o preço, especificações indicados em sua proposta comercial e ofertados através dos lances registrados em ata, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital;

1.3 - Fornecer à Prefeitura a(s) competente(s) nota(s) fiscal(is) discriminando o(s) item(ns) e seu(s) respectivo(s) valor(es), referente ao fornecimento do objeto;

1.4 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

1.5 - Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93;

1.6 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

1.7- Receber as Ordens de Serviço via fax ou email;

1.8 - Substituir os produtos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso detecte defeito ou irregularidade, sem prejuízo das sanções previstas;

1.9 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, tais como fretes, com as pessoas envolvidas na execução do fornecimento, que não terão qualquer vínculo empregatício com a contratante;

1.10 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura ou a terceiros, quando do fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento, ou em razão da má qualidade dos produtos fornecidos;

1.11 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

1.12 - Não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 58

2 – Caberá à **Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG**, através do seu Departamento Responsável, sem prejuízo das demais disposições inseridas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I:

2.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a detentora da ata de Registro de Preços;

2.2 - Supervisionar o fornecimento do objeto, exigindo presteza na entrega e correção das falhas eventualmente detectadas;

2.3 - Notificar a detentora da Ata de Registro de Preços por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

2.5 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

XVII – FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

1- O objeto constante da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura de Ouro Fino/MG, deverá ser entregue no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis sob pena da aplicação das penalidades deste edital.

2 - O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação serão os departamentos requisitantes, observados os artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.

3 – A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto.

4 - A Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste instrumento convocatório e/ou que apresentem defeitos. Caberá à(s) empresa(s) adjudicatária(s), no caso de defeitos ou imperfeições, substituir de imediato o(s) produto(s), no prazo a ser determinado por esta Prefeitura, sob pena de rescisão do contrato ou do termo equivalente e sem prejuízo das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório, inclusive do disposto no §2º do art. 64 da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 59

XVIII– REVISÃO DE PREÇOS

1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora do Contrato e a retribuição da Contratante para a justa remuneração dos produtos, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

2.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG, através da Comissão Permanente de Licitações, deverá:

2.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

2.1.2. O reajuste deverá ter como parâmetro indicativo o menor índice apresentado pelo mercado local. O pedido deverá ser apreciado, após atestada sua viabilidade jurídica e quantificado seu percentual pelo Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG, para verificar sua repercussão e impacto sobre o preço final do Contrato;

2.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG, poderá:

2.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

2.3. Não havendo êxito nas negociações, a Autoridade Competente revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 60

IX - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A ata de registro de precos, durante sua validade, podera ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administracao publica que nao tenha participado do certame licitatorio, mediante anuencia do orgao gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condicoes e as regras estabelecidas na Lei no 8.666, de 1993 e no Decreto nº 3.375 de 20 de agosto de 2015.

1.2. Cabera ao fornecedor beneficiario da Ata de Registro de Precos, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento nao prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e orgãos participantes.

1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o orgão gerenciador e orgãos participantes.

1.4. As adesões a ata de registro de precos sao limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e orgãos participantes, independentemente do número de orgãos não participantes que eventualmente aderirem.

1.5. Ao orgão não participante que aderir a ata competem os atos relativos a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrencias ao orgão gerenciador.

1.6. Após a autorização do orgão gerenciador, o orgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 61

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

1.1 - **Anexo I** – Termo de Referência e Estimativa de Preços;

1.2 - **Anexo II** - Modelo de Carta de Credenciamento;

1.3 - **Anexo III** - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**(Credenciamento)**;

1.4 - **Anexo IV** – Modelo de Declaração de ME OU EPP **(Credenciamento)**;

1.5 - **Anexo V** - Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil **(Envelope Habilitação)**;

1.6 - **Anexo VI** - Especificação do Objeto/Modelo de Proposta;

1.7 - **Anexo VII** - Minuta da Ata de Registro de Preços.

2 - **Os Anexos II, III e IV** compreendem a **DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR,** e deverão ser entregues separados o(a) Pregoeiro(a) para **Credenciamento da licitante.**

2.1 - **O Anexo V deverá ser acondicionado no Envelope "Documentação de Habilitação";**

3 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
4 - Reserva-se o(a) Pregoeiro(a) o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

5 - No interesse da Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização:
a) poderá ser adiada a data da abertura desta licitação;
b) poderão ser alteradas as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
c) a sessão de apresentação de lances verbais poderá ser prorrogada para os dias subseqüentes, nos dias e horários determinados pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG, conforme sua conveniência, caso o(a) pregoeiro(a) entenda necessário. No caso de realizar-se em mais de um dia, será lavrada uma ata para cada sessão realizada e convocados os licitantes para a próxima sessão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 62

6 - Não será permitida a retirada dos envelopes apresentados ou cancelamento de propostas, pelos licitantes, após a sua entrega, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

8 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG, a finalidade e a segurança da contratação.

9 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

10 - A presente licitação poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11 - Recomenda-se aos licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

12 - É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

13 – O(a) pregoeiro(a) dirimirá as dúvidas que suscite o certame, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes.

14 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o(a) pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

15 - O resultado do julgamento da licitação será afixado no Quadro de Avisos, localizado no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da sua publicação em órgão da imprensa oficial.

16 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo(a) PREGOEIRO(A) ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93.

17 - O presente Edital foi previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, constante de parecer que se encontra anexo ao Edital.

18 - Cópia deste instrumento convocatório estará a disposição dos interessados na

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 63

1.9 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br ou no endereço citado no item anterior, no horário das 9:00h as 15:30h.

20 - Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Ouro Fino, 30 de junho de 2023.

Cipriano Caetano dos Santos
Pregoeiro

Edmar Rinto de Carvalho
Equipe de Apoio

Liliana Rossi Wolf
Equipe de Apoio

Richard Aparecido da Silveira
Equipe de Apoio

Francisco Carlos Ceccon
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 64

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço para registro de preço para futura e eventual aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação das vias urbanas do município, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação destina-se a sinalização de vias urbanas.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado, conforme **PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS**.

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo Departamento de Saúde e Setor de Frotas, que deverá verificar a quantidade e atendimento à todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva.

O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 02 (dois) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento requisitante será o responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fonecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 65

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços terá duração até o limite de 12 (doze) meses da assinatura.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência.

O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste Termo de Referência.

A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o contratante.

Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido neste Termo de Referência.

Providenciar, de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato da Prefeitura com respeito à execução do objeto.

Entregar os produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.

Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

Cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pela Prefeitura.

Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do contrato, durante toda a sua vigência, a pedido da Prefeitura.

Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a Prefeitura, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 66

e dos resultados obtidos, preservando a Prefeitura de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado.

Indicar, logo após à assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos produtos, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato da Prefeitura, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.

Fornecer números telefônicos, ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato da Prefeitura com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional.

O contratado não está obrigado a prestar garantia de execução contratual.

7. PENALIDADES APLICÁVEIS

1 - Se o licitante vencedor descumprir as condições deste pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das estabelecidas neste Edital.

2 - Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a contratante poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

2.1 -advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada do lance, após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;

2.3 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

2.4 - pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a rescisão unilateral da contratação.

2.5 - pela inobservância dos prazos na execução, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 67

2.6 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, nos casos de rescisão da contratação por culpa da CONTRATADA.

3 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura Municipal.

4 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.

5 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7 - Nos termos do artigo 7° da Lei 10.520/2002 c/c o art. 14 do Decreto 3.555/2000, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará, impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4.° da Lei 10.520, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

8 - As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9 - Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 68

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, observados os termos do edital e da Ata de Registro de Preços, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades, após a emissão da ordem de fornecimento.

A Prefeitura do Município de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o Ata de Registro de Preços e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa vencedora da licitação, se a vencedora for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá, se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 69

9 - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS – VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS:

- ***Serão considerados os valores máximos - Preço Médio Unitário - que seguem em formato PDF anexo a este edital.***

10 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

Sinalização Horizontal com demarcação de linhas e canalizações com tinta à base de resina acrílica nas cores branca e amarela.

Sinalização Horizontal executada com tinta à base de resina acrílica, emulsionada em solvente ou água, retrorrefletorizada através de microesferas de vidro tipos IB e IA apresentando espessura úmida de 0,06 mm, Demarcação nas cores amarelo e branca com aplicação de microesfera de vidro padrão DNIT 2 anos. LFO, LBO, LMS, FTP, LRE, Legenda ESCOLA, DEVAGAR, PARE, em resina acrílica de 0,06 mm de espessura quando molhada (Execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais).

Sinalização Horizontal com demarcação de faixas em elastoplástico na cor branca e amarela.

Laminado elastoplástico pré-fabricado, constituído de mistura de materiais selecionados, como polímeros, acrescidos de pigmentos e microesferas de vidro incorporadas, distribuídos uniformemente através de toda a área de sua secção transversal.
Segue as seguintes caraterísticas:
a) O laminado elastoplástico deve ter a característica de um filme flexível, elástico e plástico;
b) Deve ainda apresentar um sistema de aderência que permita uma perfeita adaptação em qualquer solo, asfalto, cimento e também pedra;
c) A película não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento.
O material deverá ter bom aspecto, sem roturas, partes ressecadas ou irregulares, espessura constante e bordas limpas e retas.
Laminado elastoplástico nas cores branca e amarela, atendendo o seguinte padrão Munsell:
a) Branco - 9,5 com tolerância N 9,0;
b) Amarelo - 10 YR 7,5/14 com tolerância 10 YR 6,5/14 e 8,5 YR 7,5/14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 70

Fornecimento e Implantação de Placa de Sinalização modelo Indicativa Aérea.

Placa de Sinalização em chapa de ACM ou alumínio, modelo Totalmente Refletiva com película refletiva de grau técnico tipo I da ABNT. Placa do tipo Indicativa (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive suporte de fixação para Braço Projetado). Incluso também diagramação das placas para previa autorização de fornecimento.

Fornecimento e Implantação de Placa de Sinalização modelo Regulamentação ou Advertência.

Placa de Sinalização em chapa de ACM ou alumínio, modelo Totalmente Refletiva com película refletiva de grau técnico tipo I da ABNT - Placa do tipo Regulamentação e Advertência (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive suporte de fixação para coluna tipo PP ou em poste SPU). Incluso também diagramação das placas para previa autorização de fornecimento.

Fornecimento e Implantação de Coluna PP 50,8 x 3.500mm galvanizada.

Coluna em aço carbono galvanizado de seção circular com costura e pontas lisas, diâmetro de 50,8mm ou 2 1/2" e comprimento 3,50 m, parede com espessura de 2,25mm, aplicação de tratamento químico de limpeza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ: 18671271/0001-34

Lista de Produtos com Preço Médio

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 71

Licitação: **000178/23 PREGÃO PRESENCIAL**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000001 - Lote 001						
1	156.000.119	DEFENSA METALICA Fornecimento e instalacao de defensa metalica lamina perfil "w" - 4300mmx306mmx3mm galvanizada para defensa semi-maleável e acordo com norma brasileira abnt nbr 6971:2012- poste c-150x1800mm - calco- Espacador-parafuso.	M	500	425,00	212.500,00
2	156.000.118	KIT DE FIXACAO Fornecimento e instalação Kit de fixação para placas de logradouro Galvanizado (Nome de Ruas) para tubos de 2 ½. Suporte de logradouro, fixação para placas, composta por duas abraçadeiras completas com fechamento de 360 ° e removivel 4 parafusos, 4 porcas e 8 arruelas, barra chata: 1/8 x 1". Para fixação de poste 2" a 2.1/2"; parafusos: ¼ x 1"; porca e arruela:1/4"	CJ	400	150,00	60.000,00
3	156.000.116	PLACA DE LOGRADOURO 40X20 Placa de Logradouro 40x20 cm, em aluminio resistente ao sol, chuva. Com nome da rua em ambos lados, com suporte para fixação em postes de aluminio e/ou parede, ficando a criterio do licitante a escolhado suporte para fixação.	UN	1.000	335,75	335.750,00
7	156.000.117	SINALIZACAO VERTICAL. Fornecimento e instalação de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN.	M2	1.500	1.007,50	1.511.250,00
	156.000.123	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA Fornecimento e instalacao de suporte de madeira tratada – diamantada 7x7 cm , pintado com furação.	M	300	80,00	24.000,00
11	156.000.120	TUBO 2 1/2 DE AÇO Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 1,55mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010	UN	1.000	390,00	390.000,00
12	156.000.121	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,25MM X 3,5 M, Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,25mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo	UN	1.000	456,66	456.660,00
13	156.000.122	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,55MM X 6,0 M Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,55mm x 6,0 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010	UN	1.000	966,66	966.660,00
		Total ->			**3.811,57**	**3.956.820,00**
00000002 - Lote 002						
4	156.000.113	SINALIZACAO HORIZONTA (PINTURA DE FAIXA DE PEDES Execução e fornecimento de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.	M2	2.000	81,47	162.940,00
	156.000.112	SINALIZACAO HORIZONTAL DE VIAS Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município	M2	3.000	51,22	153.660,00
6	156.000.111	SINALIZACAO HORIZONTAL. Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.	M2	3.000	49,47	148.410,00
9	156.000.114	TACHAS BIDIRECIONAL REFLETIVAS Fornecimento e instalação de tachas bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	UN	1.000	35,87	35.870,00
10	156.000.115	TACHOES BIDIRECIONAL REFLETIVAS DE 250X150X50 MM Fornecimento e instalação de tachões bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	UN	1.000	56,47	56.470,00
		Total ->			**274,50**	**557.350,00**

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 72

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023

Pelo presente instrumento, a empresa (razão social da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____ nomeia e credencia o (a) Sr.(a)_____, portador(a) do Documento de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o nº _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, podendo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, bem como, assinar atas, recorrer de decisões administrativa, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, ____ de _____ de 2023.

_____
Ass. do Responsável Carimbo da Empresa

- CASO APRESENTAR ESTE MODELO PARA CREDENCIAMENTO, JUNTAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO/REGISTRO COMERCIAL COM CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA(ADMINISTRADOR) AUTENTICADOS OU APRESENTAR OS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA DOS PODERES OUTORGADOS AO CREDENCIADO.

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 73

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023

A ..... (Razão Social da Empresa) ....., inscrita no CNPJ nº .....

DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

_____, _____ de _____ de 2023.

_____(assinatura)_____
(nome do representante legal da empresa
(nº do RG do signatário ou outro documento equivalente) (nº do CPF do signatário)

IMPORTANTE:

- **ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR SEPARADA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.**

No caso de licitante sem representante credenciado presente na sessão do Pregão (por exemplo, propostas e documentação enviadas pelo correio), a declaração constante deste anexo deverá ser inserida em envelope endereçado ao Município de Ouro Fino – Minas Gerais, no qual constarão o número do Pregão, a data e a hora da abertura, a razão social, CNPJ, e o endereço completo da licitante, além da informação de que se trata da DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Art. 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 74

ANEXO IV– MODELO DECLARAÇAO ME OU EPP

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO N° 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023

Pela presente Declaração, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede na _____, declara que (sim ou não) _____ se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4° daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei

Ouro Fino, _____ de _____ de 2023.

_____
Ass. Responsável

Juntar a este anexo, prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei Complementar n° 123/06, para se enquadrar como ME ou EPP definida pelo art. 3° da Lei Complementar nº 123/06, por meio de **certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição**, conforme artigo 1° e 8° da Instrução Normativa n° 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

IMPORTANTE:

- **ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR SEPARADA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.**

No caso de licitante sem representante credenciado presente na sessão do Pregão (por exemplo, propostas e documentação enviadas pelo correio), a declaração constante deste anexo deverá ser inserida em envelope endereçado ao Município de Ouro Fino – Minas Gerais, no qual constarão o número do Pregão, a data e a hora da abertura, a razão social, CNPJ, e o endereço completo da licitante, além da informação de que se trata da DECLARAÇÃO DE ME OU EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 75

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023

A empresa

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, **sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____, _____ de _____ de 2023.

_____
Ass. Responsável e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 26

ANEXO VI -ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/MODELO DE PROPOSTA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

(NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF), por seu sócio-gerente/administrador abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para futura e eventual aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 098/2023 realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço por lote, conforme seguinte relação:

LOTE 01 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Item	*Discriminação*	Cód.	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca ou Origem
01							
02							
03							
04							

Valor Total Lote 1: R$ ..... (.....).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 42

LOTE 02 – SINALIZAÇÃO VERTICAL

Item	*Discriminação*	Cód.	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca ou Origem
01							
02							
03							
04							
05							

Valor Total Lote 2: R$ ..... (.....).

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

O Fornecimento dos produtos, objeto deste certame, será de acordo com a programação dos departamentos, que são competentes para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento**.

No preço proposto deverão estar incluídos impostos, taxas e todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como despesas com transporte, não podendo constar de forma explícita, reduções, descontos, e/ou ofertas especiais e nem propostas alternativas.

Declaro, por fim, que estou de acordo com todos os termos do edital e cumprirei com as obrigações aqui assumidas, sob pena de aplicação das penalidades constantes deste edital.

_____, ___de_____2023.

_____Assinatura_____
(NOME E CNPJ DA LICITANTE)
(NOME, RG E CPF do Representante Legal ou Credenciado, Carimbo padronizado e Assinatura da empresa:)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 78

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

Aos -------(----------) dias do mês de ---------- do ano de dois mil e ----------, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços com as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultante do **Processo Licitatório nº 178/2023, Pregão Presencial nº 098/2023**, em conformidade com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal, representada neste ato pelo Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

01 - DO OBJETO:
Registro de Preço para registro de preço para futura e eventual aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município, conforme relacionado em Anexo desta Ata.

1. Considerem-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:
Empresa: _____ CNPJ nº _____. Endereço: Rua _____, nº____, bairro _____, cidade_____, representada pelo seu _____ , Sr._____, a saber:

1.1. Descrição

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO

1.2. A validade desta Ata de Registro de Preços será até o limite de 12(doze) meses contados da assinatura.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Administração a contratar nem a utilizar a totalidade dos produtos registrados nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art.15, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. A administração municipal efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da ordem de fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.5. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo dos produtos, compreendida nesse período a fase de ateste da Nota Fiscal/Fatura, mediante cheque nominativo à credora, ou por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou outro procedimento a critério da administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 19

1.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

1.7. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá(ão) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

1.8. O pagamento somente se dará após a entrega dos produtos especificados em cada ordem de fornecimento.

1.9. No caso de aplicação de alguma multa, o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada, se assim entender.

1.10. Caso a CONTRATADA seja optante pelo **Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES**, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

1.11. O Fornecimento dos produtos, objeto deste certame, será de acordo com a programação dos departamentos, que são competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento**.

1.12. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório.

1.13. O licitante vencedor manterá a continuidade do fornecimento mesmo que possa vir a ter danos ou problemas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura de Ouro Fino.

1.14 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

1.15. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

1.16. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

1.17- Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a contratante poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada do lance, após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;

c) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 80

d) pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação.

e) pela inobservância dos prazos no fornecimento dos produtos, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação;

f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, nos casos de anulação da contratação por culpa da CONTRATADA.

1.18. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura Municipal.

1.19. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.

1.20. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

1.21. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.22. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

1.23. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do material advier de caso fortuito ou de força maior.

1.24. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da detentora do Registro de Preços:

a) Providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos produtos de que tratará a Ata de Registro de Preços;

b) executar, fielmente, o objeto da Ata de Registro de Preços, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da Prefeitura de Ouro Fino, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

c) comunicar à Prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela prefeitura;

d) pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução da Ata de Registro de Preços. A inadimplência da detentora da ata, referente a esses encargos, não transfere à Prefeitura de Ouro Fino responsabilidade por seu pagamento;

e) por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Prefeitura de Ouro Fino;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 81

f) pelos danos causados diretamente à Prefeitura e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos;

g) a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da Prefeitura de Ouro Fino, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços;

h) a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.25. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Prefeitura de Ouro Fino:

a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a detentora da ata de Registro de Preços;

b) notificar, formal e tempestivamente, a detentora da ata de Registro de Preços sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata.

c) notificar a detentora da Ata de Registro de Preços por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

1.26. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

1.27. **a)** Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1° do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3°, § 1°, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedados qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de **UM ANO**, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão n° 098/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

b) Os valores adjudicados aos licitantes poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do registro de preços, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93.

c) As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos registrados.

1.28. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.29. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial n° 098/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 82

1.30. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 098/2023**, com seus anexos, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.31. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

1.32. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Ouro Fino – MG.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Representante
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas: _____
CPF:

_____
CPF:

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 83

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 178/2023, modalidade Pregão Presencial nº 098/2023, Registro de Preços nº 079/2023 do tipo menor preço por lote, para a aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 14/07/2023 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. Henrique Rossi Wolf – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO
SEDE - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 84

Ouro Fino, 30 de junho de 2023.

SOLICITAÇÃO

À

Procuradoria Jurídica

Tem o presente, a finalidade de solicitar a V S.a, parecer jurídico com referência a legalidade da forma e modalidade do Processo Licitatório nº 178/2023, Pregão Presencial nº 098/2023, Registro de Preço nº 079/2023 para futura e eventual aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município.

Sem mais,

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Diretora de Gestão de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 85

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO 178/2023

PREGÃO PRESENCIAL 098/2023

OBJETO: para futura e eventual aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município.

Remete-nos a I. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), os autos do Processo Administrativo em epígrafe para futura e eventual aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município.

Primeiramente anotamos que esta Procuradoria se abstém de adentrar à oportunidade e à conveniência do objeto ora licitado.

Após análise do referido edital e minuta do contrato, entendemos, ***data venia***, que os mesmos podem ser adotados para o fim proposto, uma vez que neles se encontram presentes os requisitos essenciais exigidos pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Ressalvamos que tanto o edital quanto os anexos do certame deverão ser assinados e rubricados em sua integralidade pela I. Pregoeiro, assim como todas as declarações devidamente firmadas por seus signatários. Todo o procedimento deverá ser autuado.

Na eventualidade de utilização de recursos provenientes do Governo Federal, o procedimento licitatório também deverá ser publicado no DOU.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo e sob censura.

Com o exposto, restituímos os autos ao Pregoeiro

Ouro Fino, 30 de junho de 2023.

Silvana Prado de Sousa
Procuradora do Município
OAB/MG 71.275

Daniela de Lima Ranieri Guerra
Advogada do Município
OAB/MG 93.301

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av, Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 86

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Instrumento Convocatório correspondente ao Processo de Licitação nº 178/2023, Pregão Presencial nº 098/2023, foi publicado no átrio da Prefeitura do Município de Ouro Fino, nesta data, em conformidade com o art. 102, § 1º, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 30 de junho de 2023.

Edmar Pinto de Carvalho
Responsável pela Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2018, FIRMADO COM A EMPRESA M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 – PRC Nº 060/2018, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O objeto do termo é prorrogação do prazo contratual extraordinariamente compreendendo o período 01/07/2023 a 01/07/2024. Visa também o reajuste pelo IPCA-E, no quantum de 4,18% Data de assinatura: 22/06/2023

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:70549FFA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO TP 006/2022 PRC 106/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2022, FIRMADO COM A EMPRESA LOCADORA TERRAMARES LTDA, ORIUNDO DA TP 006/2022, PRC 106/2022 e tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, DO TRECHO 01 DA COMUNIDADE DE CRISTAIS – ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO OGU-CAIXA Nº 924811/2021.** O objeto do termo é prorrogação do prazo contratual compreendendo o período 05/07/2023 a 19/09/2023. Data da Assinatura 30/06/2023

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:71E3736F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 178/2023, modalidade Pregão Presencial nº 098/2023, Registro de Preços nº 079/2023 do tipo menor preço por lote, para a aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 14/07/2023 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:035E195F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023 –

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 141/2023 – Pregão Presencial nº 073/2023 – Registro de Preços nº 056/2023 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pães, artigos de panificação, frios, lanches e salgados para a merenda escolar e demais departamentos do município de Ouro Fino, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 193/2023- Signatário: Antonio Carlos de Almeida CPF 306.517.946-68 EPP - Valor Estimado R$ 189.761,75 – Ata de Registro de Preços nº 194/2023 – Signatário: Rinaldo Pedroso & Cia ltda ME – Valor Estimado R$ 252.569,30 – Ata de Registro de Preços nº 195/2023 – Signatário: Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME – Valor Estimado R$ 19.368,00 - Data 15/06/2023 – Validade de (12)meses a partir da assinatura da ATA -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:963D4E16

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO 013/2023
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 e CONCURSO PÚBLICO 001/2020

A Diretoria de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino vem realizar a convocação para o(s) cargo(s) abaixo relacionado(s) em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público 001/2019 e Concurso Público 001/2020.

CANDIDATO	CARGO	CONCURSO
LARYANE CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR MUNICIPAL	001/2019
LUCAS COELHO BOTELHO	ASSESSOR JURÍDICO DO CREAS	001/2020

Data de apresentação: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.5 do Edital de Concurso Público 001/2019 e Concurso Público 001/2020.
Horário: **das 13 às 15:00 horas**
Local: Divisão de Recursos Humanos do Município de Ouro Fino
Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino, MG

Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 do Edital de Concurso Público 001/2019 e 001/2020. No que se refere à **alínea h** do item 13.7, caberá à Divisão de Recursos Humanos o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino, MG, 29 de junho de 2023.

BRUNO ZUCARELI
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:202F737B

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001 2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO 007/2023
Processo Seletivo Simplificado 001/2023

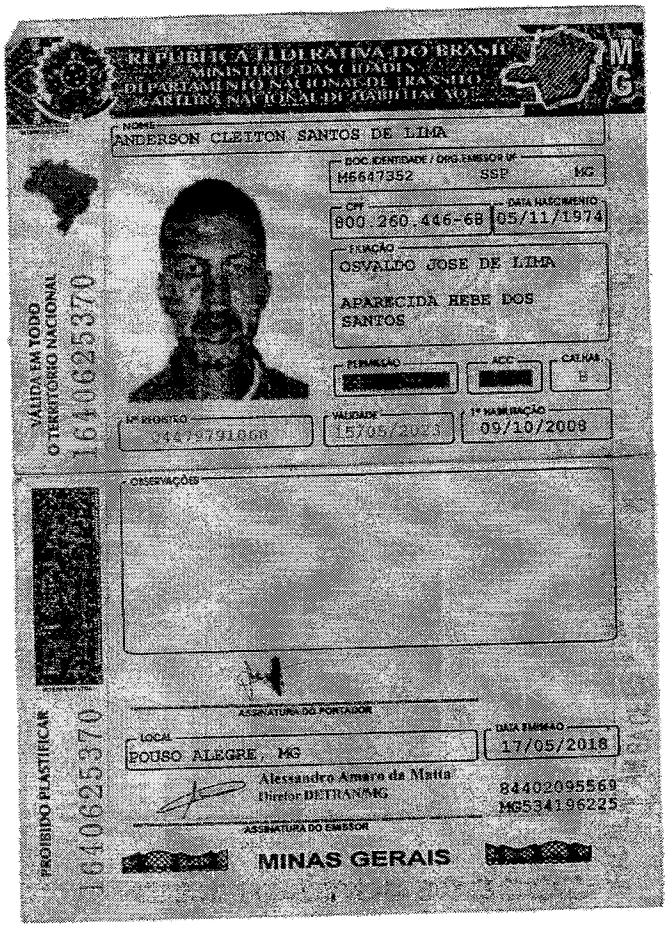
BRUNO ZUCARELI, Diretor de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados conforme homologação referente ao Edital 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para se apresentarem para contratação temporária:

Candidato	*Função*
CLAUDIA CUNHA CLEMENTONI NOGUEIRA	Professor de Apoio

Data de apresentação: até 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste Aviso de Convocação, conforme item 9.1 do Edital 001/2023 referente ao Processo Seletivo Simplificado do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Horário: **das 7:30 às 11:30 horas**
Local: Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Dr. Silviano Brandão, 561 – Centro – Ouro Fino/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 146

CONFERE COM O ORIGINAL
17/04/2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 147

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG.
Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2023
REGISTRO DE PREÇOS N. 079/2023

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada do São João Zona Rural s/nº, Bairro São João em São Sebastião da Bela Vista - MG, relativamente ao Processo licitatório n. 178/2023, **PREGÃO n. 098/2023**, promovido pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), por meio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente Edital, Registro de Preços.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 14 de Julho de 2023.

Gilberto Dantas Delgado Júnior
Representante Legal
CPF: 319.471.958-08
RG: 43.947.898-4 SSP-SP

26.614.327/0001-47
INSC. EST. 002270473/00-16
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
ESTRADA DO JOAO S/Nº ZONA RURAL, CAIXA POSTAL
DISTRITO SAO JOAO CEP 37.567-000
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA - MG

Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210756735	2062	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG - Fls. 148

Nº FCN/REMP

MGE2200447982

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA
Local

24 MAIO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

Processo em Ordem À decisão
__/__/____
Data

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18671271/0001-34
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/262.958-4	MGE2200447982	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
319.471.958-08	GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 26.614.327/0001-47 – NIRE 3121075673-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 149

POLI PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.310.259/0001-01 e registrada na JUCEMG sob NIRE 31600965681 na data de 02/09/2020, com sede na Estrada São João, s/nº-Sala 01, bairro São João, município São Sebastião da Bela Vista-Minas Gerais, CEP 37.567-000, neste ato representado por seu Titular **VALCENIR PARONETTI DORTA,** nascido em **13/04/1985**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade 33.632.117-X, expedida pela SSP/SP, e CPF sob n ° **315.541.558-43**, residente e domiciliado à Fazenda Jacarequara, s/n°, bairro São João, São Sebastião da Bela Vista - MG, CEP: 37.567-000 e **ARAUCARIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.390.224/0001-20 e registrada na JUCEMG sob NIRE 31211841116 em 09/09/2020, com sede na Est. São João,s/n°, Sala 02, bairro São João em São Sebastião da Bela Vista, CEP 37.567-000, neste ato representado por seu sócio administrador **VALCENIR JOSE DE OLIVEIRA DORTA,** brasileiro, nascido em 02/07/1961, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da cédula de identidade 13.946.410, expedida pela SSP/SP, e CPF sob n ° **068.694.448-89**, residente e domiciliado à Estrada São João, s/n°, bairro São João, em São Sebastião da Bela Vista - MG, CEP: 37.567-000, por essa forma tem justos e combinados a alteração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, que tem a Denominação Social de **"DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA"** com sede na Estrada São João, s/n °, Zona Rural CXPST 34, Bairro São João, São Sebastião da Bela Vista/MG – CEP 37.567-000, inscrita no CNPJ sob n ° 26.614.327/0001-47, cujo ato constitutivo está arquivado na JUCEMG sob n ° 31210756735, na data de 28/11/2016, a presente sociedade passará a se reger mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

1ª Cláusula: Fica neste ato instituída uma filial localizada na Rua Codorna, Nº 16/20, Lote 1A, Quadra E, bairro Jardim Santa Lúcia na cidade de Campo Limpo Paulista-SP, CEP 13.236-173 e o objeto social da filial será: Exploração da indústria da construção civil pesada, inclusive obras públicas, Terraplanagem e Pavimentação, Tapa buraco, Remendos superficiais e profundos; Venda de concreto Usinado, Concreto Betuminoso e materiais petreos, venda de areia; Fornecimento e aplicação de concreto FCK e Concreto betuminoso usinado a quente (asfalto), comercialização de massa asfáltica; Incorporação, compra e venda de bens imóveis, não sendo exercida e intermediação imobiliária; Implantação e exploração de Usinas de produção de asfalto, Fornecimento de CBUQ, Usinagem de Concreto Betuminoso, exploração de usinas de produção de solos; Implantação, operação e manutenção de

usinas de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos; Serviços de Drenagem e Esgoto, Locação de Equipamentos com mão de obra, venda e revenda de materiais de construção próprios ou de terceiros; Transporte, carga e descarga, armazenagem e depósito de agregados da construção civil e construção pesada, minérios, máquinas e equipamentos; Construção de rodovias e ferrovias, Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; Teste em análises técnicas, Serviços de preparação do terreno, Fabricação e comércio de produtos do refino de petróleo; Construção de rede de abastecimento de água, fabricação; Fornecimento e aplicação de concreto usinado; Construção de pontes, viadutos, bueiros celulares, barragens; Serviços de Paisagismo e Parques e Jardins; Serviços de Engenharia, de Projetos, de Consultoria, e de Construções; Administração de Concessão de Uso e de Serviços Públicos, por conta própria, Administração e Empreitada, Industrialização e Comercialização de Materiais Inerentes ao Ramo; Obras Viárias de Rodovias, de Vias Férreas e Aeroportos, Edificações, Fundações; Supervisão e fiscalização de obras civis; Construção Imobiliária; Incorporação, Aproveitamento energético dos resíduos sólidos e do biogás e demais serviços inerentes e correlatos; Construção de barragens, adutoras, poços; Execução de serviços de limpeza pública compreendidos em coleta e o transporte de resíduos sólidos urbanos (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial, oriundos de varrição manual e mecanizada de ruas, praças e logradouros públicos e feiras livres, entulhos, especiais e outros; Limpeza de vias e logradouros públicos, manutenção de áreas verdes, limpeza das "bocas de lobo", coleta de material reciclável e coleta de grandes volumes do tipo móveis e utensílios; Limpeza e desobstrução de canais, rios e lagoas; Dragagem e Derrocagem, Aterro Hidráulico, Barragens, Represas e Diques; Montagem de Estruturas Metálicas Permanentes; Construção de Redes de Abastecimento de Agua, Coletas de Esgoto e Construção Correlatas; Construção de Redes de Transportes por Dutos; Obras de Irrigação; Construção de Instalações Portuárias; Construção de Portos e Marinas; Construção de Eclusas e Canais de Navegação; Enrocamentos; Eliminação de plantas em rios e reservatórios; Edificações (construção predial e industrial); Obras de alvenaria, demolições, rebocos impermeabilizações, pinturas revestimentos, instalações, manutenção e reparação de elevadores e quaisquer outros serviços auxiliares da construção civil; Serviços de contenção de encostas; Construção de muros de arrimo; Desmonte de Rochas com explosivos; Execução de estradas, vicinais; Execução de pavimentação asfáltica, em paralelepípedo, intertravado ou de qualquer outra espécie; Fabricação, industrialização e a comercialização de artefatos e peças pré-moldadas de cimento e de concreto de todo gênero; Locação de maquinas de escavação; Serviços

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 150

de Transportes de cargas; Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos; Construção de Obras-de-Arte; Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias e Aeroportos; Urbanização Sistemas de Iluminação e de Sinalização em vias Públicas, Rodovia, Ferrovias, Portos e Aeroportos; Obras de Artes Especiais, Pontes, Viadutos, passarelas, túneis e cortinas de concreto; Capina e Roçada; Aluguel de máquinas e Equipamentos com operador e Importação de Produtos para construção pesada, conservação e manutenção de estradas e rodovias.

CONSOLIDAÇÃO:

1ª Cláusula: A sociedade tem sua sede à Estrada São João, s/nº, Zona Rural CXPST 34, Bairro São João, São Sebastião da Bela Vista/MG – CEP 37.567-000, com a seguinte filial:

- Filial localizada na Rua Codorna, Nº 16/20, Lote 1A, Quadra E, bairro Jardim Santa Lúcia na cidade de Campo Limpo Paulista-SP,CEP 13.236-173 e o objeto social da filial será: Exploração da indústria da construção civil pesada, inclusive obras públicas, Terraplanagem e Pavimentação, Tapa buraco, Remendos superficiais e profundos; Venda de concreto Usinado, Concreto Betuminoso e materiais petreos, venda de areia; Fornecimento e aplicação de concreto FCK e Concreto betuminoso usinado a quente (asfalto), comercialização de massa asfáltica; Incorporação, compra e venda de bens imóveis, não sendo exercida e intermediação imobiliária; Implantação e exploração de Usinas de produção de asfalto, Fornecimento de CBUQ, Usinagem de Concreto Betuminoso, exploração de usinas de produção de solos; Implantação, operação e manutenção de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos; Serviços de Drenagem e Esgoto, Locação de Equipamentos com mão de obra, venda e revenda de materiais de construção próprios ou de terceiros; Transporte, carga e descarga, armazenagem e depósito de agregados da construção civil e construção pesada, minérios, máquinas e equipamentos; Construção de rodovias e ferrovias, Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; Teste em análises técnicas, Serviços de preparação do terreno, Fabricação e comércio de produtos do refino de petróleo; Construção de rede de abastecimento de água, fabricação; Fornecimento e aplicação de concreto usinado; Construção de pontes, viadutos, bueiros celulares, barragens; Serviços de Paisagismo e Parques e Jardins; Serviços de Engenharia, de Projetos, de Consultoria, e de Construções; Administração de Concessão de Uso

e de Serviços Públicos, por conta própria, Administração e Empreitada, Industrialização e Comercialização de Materiais Inerentes ao Ramo; Obras Viárias de Rodovias, de Vias Férreas e Aeroportos, Edificações, Fundações; Supervisão e fiscalização de obras civis; Construção Imobiliária; Incorporação, Aproveitamento energético dos resíduos sólidos e do biogás e demais serviços inerentes e correlatos; Construção de barragens, adutoras, poços; Execução de serviços de limpeza pública compreendidos em coleta e o transporte de resíduos sólidos urbanos (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial, oriundos de varrição manual e mecanizada de ruas, praças e logradouros públicos e feiras livres, entulhos, especiais e outros; Limpeza de vias e logradouros públicos, manutenção de áreas verdes, limpeza das "bocas de lobo", coleta de material reciclável e coleta de grandes volumes do tipo móveis e utensílios; Limpeza e desobstrução de canais, rios e lagoas; Dragagem e Derrocagem, Aterro Hidráulico, Barragens, Represas e Diques; Montagem de Estruturas Metálicas Permanentes; Construção de Redes de Abastecimento de Agua, Coletas de Esgoto e Construção Correlatas; Construção de Redes de Transportes por Dutos; Obras de Irrigação; Construção de Instalações Portuárias; Construção de Portos e Marinas; Construção de Eclusas e Canais de Navegação; Enrocamentos; Eliminação de plantas em rios e reservatórios; Edificações (construção predial e industrial); Obras de alvenaria, demolições, rebocos impermeabilizações, pinturas revestimentos, instalações, manutenção e reparação de elevadores e quaisquer outros serviços auxiliares da construção civil; Serviços de contenção de encostas; Construção de muros de arrimo; Desmonte de Rochas com explosivos; Execução de estradas, vicinais; Execução de pavimentação asfáltica, em paralelepípedo, intertravado ou de qualquer outra espécie; Fabricação, industrialização e a comercialização de artefatos e peças pré-moldadas de cimento e de concreto de todo gênero; Locação de maquinas de escavação; Serviços de Transportes de cargas; Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos; Construção de Obras-de-Arte; Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias e Aeroportos; Urbanização Sistemas de Iluminação e de Sinalização em vias Públicas, Rodovia, Ferrovias, Portos e Aeroportos; Obras de Artes Especiais, Pontes, Viadutos, passarelas, túneis e cortinas de concreto; Capina e Roçada; Aluguel de máquinas e Equipamentos com operador e Importação de Produtos para construção pesada, conservação e manutenção de estradas e rodovias.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO-MG Fls. 151

2ª Cláusula: A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de "**DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**", e a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondem, entretanto, subsidiariamente, pelas obrigações sociais e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve inicio de atividades na data de 21/10/2016.

3ª Cláusula: A sociedade tem como objeto social: Exploração da indústria da construção civil pesada, inclusive obras públicas, Terraplanagem e Pavimentação, Tapa buraco, Remendos superficiais e profundos; Venda de concreto Usinado, Concreto Betuminoso e materiais petreos, venda de areia; Fornecimento e aplicação de concreto FCK e Concreto betuminoso usinado a quente (asfalto), comercialização de massa asfáltica; Incorporação, compra e venda de bens imóveis, não sendo exercida e intermediação imobiliária; Implantação e exploração de Usinas de produção de asfalto, Fornecimento de CBUQ, Usinagem de Concreto Betuminoso, exploração de usinas de produção de solos; Implantação, operação e manutenção de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos; Serviços de Drenagem e Esgoto, Locação de Equipamentos com mão de obra, venda e revenda de materiais de construção próprios ou de terceiros; Transporte, carga e descarga, armazenagem e depósito de agregados da construção civil e construção pesada, minérios, máquinas e equipamentos; Construção de rodovias e ferrovias, Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; Teste em análises técnicas, Serviços de preparação do terreno, Fabricação e comércio de produtos do refino de petróleo; Construção de rede de abastecimento de água, fabricação; Fornecimento e aplicação de concreto usinado; Construção de pontes, viadutos, bueiros celulares, barragens; Serviços de Paisagismo e Parques e Jardins; Serviços de Engenharia, de Projetos, de Consultoria, e de Construções; Administração de Concessão de Uso e de Serviços Públicos, por conta própria, Administração e Empreitada, Industrialização e Comercialização de Materiais Inerentes ao Ramo; Obras Viárias de Rodovias, de Vias Férreas e Aeroportos, Edificações, Fundações; Supervisão e fiscalização de obras civis; Construção Imobiliária; Incorporação, Aproveitamento energético dos resíduos sólidos e do biogás e demais serviços inerentes e correlatos; Construção de barragens, adutoras, poços; Execução de serviços de limpeza pública compreendidos em coleta e o transporte de resíduos sólidos urbanos (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial, oriundos de varrição manual e mecanizada de ruas,

praças e logradouros públicos e feiras livres, entulhos, especiais e outros; Limpeza de vias e logradouros públicos, manutenção de áreas verdes, limpeza das "bocas de lobo", coleta de material reciclável e coleta de grandes volumes do tipo móveis e utensílios; Limpeza e desobstrução de canais, rios e lagoas; Dragagem e Derrocagem, Aterro Hidráulico, Barragens, Represas e Diques; Montagem de Estruturas Metálicas Permanentes; Construção de Redes de Abastecimento de Agua, Coletas de Esgoto e Construção Correlatas; Construção de Redes de Transportes por Dutos; Obras de Irrigação; Construção de Instalações Portuárias; Construção de Portos e Marinas; Construção de Eclusas e Canais de Navegação; Enrocamentos; Eliminação de plantas em rios e reservatórios; Edificações (construção predial e industrial); Obras de alvenaria, demolições, rebocos impermeabilizações, pinturas revestimentos, instalações, manutenção e reparação de elevadores e quaisquer outros serviços auxiliares da construção civil; Serviços de contenção de encostas; Construção de muros de arrimo; Desmonte de Rochas com explosivos; Execução de estradas, vicinais; Execução de pavimentação asfáltica, em paralelepípedo, intertravado ou de qualquer outra espécie; Fabricação, industrialização e a comercialização de artefatos e peças pré-moldadas de cimento e de concreto de todo gênero; Locação de maquinas de escavação; Serviços de Transportes de cargas; Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos; Construção de Obras-de-Arte; Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias e Aeroportos; Urbanização Sistemas de Iluminação e de Sinalização em vias Públicas, Rodovia, Ferrovias, Portos e Aeroportos; Obras de Artes Especiais, Pontes, Viadutos, passarelas, túneis e cortinas de concreto; Capina e Roçada; Aluguel de máquinas e Equipamentos com operador e Importação de Produtos para construção pesada, conservação e manutenção de estradas e rodovias.

4ª Cláusula: O capital social é de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas de valor nominal e indivisível de R$1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado com a seguinte distribuição:

* **POLI PARTICIPAÇÕES EIRELI ...**	9.900.000 quotas	R$9.900.000,00
***ARAUCARIA PARTICIPAÇÕES LTDA...**	100.000 quotas	R$ 100.000,00
Total subscrito	10.000.000 quotas	R$10.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 152

5ª Cláusula: A sociedade é administrada pelo administrador não sócio **GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR,** nascido em 01/07/1983, brasileiro, gerente de contratos, casado, portador da cédula de identidade sob nº 439478984 SSP/SP e CPF sob nº 319.471.958-08, residente e domiciliado na Rua Argentina Grossi Tonini, 230, Apto 304, bloco 9, bairro Pão de Açucar em Pouso Alegre-MG, CEP 37.555-272 , que assinará individualmente todos os papéis que envolvem a responsabilidade social, inclusive aqueles relativos à venda ou ônus de propriedades imobiliárias, do ativo fixo, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizado ao uso do nome empresarial.

Inciso Único: Não haverá necessidade de reunião formal quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

6ª Cláusula: Os sócios devem realizar, ao menos uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, Reunião dos Sócios com o objetivo de:

I – tomar as contas do Administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;

II – designar administradores, quando for o caso;

III – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

IV - A convocação para a Reunião dos Sócios será feita mediante aviso por escrito, contra recibo, contendo a ordem do dia, hora, data e local de realização, ou por correspondência enviada ao endereço constante do preâmbulo, com aviso de recebimento (AR) assinado pelo responsável no local, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

V - Fica dispensada a convocação para a Reunião dos Sócios nos termos previstos no item IV, quando todos os sócios se declararem, por escrito, e mediante assinaturas, cientes da ordem do dia, hora, data e local de realização da Reunião dos Sócios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 153

II - Os haveres mencionados no item I deverão ser apurados através de balanço especial, o qual deverá ser levantado com base na avaliação dos ativos tangíveis e intangíveis, deduzindo-se as obrigações constantes do passivo da sociedade.

III - No caso de falecimento de qualquer sócio, a admissão de herdeiros, de legatários, do cônjuge ou do companheiro é condicionada ao consentimento expresso de titulares de mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social.

IV - No caso de falecimento de sócio detentor de mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social, caberá aos legatários e aos herdeiros em linha reta ou em linha colateral, segundo a ordem de vocação hereditária, optar pelo recebimento do valor correspondente às quotas que ele detinha no capital da sociedade, ou pelo ingresso na mesma, na condição de sócios.

V - Na hipótese de ser vedada a entrada de herdeiros, de legatários, do cônjuge ou do companheiro pelos sócios remanescentes, ou caso eles não se interessem em ser admitidos como sócios, o valor correspondente às quotas que o falecido detinha no capital social será apurado e pago aos mesmos mediante redução do capital da sociedade, observados os critérios de cálculo e forma de pagamento previstos nos itens I e II.

9ª Cláusula: O exercício social será de 1° de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

I - Em 31 de dezembro será levantado o Balanço Patrimonial, que deverá ser submetido à deliberação dos sócios reunidos para tal finalidade.

II - Os lucros e perdas serão distribuídos conforme deliberado em Reunião dos Sócios, podendo-se decidir, contudo, pela destinação total ou parcial dos mesmos para reservas ou para o capital social.

III - Admite-se, ainda, a critério dos sócios, a distribuição dos lucros antes mesmo do término do exercício social, conforme sejam apurados em balancetes intermediários.

10ª Cláusula: O administrador declara não estar incurso em qualquer impedimento legal para participar da sociedade ou exercer funções de administração, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

11ª Cláusula: Os casos omissos no presente instrumento, que não puderem ser resolvidos amigavelmente pelos sócios, serão resolvidos de conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, especialmente o Código Civil.

12ª Cláusula: Aplicam-se à sociedade as regras da sociedade simples, naquilo que não for regulado pelo presente contrato social e pelo capítulo das sociedades limitadas previsto no Código Civil.

13ª Cláusula: Fica estabelecida e determinada a comarca e foro da cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, para qualquer decisão de litígio que venha a surgir na administração ou entre os sócios da empresa, ou entre esta e terceiros;

E, por estarem assim justos e contratados, o presente instrumento é assinado em 1 (uma) via.

São Sebastião da Bela Vista- MG, 24 de Maio de 2022.

POLI PARTICIPAÇÕES EIRELI, neste ato representado por seu Titular **VALCENIR PARONETTI DORTA,** que assina o presente instrumento através do certificado digital.

ARAUCARIA PARTICIPAÇÕES LTDA, neste ato representado por seu Titular **VALCENIR JOSE DE OLIVEIRA DORTA,** que assina o presente instrumento através do certificado digital.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR, que assina o presente instrumento através do certificado digital.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 154

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/262.958-4	MGE2200447982	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
319.471.958-08	GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR
068.694.448-89	VALCENIR JOSE DE OLIVEIRA DORTA
315.541.558-43	VALCENIR PARONETTI DORTA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/262.958-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9389189 em 02/06/2022 da empresa 3121075673-5 DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3592016353-9	26.614.327/0002-28	RUA CODORNA 16/20 LOTE 1A QUADRAE - BAIRRO JARDIM SANTA LUCIA CEP 13236-173 - CAMPO LIMPO PAULISTA/SP

2 de jun de 2022

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 155

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 3121075673-5 e protocolado sob o número 22/262.958-4 em 01/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9389189, em 02/06/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
319.471.958-08	GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
319.471.958-08	GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR
315.541.558-43	VALCENIR PARONETTI DORTA
068.694.448-89	VALCENIR JOSE DE OLIVEIRA DORTA

Belo Horizonte. quinta-feira, 02 de junho de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2022, às 11:16 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/262.958-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

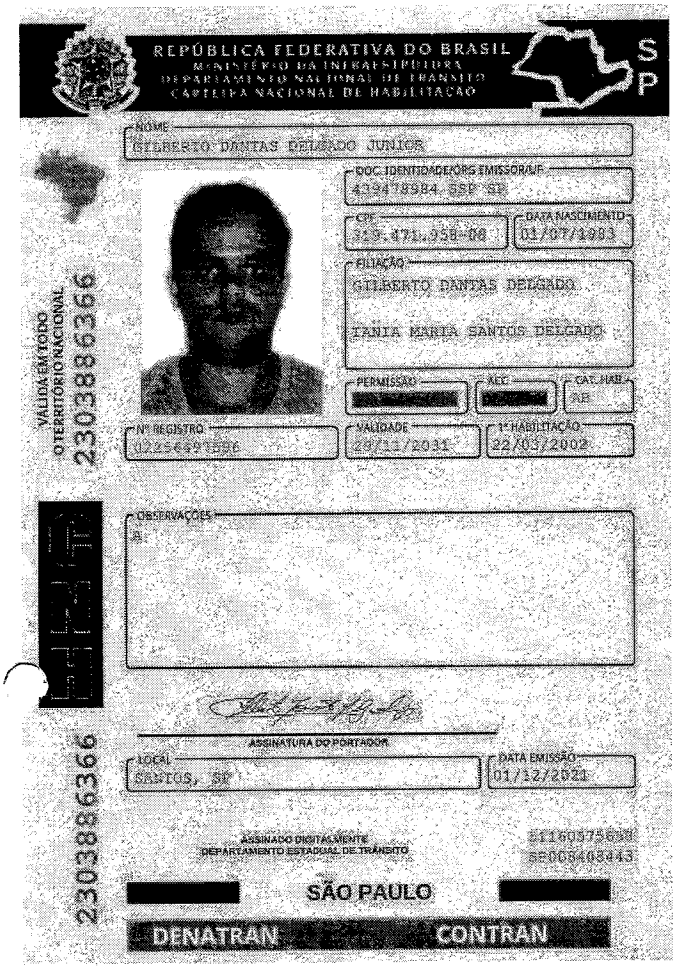
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 02 de junho de 2022

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 156

CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 02 / 2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18671278/0001-34

I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

MC Prestação de Serviços

CNPJ nº: 34.668.029/0001-68 | mcservicos-@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 157

PROTOCOLO
DATA: 14/02/2023
HORA: 09:10
Município de Ouro Fino
CNPJ 16.671.271/0001-34

CREDENCIAMENTO

I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

MC Prestação de Serviços
CNPJ nº: 34.668.029/0001-68 | mcservicos-@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 156

AO MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: **I.D.C.A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **34.668.029/0001-68**, com sede na Rua Modesto Cândido da Silva, Nº. 194 Salas 02 – B. Nossa Senhora de Fátima - Goianápolis – Goiás, neste ato representado pelo sócio-administrador, **IRONILDA DA CONCEIÇÃO ALVES**, brasileira, solteira, empresária, RG n° 4.671.160 – DGPC/GO e CPF: 015.166.601-61, residente e domiciliado à Rua Guarapuá Qd. 23 Lt. 15 s/n Setor Summerville, Anápolis-GO;

OUTORGADO: Sr. **WEMERSON GARCIA RABELO** portador da RG nº 4.754.034 DGPC/GO e CPF: 019.359.891-46, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua G7, Qd 07, Lt 100, Cidade Jardim, Anápolis/GO;

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-lo no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 098/2023**, junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO** - MG, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Goianápolis/GO, 12 de Julho de 2023.

IRONILDA DA CONCEICAO ALVES:01516660161
Assinado de forma digital por IRONILDA DA CONCEICAO ALVES:01516660161
Dados: 2023.07.12 18:56:49 -03'00'

I D C A PRESTACAO DE SERVICOS LTDA:34668029000168
Assinado de forma digital por I D C A PRESTACAO DE SERVICOS LTDA:34668029000168
Dados: 2023.07.12 18:57:05 -03'00'

I.D.C.A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
IRONILDA DA CONCEIÇÃO ALVES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 4.671.160 – DGPC/GO
CPF: 015.166.601-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 159

PROCURAÇÃO

A empresa **I.D.C.A. PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 34.668.029/0001-68**, situada a Rua Modesto Cândido da Silva n.º 194 sala 02 Bairro Nossa Senhora de Fátima Goianápolis/GO – CEP: 75170-000, por seu sócio administrador, **IRONILDA DA CONCEIÇÃO ALVES,** brasileira, solteira, empresária, RG n.4671160 – DGPC/GO e CPF: 015.166.601-61, residente e domiciliado à Rua Guarapuá Qd. 23 Lt. 15 s/n Setor Summerville, Anápolis-GO, nomeia e constitui seu bastante procurador **WEMERSON GARCIA RABELO portador da RG nº 4.754.034 DGPC/GO e CPF: 019.359.891-46, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua G7, Qd 07, Lt 100, Cidade Jardim, Anápolis/GO**, para representar junto **a quaisquer órgãos públicos** a empresa acima citada para fins de em nome do representante formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhado do correspondente documento (CONTRATO SOCIAL), que comprove os poderes outorgados a este. Podendo ainda em nome da empresa acima citada, assinar, emitir e endossar **CONTRATOS, PROPOSTAS DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE VENDAS** aos órgãos públicos em que a empresa outorgante figure como contratada. Enfins praticar os atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandado.

2º Ofício

Anápolis – GO, 12 de julho de 2023.

Ironilda da Conceição Alves

I.D.C.A. PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.668.029/0001-68
(IRONILDA DA CONCEIÇÃO ALVES – SÓCIO-ADMINISTRADOR)

2º TABELIONATO DE NOTAS Tabelionato Saturnino


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
2º Tabelionato de Notas - Karina Cristina Bento Coelho- Tabeliã Interina
Rua Barão de Caiapó, 155-A, Centro, Anápolis - Goiás - Telefone: (62) 3310-5710
Controle: 132423027-5446
Reconheço verdadeira a assinatura de IRONILDA DA CONCEIÇÃO ALVES, representante de I.D.C.A PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. Anápolis-GO, 13 de julho de 2023.
Em Test.º da verdade.

34.668.029/0001-68
I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Rua Modesto Cândido da Silva, nº 194 - Sala 02
Nossa Senhora de Fátima - CEP 75.170-000
GOIANÁPOLIS - GO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 160



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONFERE COM O ORIGINAL
14/07/2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18671271/0001-36

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 161

ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

MC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

1ª Alteração

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo assinados:

IRONILDA DA CONCEIÇÃO ALVES, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua Guarapuá, Qd. 23, Lt. 15, S/N, Setor Summerville, Anápolis/GO, CEP 75101-453. Natural da cidade de Corumbá de Goiás/GO, nascida em 19/06/1985, filha de Jose da Conceição Alves e Irani Pinto Alves. Portadora do RG sob o nº 4671160 DGPC/GO, expedida em 01/10/2001 e CPF sob o nº 015.166.601-61;

GUILHERME DE ARAÚJO FILGUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 13, Qd. 63, Lt.03, Jardim das Américas 2ª Etapa, Anápolis/GO, CEP 75070-470. Natural da cidade de Ceres/GO, nascido em 25/08/1989, filho de Edilson Filgueira da Silva e Vanda Lúcia de Araújo Filgueira. Portador da CI/RG sob o nº 4385706 DGPC/GO, expedida em 13/10/1999 e CPF sob o nº 014.342.961-21.

Sócios da **MC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goianápolis/GO na Rua Modesto Cândido Da Silva, Nº 194, Sala 02, Bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP 75170-000. Devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52204814360 em 27/08/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.668.029/0001-68.

RESOLVEM alterar o contrato de constituição de sociedade limitada, passando a vigorar como **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil e em obediência a Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019 bem como, a Lei 13.874 de 20 de setembro de 2019, que regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CONFERE COM O ORIGINAL
14 07 2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 12:47 SOB Nº 20191125490.
PROTOCOLO: 191125490 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1 34
11905160049. NIRE: 52204814360.
I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/11/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 162

Cláusula 1ª – DA RETIRADA DO SÓCIO

A partir dessa alteração, retira-se da sociedade o sócio:
GUILHERME DE ARAÚJO FILGUEIRA

Cláusula 2ª – DA AQUISIÇÃO DE QUOTAS

Através deste instrumento de alteração, a sócia **IRONILDA DA CONCEIÇÃO ALVES**, adquire onerosamente do sócio **GUILHERME DE ARAÚJO FILGUEIRA**, 200 (duzentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de **R$ 200,00** (duzentos reais), valor que será pago em dinheiro moeda corrente do país, dando os sócios plena, recíproca e irrevogável quitação.

Permanece o capital social no montante de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, a ser integralizado em sua totalidade em dinheiro moeda corrente do país até 31/12/2019.

Parágrafo único - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, lei nº 10.406/2002, a responsabilidade da sócia única é solidaria e limitada à importância total do capital social integralizado, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 3ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade unipessoal girará sob a denominação:
I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

***Cláusula 4ª* – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

A partir dessa alteração, o exercício social coincidirá com o ano civil, ao término de cada exercício em 31 de dezembro, será procedido a elaboração das demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício, cabendo a sócia única os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – É permitido à distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade unipessoal e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o capital social, de acordo com o artigo 1.059 do Código Civil, lei nº 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 12:47 SOB Nº 20191125490.
PROTOCOLO: 191125490 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905160049. NIRE: 52204814360.
I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/11/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 163

***Cláusula 5ª* - <u>DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE</u>**
A partir dessa alteração, falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***Cláusula 6ª* - <u>DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS</u>**
As cláusulas não alteradas pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecerão vigendo com suas redações originais.

Em razão das alterações realizadas, resolvem os sócios transcrever o contrato social de Sociedade Limitada Unipessoal, consolidando neste todos os atos anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

<u>I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA</u>

IRONILDA DA CONCEIÇÃO ALVES, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua Guarapuá, Qd. 23, Lt. 15, S/N, Setor Summerville, Anápolis/GO, CEP 75101-453. Natural da cidade de Corumbá de Goiás/GO, nascida em 19/06/1985, filha de Jose da Conceição Alves e Irani Pinto Alves. Portadora do RG sob o nº 4671160 DGPC/GO, expedida em 01/10/2001 e CPF sob o nº 015.166.601-61.

Cláusula 1ª - <u>DA DENOMINAÇÃO SOCIAL</u>
A sociedade unipessoal gira sob a denominação:
I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Cláusula 2ª - <u>DO NOME FANTASIA</u>
A sociedade unipessoal tem por título do estabelecimento:
MC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 12:47 SOB Nº 20191125490.
PROTOCOLO: 191125490 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905160049. NIRE: 52204814360.
I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/11/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 164

Cláusula 3ª - DO ENDEREÇO COMERCIAL

A sociedade unipessoal tem o seguinte endereço comercial:
RUA MODESTO CÂNDIDO DA SILVA, Nº 194, SALA 02, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, GOIANÁPOLIS/GO, CEP 75170-000

Cláusula 4ª - DO RAMO DE ATIVIDADES

A sociedade unipessoal tem como objeto comercial:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, AEROPORTOS, INCLUSIVE A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO (CNAE 4211-1/02); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INCLUSIVE A ILUMINAÇÃO URBANA E SEMÁFOROS E PISTAS DE DECOLAGEM (CNAE 4329-1/04); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS), CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLSUIVE POR FIBRA ÓPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS, PÁRA-RAIOS; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, ALARME CONTRA INCÊNCIO E ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO PREDIAL, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICO PARA AQUECIMENTO (CNAE 4321-5/00); OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS), NIVELAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE 4313-4/00); OBRAS DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS, EXECUÇÃO DE REFORÇO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ALUGUEL COM OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES (CNAE 4391-6/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, REFORMA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, MEIOS-FIOS, LOGRADOUROS, VIAS PÚBLICAS, TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA (CNAE 4213-8/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CASAS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS, CENTROS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS, ARMAZÉNS, DEPÓSITOS, ESTÁDIOS E QUADRAS COBERTAS, IGREJAS, TEMPLOS, INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, PENITENCIÁRIAS E PRESÍDIOS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS COMO FÁBRICAS, GALPÕES INDUSTRIAIS; REFORMAS E MANUTENÇÕES,

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 12:47 SOB Nº 20191125490.
PROTOCOLO: 191125490 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905160049. NIRE: 52204814360.
I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/11/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Fls. 165

COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES (CNAE 4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS EM AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS E PRAÇAS DE PEDÁGIO (CNAE 4211-1/01); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, TÚNEIS, OBRAS DE ARTE (CNAE 4212-0/00); CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE USINAS, ESTAÇÕES E SUBESTAÇÕES HIDRELÉTRICAS, EÓLICAS, NUCLEARES, TERMOELÉTRICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL, INSTALAÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE 4221-9/02); GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO DOMÉSTICO OU INDUSTRIAL E DE ÁGUAS PLUVIAIS, POR MEIO DE REDES DE COLETORES, TANQUES E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE; OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO; TRATAMENTO DE ESGOTO POR MEIO DE PROCESSOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, TAIS COMO: A DILUIÇÃO, SELEÇÃO, FILTRAGEM E SEDIMENTAÇÃO; TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE INDÚSTRIAS PARA PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO (CNAE 3701-1/00); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO, RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS; LIMPEZA DE JANELAS E CORREDORES EXTERNOS (CNAE 8121-4/00); MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (CNAE 4292-8/01); SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTES ÁREAS: ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO, ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, ENGENHARIA AMBIENTAL E ACÚSTICA; SUPERVISÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA (CNAE 7112-0/00); SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA (CNAE 7119-7/03); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EXCETO ANDAIMES E PARA DEMOLIÇÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES (CNAE 7732-2/01); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA (CNAE 7711-0/00); FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (CNAE 3299-0/03); CONFECÇÃO DE PEÇAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 12:47 SOB Nº 20191125490.
PROTOCOLO: 191125490 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905160049. NIRE: 52204814360.
I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/11/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 166

DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (CNAE 1412-6/01); CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA (CNAE 1413-4/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CNAE 4679-6/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 4742-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS (CNAE 4669-9/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (CNAE 4782-2/01).

Cláusula 5ª – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade unipessoal iniciou suas atividades em ***30 DE AGOSTO DE 2019*** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

***Cláusula 6ª* - DAS FILIAIS**
A sociedade unipessoal pode a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante alteração para esse fim.

Cláusula 7ª - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E SUBSCRIÇÃO
O capital social é de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, a ser integralizado em sua totalidade em dinheiro moeda corrente do país até 31/12/2019.

Parágrafo único - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, lei nº 10.406/2002, a responsabilidade da sócia única é solidaria e limitada à importância total do capital social integralizado, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURA
A administração e assinatura da sociedade são a cargo da sócia administradora **IRONILDA DA CONCEIÇÃO ALVES**, que responde pelos atos e fatos administrativos, não lhe sendo permitido o uso do nome da sociedade em negócios estranhos a ela como, fiança, aval, descontos de duplicatas mercantis entre outros.

Cláusula 9ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE
A sócia administradora **IRONILDA DA CONCEIÇÃO ALVES**, realiza retirada mensal a título de pró-labore, não podendo este valor ser superior aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 12:47 SOB Nº 20191125490.
PROTOCOLO: 191125490 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905160049. NIRE: 52204814360.
I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/11/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG

SETT Sinalização e Equipamentos de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 90

PROCURAÇÃO

O abaixo assinado, responsável legal pela empresa **SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI, com sede na Rua Amália Strapasson de Souza, N 187, Qd. 24, Lt. 12, , CEP: 83413-560, Município de Colombro, UF: PR, Telefone 62 9299-9116, e-mail: sett.licita@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº. 22.067.325.0001/24** tendo seu representante legal **Roni Costa Constantino**, empresário, brasileiro, solteiro inscrito no CPF: 513.705.732-00 vem, pela presente, informar a V.Sas, que o Sr. Carlos Alberto Pires Ornelas, brasileiro, solteiro, portador do CPF:283.078.308-50, é a pessoa designada para representar nossa empresa na licitação acima referida, podendo para tanto assinaratas e demais documentos; apresentar impugnações e recursos; inclusive, renúncia expressa a recurso nas fases de habilitação e classificação, se for o caso; e ainda, praticar todos os atos necessários ao desempenho de representação no referido procedimento licitatório.

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL
Bruno Quintiliano Vieira Tabelião Oficial 30-2626
Nova Brasília Aparecida de Goiânia GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd.24, Lt.06/08, Vila Rosa, CEP:74.935-851 - (62) 3290-2626 - e-mail: contato@cartoriobruno.not.br - www.cartoriobruno.not.br
consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Selo nº 01012307112822824501369 928732AA578602
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: [CAQIQx00] - RONI COSTA CONSTANTINO. Que assina por SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI. Posto que análoga(s) à(s) constante(s) de nosso arquivo, do que dou fé.
Nova Brasília, 12 de Julho de 2023, 14:08:40
DHEYGO HENRIQUE DIAS FERRAZ - ESCREVENTE
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO

Colombo,12 de julho de 2023.

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMÉRCIO EIRELI
RONI COSTA CONSTANTINO
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 91

1º ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI

CNPJ 22.067.325/0001-24

NIRE 41601106699

RONI COSTA CONSTANTINO, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua General Osório, s/n, Qd.15, Lt.35, Parque Anhanguera, CEP:74.340-070 – Goiânia-GO, portador da carteira de identidade nº. 5833037 SSP/GO e CPF sob o nº. 513.705.732-00, nascido em 18/01/1980, na cidade de Marabá/PA, filho de Margarida Costa Constantino e Edvarde Constantino, titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada **SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI,** estabelecida na Rua Amália Strapasson de Souza, N° 187, Qd. 24 Lt. 12, Mauá, Colombo–PR, CEP: 83413-560, inscrita no CNPJ sob nº. 22.067.325/0001-24, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o NIRE 41601106699 resolve proceder a presente alteração, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da empresa **neste ato passará a ser:** 2869-1/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS 2930-1/01 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E

CÓPIA
O ORIGINAL
14/07/2022
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18.627.127/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 92

INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 3299-0/03 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 2071-1/00 FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS 4541-2/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/02 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 2543-8/00 FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS 2854-2/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES 2031-2/00 FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS 2319-2/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 3314-7/10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL 2861-5/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 2521-7/00 FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL 2790-2/02 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Ato Constitutivo não alteradas pelo presente documento continuam em pleno vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 93

CONSOLIDAÇÃO

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI

CNPJ 22.067.325/0001-24

NIRE 41601106699

RONI COSTA CONSTANTINO, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua General Osório, s/n, Qd.15, Lt.35, Parque Anhanguera, CEP:74.340-070 – Goiânia-GO, portador da carteira de identidade nº. 5833037 SSP/GO e CPF sob o nº. 513.705.732-00, nascido em 18/01/1980, na cidade de Marabá/PA, filho de Margarida Costa Constantino e Edvarde Constantino, titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada **SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI,** estabelecida na Rua Amália Strapasson de Souza, N° 187, Qd. 24 Lt. 12, Mauá, Colombo–PR, CEP: 83413-560, inscrita no CNPJ sob nº. 22.067.325/0001-24, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o NIRE 41601106699.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa adota o nome empresarial de **SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI.**

Parágrafo Único: A empresa tem por nome fantasia **SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da empresa está situada na Rua Amália Strapasson de Souza, N° 187, Qd. 24 Lt. 12, Mauá, Colombo–PR, CEP: 83413-560.

TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL 2790-2/02 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG 95

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 02/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital da empresa é de R$ 1.500,000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA – A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 06

CLÁUSULA NONA – O titular declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A empresa não possui filial ou deposito fechado, podendo, porém, constituí-la mediante alteração do presente ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de Colombo–PR, para qualquer ação fundada neste ato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitas sobre o presente ato, serão supridas ou serão resolvidas com base nas demais disposições que lhes forem aplicáveis.

Colombo–PR, 03 Dezembro de 2021.

RONI COSTA CONSTANTINO
TITULAR/ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 97

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51370573200	RONI COSTA CONSTANTINO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2021 08:59 SOB Nº 20218171439.
PROTOCOLO: 218171439 DE 09/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109055150. CNPJ DA SEDE: 22067325000124.
NIRE: 41601106699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2021.
SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

SETT Sinalização e Equipamentos de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 98

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023

A Empresa SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.067.325.0001/24, estabelecida na Rua Amália Strapasson de Souza, N 187, Qd. 24, Lt. 12, Mauá CEP: 83413-560 Colombo – PR, Email sett.licita@gmal.com, TELEFONE/FAX 62 3942-7037, representada pelo seu sócio Administrador Sr. RONI COSTA CONSTANTINO, portador da carteira de identidade nº. 5833037 SSP/GO e CPF sob o nº. 513.705.732-00, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Colombo 14 de julho de 2023.

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124

Assinado de forma digital por SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Campina Grande do Sul, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=40342597000177, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
Dados: 2023.07.12 10:13:16 -03'00'

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI
RONI COSTA CONSTANTINO
DIRETOR

SETT Sinalização e Equipamentos de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 99

ANEXO IV– DECLARAÇÃO ME OU EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023

A Empresa SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.067.325.0001/24, estabelecida na Rua Amália Strapasson de Souza, N 187, Qd. 24, Lt. 12, Mauá CEP: 83413-560 Colombo – PR, Email sett.licita@gmal.com, TELEFONE/FAX 62 3942-7037, representada pelo seu sócio Administrador Sr. RONI COSTA CONSTANTINO, portador da carteira de identidade nº. 5833037 SSP/GO e CPF sob o nº. 513.705.732-00, declara que sim que se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4° daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei

Colombo 14 de julho de 2023.

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124

Assinado de forma digital por SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Campina Grande do Sul, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, oid=4034259700177, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
Dados: 2023.07.12 10:13:30 -03'00'

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI
RONI COSTA CONSTANTINO
DIRETOR

SETT Sinalização e Equipamentos de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 100

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023

A Empresa SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.067.325.0001/24, estabelecida na Rua Amália Strapasson de Souza, N 187, Qd. 24, Lt. 12, Mauá CEP: 83413-560 Colombo – PR, Email sett.licita@gmal.com, TELEFONE/FAX 62 3942-7037, representada pelo seu sócio Administrador Sr. RONI COSTA CONSTANTINO, portador da carteira de identidade nº. 5833037 SSP/GO e CPF sob o nº. 513.705.732-00, DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Colombo 14 de julho de 2023.

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124

Assinado de forma digital por SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Campina Grande do Sul, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=40342597000177, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
Dados: 2023.07.13 15:13:13 -03'00'

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMÉRCIO EIRELI
RONI COSTA CONSTANTINO
DIRETOR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 101
PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA **NIRE :** 41601106699 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2316789927
NIRE (Sede) 41601106699	**CNPJ** 22.067.325/0001-24	**Data de Ato Constitutivo** 13/03/2015	**Início de Atividade** 02/03/2015

Endereço Completo
Rua AMALIA STRAPASSON DE SOUZA, Nº 187, QUADRA24 LOTE 12, MAUA - Colombo/PR - CEP 83413-560

Objeto Social
2869-1/00 FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO, PECAS E ACESSORIOS 2930-1/01 FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3299-0/03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 2071-1/00 FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS 4541-2/01 COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/02 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 3321-0/00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 2543-8/00 FABRICACAO DE FERRAMENTAS 2854-2/00 FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES 2031-2/00 FABRICACAO DE RESINAS TERMOPLASTICAS 2319-2/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO 4741-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 3314-7/10 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL 2861-5/00 FABRICACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO MAQUINAS-FERRAMENTA 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 2521-7/00 FABRICACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL 2790-2/02 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME 3321-0/00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Capital Social R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RONI COSTA CONSTANTINO	513.705.732-00	R$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RONI COSTA CONSTANTINO	513.705.732-00	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/12/2022	**Número** T4160110669	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

CONFERE COM O ORIGINAL
14/07/2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18671277/0001-38

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2023, às 09:51:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5PMHAKLB**.

PRC2316789927

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 02

1º ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI

CNPJ 22.067.325/0001-24

NIRE 41601106699

RONI COSTA CONSTANTINO, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua General Osório, s/n, Qd.15, Lt.35, Parque Anhanguera, CEP:74.340-070 – Goiânia-GO, portador da carteira de identidade nº. 5833037 SSP/GO e CPF sob o nº. 513.705.732-00, nascido em 18/01/1980, na cidade de Marabá/PA, filho de Margarida Costa Constantino e Edvarde Constantino, titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada **SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI,** estabelecida na Rua Amália Strapasson de Souza, N° 187, Qd. 24 Lt. 12, Mauá, Colombo–PR, CEP: 83413-560, inscrita no CNPJ sob nº. 22.067.325/0001-24, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o NIRE 41601106699 resolve proceder a presente alteração, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da empresa **neste ato passará a ser:** 2869-1/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS 2930-1/01 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 103

INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 3299-0/03 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 2071-1/00 FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS 4541-2/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/02 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 2543-8/00 FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS 2854-2/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES 2031-2/00 FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS 2319-2/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 3314-7/10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL 2861-5/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 2521-7/00 FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL 2790-2/02 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Ato Constitutivo não alteradas pelo presente documento continuam em pleno vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 104

CONSOLIDAÇÃO

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI

CNPJ 22.067.325/0001-24

NIRE 41601106699

RONI COSTA CONSTANTINO, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua General Osório, s/n, Qd.15, Lt.35, Parque Anhanguera, CEP:74.340-070 – Goiânia-GO, portador da carteira de identidade nº. 5833037 SSP/GO e CPF sob o nº. 513.705.732-00, nascido em 18/01/1980, na cidade de Marabá/PA, filho de Margarida Costa Constantino e Edvarde Constantino, titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada **SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI,** estabelecida na Rua Amália Strapasson de Souza, N° 187, Qd. 24 Lt. 12, Mauá, Colombo–PR, CEP: 83413-560, inscrita no CNPJ sob nº. 22.067.325/0001-24, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o NIRE 41601106699.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa adota o nome empresarial de **SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI.**

Parágrafo Único: A empresa tem por nome fantasia **SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da empresa está situada na Rua Amália Strapasson de Souza, N° 187, Qd. 24 Lt. 12, Mauá, Colombo–PR, CEP: 83413-560.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 105

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa individual de responsabilidade limitada tem por objetivo: 2869-1/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS 2930-1/01 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 3299-0/03 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 2071-1/00 FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS 4541-2/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/02 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 2543-8/00 FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS 2854-2/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES 2031-2/00 FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS 2319-2/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 3314-7/10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL 2861-5/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 2521-7/00 FABRICAÇÃO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 106

TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL 2790-2/02 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 02/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital da empresa é de R$ 1.500,000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA – A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O titular declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A empresa não possui filial ou deposito fechado, podendo, porém, constituí-la mediante alteração do presente ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de Colombo–PR, para qualquer ação fundada neste ato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitas sobre o presente ato, serão supridas ou serão resolvidas com base nas demais disposições que lhes forem aplicáveis.

Colombo–PR, 03 Dezembro de 2021.

RONI COSTA CONSTANTINO
TITULAR/ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 106

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51370573200	RONI COSTA CONSTANTINO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2021 08:59 SOB Nº 20218171439.
PROTOCOLO: 218171439 DE 09/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109055150. CNPJ DA SEDE: 22067325000124.
NIRE: 41601106699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2021.
SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 109

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31204564463	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300006612

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TRES CORACOES
Local

4 JANEIRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

Vogal

Presidente da ____ Turma

Vogal

CONFERE COM O ORIGINAL
14 01 2023
PROTOCOLO
DATA: ___/___/___
HORA: ___:___
Município de Ouro Fino
CNPJ 18.671.271/0001-34

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9868124 em 05/01/2023 da Empresa CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Nire 31204564463 e protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 111

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/05/1973, empresário, residente e domiciliado na cidade de Três Corações - MG, à Rua Particular, nº 08, Bairro Jardim América, CEP 37410-854, portador da Carteira de identidade nº M6160410, expedida pela SSP/MG e do CPF 859.891.186-00 e FELIPE EDUARDO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/08/1995, empresário, residente e domiciliado na cidade de Três Corações, MG, à Rua Particular, nº 18, Cond. Topázio, Jardim América, CEP 37410-874, portador da Carteira de Identidade nº MG-17.775.691, expedida pela PC/MG e do CPF 127.147.546-43, únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA", com sede nesta cidade de Três Corações-MG à Avenida Quinto Centenário do Brasil, nº 1555, Chácara General Banda, CEP 37414-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG sob o nº 3120456446-3, em 09/01/1995, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.390.052/0001-11, com seu contrato social, resolve de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, proceder esta alteração contratual visando o seguinte:

1 – **ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL** que passa a ter a seguinte redação:
O objetivo da sociedade é fabricação de equipamentos para sinalização e alarme, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação peças e acessórios instalação de maquinas e equipamentos industriais.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:
A sociedade denomina-se CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:
A sede e foro da sociedade são na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Avenida Quinto Centenário do Brasil, nº 1555, Chácara General Banda, CEP 37414-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA JURÍDICA:
A sua natureza jurídica é sociedade empresária limitada.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL:
O objetivo da sociedade é fabricação de equipamentos para sinalização e alarme, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação peças e acessórios instalação de maquinas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:
O capital social é de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuídas:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9868124 em 05/01/2023 da Empresa CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Nire 31204564463 e protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 112

- Frederico Eduardo Nogueira..... 1.300 quotas ..... R$ 1.300,00
- Felipe Eduardo Nogueira ..... 128.700 quotas ..... R$ 128.700,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA, o qual está autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, endossos, abonos, etc.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA "PRO-LABORE":

O sócio FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA, tem direito a uma retirada mensal a título de pró labore, que é em até o máximo permitido pela legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O término do exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano e os lucros e prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo 1°

Os cotistas poderão por maioria de votos realizar a distribuição de lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta clausula, ou seja, de forma desproporcional a participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES:

O início de atividades da sociedade se deu em 01/12/1994 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara sob as pena da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º. do Código Civil/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIAE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO E DO FALECIMENTO:

A sociedade não se dissolverá com a retirada de qualquer um dos sócios, porém, o sócio retirante deverá expressar sua vontade por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes, oferecendo suas cotas ao sócio remanescente, e no caso de falecimento de qualquer um dos sócios, assumirão os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialemtne levantado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9868124 em 05/01/2023 da Empresa CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204564463 e protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 113

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS E FORO:

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com base na Lei 10.406 de 10/01/2002 e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

O foro eleito é o da Comarca de Três Corações, Estado de Minas Gerais, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem de comum e pleno acordo, assinam digitalmente o presente documento, o qual será registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Três Corações-MG, 03 de janeiro de 2.023.

FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA

FELIPE EDUARDO NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9868124 em 05/01/2023 da Empresa CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204564463 e protocolo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 114

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.497-8	MGP2300006612	04/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
127.147.546-43	FELIPE EDUARDO NOGUEIRA
859.891.186-00	FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9868124 em 05/01/2023 da Empresa CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Nire 31204564463 e protocolo

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 115

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3120456446-3 e protocolado sob o número 23/005.497-8 em 04/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9868124, em 05/01/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
859.891.186-00	FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA
127.147.546-43	FELIPE EDUARDO NOGUEIRA

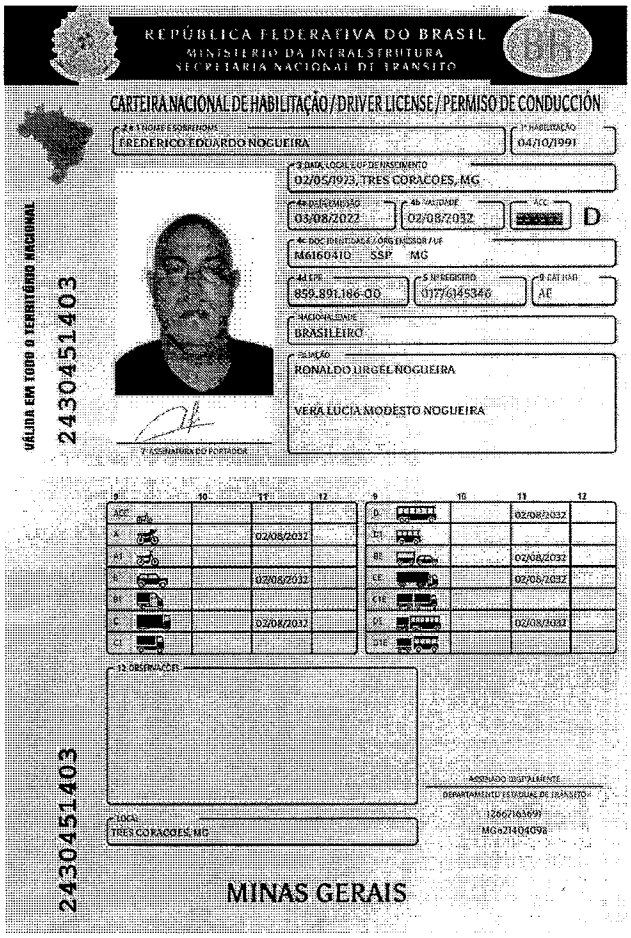
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
859.891.186-00	FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA
127.147.546-43	FELIPE EDUARDO NOGUEIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2023, às 16:00 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/005.497-8.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2430451403

2. 1 NOME E SOBRENOME: FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA
4c HABILITAÇÃO: 04/10/1991
3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/05/1973, TRES CORACOES, MG
4a EMISSÃO: 03/08/2022
4b VALIDADE: 02/08/2032
ACC:
CAT. HAB.: D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: M6160410 SSP MG
4d CPF: 859.891.186-00
5 N. REGISTRO: 01776145346
9 CAT. HAB.: AE
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: RONALDO JURGEL NOGUEIRA
VERA LUCIA MODESTO NOGUEIRA
7. ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			02/08/2032	
A1				
B			02/08/2032	
B1				
C			02/08/2032	
C1				

	9	10	11	12
D			02/08/2032	
D1				
BE			02/08/2032	
CE			02/08/2032	
C1E				
D1E				

12. OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
12667163699
MG821404098

LOCAL: TRES CORACOES, MG

MINAS GERAIS

2430451403

1. / 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date / Fecha Vencimiento – ACC – Ac. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Motorista da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA0177614534460<<<<<<<<<<<<
7305025M3208025BRA<<<<<<<<<<<4
FREDERICO<<EDUARDO<NOGUEIRA<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Fls. 117

CONFERE COM O ORIGINAL
14/07/2026
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18073...

VP.

CONTRANSIN

Controle de Trânsito e Sinalização

00.390.052/0001-11
CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Av. Quinto Centenário do Brasil, 1555
Chácara General Banda
Três Corações-MG CEP-37414-000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023

A CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.390.052/0001-11 DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Três Corações/MG, 14 de julho de 2023.

CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Luiz Eduardo Feix Ferreira
Representante Legal/
Vendedor Pleno
CNH nº: 00671244513 – DETRAN/MG
CPF nº 088.435.317-60

CONTRANSIN

Controle de Trânsito e Sinalização

7º OFÍCIO - TRÊS CORAÇÕES

00.390.052/0001-11
CONTRANSIN INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA
Av.Quinto Centenário do Brasil, 1555
Chácara General Banda
Três Corações-MG CEP-37414-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - Fls. 120

CARTA DE CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sediada na Av. Quinto Centenário do Brasil, 1555 – Chácara General Banda, na cidade de Três Corações – MG, através de seu representante legal, sócio administrador da empresa, Sr. Frederico Eduardo Nogueira, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Particular nº 08 – Condomínio Topázio, Jardim América, na cidade de Três Corações – MG, Carteira de Identidade nº M-6.160.410 e CPF nº 859.891.186-00, vem pela presente, informar a V. Sas. que o Sr. **LUIZ EDUARDO FEIX FERREIRA**, CNH nº 00671244513-DETRAN/MG, CPF nº 088.435.317-60, brasileiro, solteiro, vendedor pleno, residente e domiciliado na Av. Virgílio de Melo Franco, nº 67 – apto 23, bairro Centro, na cidade de Cambuquira – MG, é pessoa designada para representar nossa empresa, a quem confere poderes especiais para, em nome da firma outorgante, representá-la junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas de economia mista, autarquias, fundações, empresas privadas, em geral, em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto apresentar documentos para cadastramento, retirar editais, participar de concorrências, tomadas de preços, convites e pregões, apresentar documentos de habilitação, proposta de preços, formular lance e negociar preços, inclusive assiná-las, assinar declarações diversas, prestando informações da outorgante, assinar atas e contratos de fornecimento adjudicados à outorgante, receber intimações, apresentar impugnações, interpor recursos ou deles desistir expressamente, podendo examinar e rubricar documentos, assinar atas, fazer visitas técnicas, enfim praticar todos os atos necessários referentes a processos licitatórios editados por tais órgãos e empresas. Confere mais poderes para representar a outorgante junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em qualquer estado do território nacional, requerendo, alegando e promovendo registros, alterações, averbações, enfim praticar todos os atos necessários referentes ao órgão supracitado. Esta procuração terá validade de 1 (um) ano, a contar de sua emissão.

Por ser verdade, assino abaixo.

Três Corações – MG, 19 de abril de 2023

1º OFÍCIO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º Tabelionato de Notas de Três Corações/MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA em testemunho da verdade.
Três Corações/MG, 20/04/2023
SELO CONSULTA: GGX70405
CÓDIGO SEGURANÇA: 2914691741322168
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Fernanda Rosaline Siqueira de Carvalho - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 7,44 - TFJ: R$ 2,31 - Valor final: R$ 9,75 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site http://selos.tjmg.jus.br

CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Frederico Eduardo Nogueira
RG nº M-6.160.410
CPF nº 859.891.186-00
Sócio Administrador

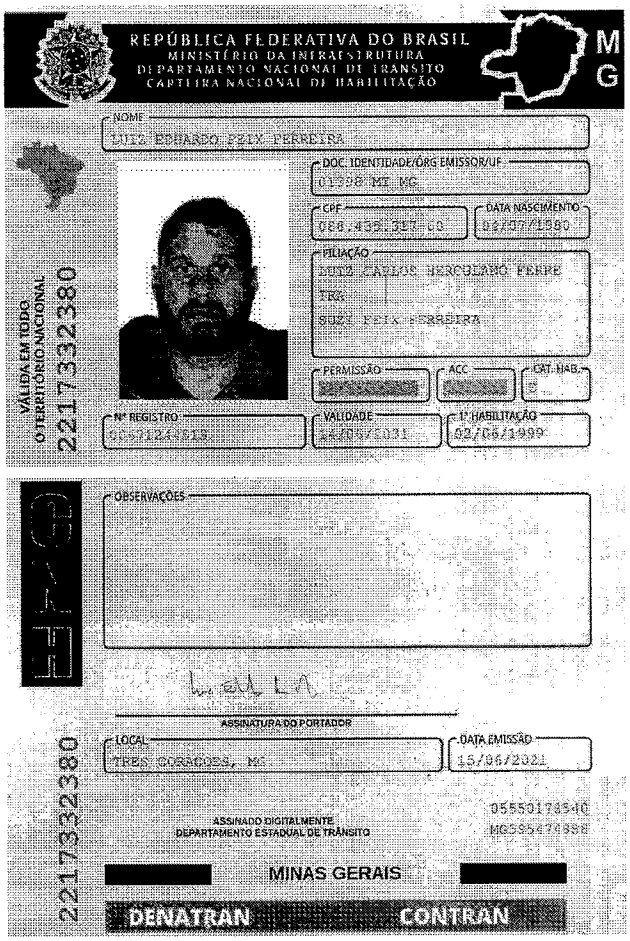
PROTOCOLO
DATA: 14/07/2023
HORA: 09:07
Município de Ouro Fino
CNPJ 18.671.271/0001-34

7º OFÍCIO - TRÊS CORAÇÕES

Selo de Responsabilidade Social The Rotary ABTRF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Fls. 121

CONFERE COM O ORIGINAL
14 07 2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18671277/0001-01 - 34

Millenium
Contabilidade
Organização Rural

JUCESP 11.3.23

PROTOCOLO
DATA: 14/07/2023
HORA: 09:06

Município de Ouro Fino
CNPJ 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 122

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO REALIZADA EM 21/03/2023

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado, a saber:

SAMIR REINATO FERRÃO, brasileiro, natural de Bariri/SP, solteiro, nascido em 20 de novembro de 1988, empresário, portador da cédula de identidade com RG sob nº 44.530.652-X SSP/SP expedida em 30/10/2009 e do CPF sob o nº 373.726.388-44, residente e domiciliado na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, sito à Rua Prefeito Doutor Antonio Condi nº 699, Centro, CEP: 17120-013.

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada unipessoal que gira sob a denominação social de "**TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**", localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros s/nº, Parque Industrial II, Km 525, Caixa Postal 105, CEP: 17604-830, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, registrado na JUCESP sob NIRE nº 35226983365, inscrita no CNPJ sob nº 17.592.525/0001-66, resolve efetuar a seguintes alterações:

CLÁUSULA 1ª

A empresa tem como novo objeto social a atividade de **"Indústria, exportação e comércio de placas para sinalização viária vertical, horizontal, semafórica, tintas imobiliária, materiais para pintura, solventes em geral, estrutura metálicas; Prestação de serviços de pintura para sinalização em pistas e rodovias, instalações de placas de sinalização de tráfego, implantação de sinalização em estradas e rodovias, incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de edificações residenciais, comerciais, industriais, praças, ginásio e quadras esportivas e recreativas; e, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional".**

CLÁUSULA 2ª

O sócio resolve incluir um novo paragrafo na clausula primeira ficando com os seguintes dizeres:

A sociedade gira sob o nome empresarial **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros s/nº, Parque Industrial II, Km 525, Caixa Postal 105, CEP: 17604-830, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, registrado na JUCESP sob NIRE nº 35226983365 e inscrita no CNPJ sob nº 17.592.525/0001-66.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HASSAN MOHAMAD TAHA, em quarta-feira, 7 de junho de 2023 13:14:32 GMT-03:00, sob o CNS 12.592-2 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo primeiro - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo segundo - A sociedade poderá, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo terceiro – A sociedade possui uma Filial localizada na Rua Aimorés nº 1808, Centro, CEP: 17601-020, nesta cidade de Tupã, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 17.592.525/0002-47.

Parágrafo quarto – A empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** pode ser avalista em operações de crédito bancário.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

SAMIR REINATO FERRÃO, brasileiro, natural de Bariri/SP, solteiro, nascido em 20 de novembro de 1988, empresário, portador da cédula de identidade com RG sob nº 44.530.652-X SSP/SP expedida em 30/10/2009 e do CPF sob o nº 373.726.388-44, residente e domiciliado na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, sito à Rua Prefeito Doutor Antonio Condi nº 699, Centro, CEP: 17120-013.

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros s/nº, Parque Industrial II, Km 525, Caixa Postal 105, CEP: 17604-830, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, registrado na JUCESP sob NIRE nº 35226983365 e inscrita no CNPJ sob nº 17.592.525/0001-66.

Parágrafo primeiro - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo segundo - A sociedade poderá, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo terceiro – A sociedade possui uma Filial localizada na Rua Aimorés nº 1808, Centro, CEP: 17601-020, nesta cidade de Tupã, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 17.592.525/0002-47.

Parágrafo quarto – A empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** pode ser avalista em operações de crédito bancário.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HASSAN MOHAMAD TAHA, em quarta-feira, 7 de junho de 2023 13:14:32 GMT-03:00, CNS: 12.592-2 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 124

CLÁUSULA 2ª

O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado assim distribuído para sócio: **SAMIR REINATO FERRÃO**.

CLÁUSULA 3ª

O objeto é a exploração do ramo de **"Indústria, exportação e comércio de placas para sinalização viária vertical, horizontal, semafórica, tintas imobiliária, materiais para pintura, solventes em geral, estrutura metálicas; Prestação de serviços de pintura para sinalização em pistas e rodovias, instalações de placas de sinalização de tráfego, implantação de sinalização em estradas e rodovias, incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de edificações residenciais, comerciais, industriais, praças, ginásio e quadras esportivas e recreativas; e, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional".**

CLÁUSULA 4ª

A empresa iniciou suas atividades em 14 de setembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª

A administração da empresa é exercida por **SAMIR REINATO FERRÃO**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único – As procurações outorgadas em nome desta sociedade, serão emitidas por prazo determinado, não sendo admitido o substabelecimento - com exceção daquelas contendo poderes de natureza *"ad judicia"*, que serão por prazo indeterminado, com possibilidade de substabelecimento, devendo ser assinada pelo sócio administrador.

CLÁUSULA 6ª

O exercício social coincidira com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio administrador os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – A empresa poderá levantar balanços mensais ou intermediários para apuração de resultados, e, com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HASSAN MOHAMAD TAHA, em quarta-feira, 7 de junho de 2023 13:14:32 GMT-03:00, CNS: 12.592-2 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
21 + 3 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 125

CLÁUSULA 7ª

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Parágrafo único – Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

CLÁUSULA 8ª

O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª

Fica eleito desde já o foro e comarca de Tupã, Estado de São Paulo, para julgar qualquer ação fundada neste instrumento, rejeitando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

O presente instrumento de alteração e consolidação será assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tupã/SP, 21 de março de 2023

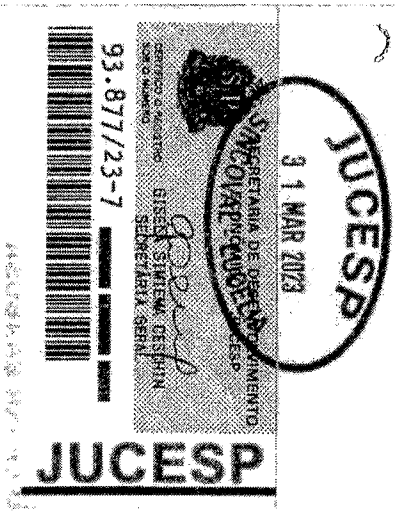
SAMIR REINATO FERRÃO

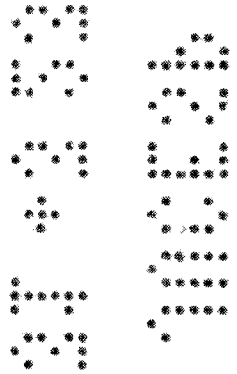
Testemunhas:

RODRIGO LUIS QUINHONEIRO
RG. 29.318.530-X SSP/SP

BRUNO CESAR BARBOSA
RG. 30.730.362-7 SSP/SP

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HASSAN MOHAMAD TAHA, em quarta-feira, 7 de junho de 2023 13:14:32 GMT-03:00, CNS: 12.592-2 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.







O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HASSAN MOHAMAD TAHA, em quarta-feira, 7 de junho de 2023 13:14:32 GMT-03:00, CNS: 12.592-2 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 127

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2021 09:59:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61462208171636110465-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82b3de01f2e50d95f2855a363a1ec44afbfe4198e0f1522fb07052bfbefe9e2d69a7b4c6bf6b8837c808e03585e70bbfba05
3350fe56ed93e64b3e769062b680

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONFERE COM O ORIGINAL
14/07/2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ 18671274/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 128

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

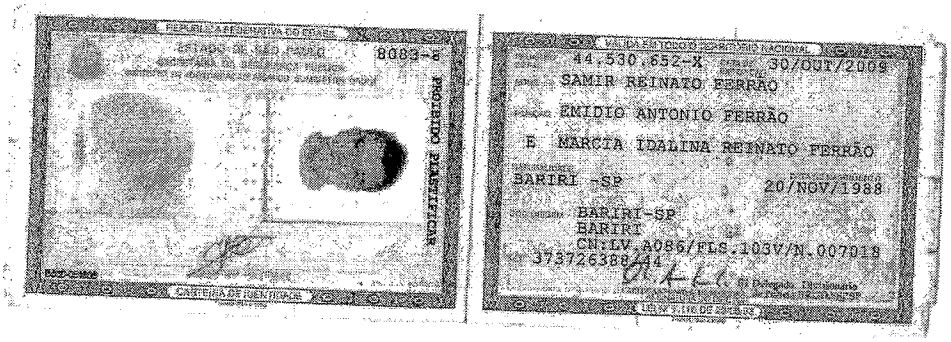
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
373.726.388-44

Nome
SAMIR REINATO FERRAO

Nascimento
20/11/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 07 / 2017
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 12, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 614622081716361104 65-1; Data: 22/08/2017 16:36:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR69881-CH8C;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 129

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.592.525/0001-66 **MATRIZ**		**11/10/2012**

NOME EMPRESARIAL
TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALTA PAULISTA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS	**S/N**	**KM 525 CXPST 105**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.604-830	**PARQUE INDUSTRIAL II**	**TUPA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAMIR.FERRAO@CNSINALIZACAO.COM.BR	**(14) 3491-2400**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/10/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **10:03:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 04 / 2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ 18.715.383/0001-34

TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ nº. 17.592.525/0001-66
IE nº. 697.090.431.116
IM nº. 01928740
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525
CEP: 17604-830 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP
(14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 / 3722-1420
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 130

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023
MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ: 17.592.525/0001-66 Inscrição Estadual: 697.090.431.116, situada Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 Tupã - SP – CEP 17604-830, (Caixa Postal 105), através de seu representante a Sra. **VIVIAN VITALE PULCINELI**, OAB/MG 212.890, portadora do RG n° 38.757.641-1 SSP/SP e do CPF n° 144.110.196-98, DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Tupã/SP, 14 de julho de 2023.

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
VIVIAN VITALE PULCINELI
OAB/MG 212.890
RG: 38.757.641-1
CPF: 144.110.196-98

CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 07 / 2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG
CNPJ 18.715.127/0001-34

TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ nº. 17.592.525/0001-66
IE nº. 697.090.431.116
IM nº. 01928740
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525
CEP: 17604-830 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP
(14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 / 3722-1420
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 131

PROCURAÇÃO

A empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA,** CNPJ 17.592.525/0001-66, representada pelo **Sr. SAMIR REINATO FERRÃO,** portador do R.G nº. 44.530.652-X e do CPF nº. 373.726.388-44, através da presente procuração particular, **NOMEIA E CONSTITUI** para os fins de representação perante aos procedimentos de **PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023,** realizados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG a** Sra. **VIVIAN VITALE PULCINELI**, OAB/MG 212.890, portadora do RG n° 38.757.641-1 SSP/SP e do CPF n° 144.110.196-98, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases deste pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação; assinar propostas de preços e demais documentos solicitados em edital, apresentar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome da outorgante; acordar; discordar; transigir; receber documentos pertencentes à empresa; formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances; desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance; negociar a redução de preço; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, assinar contratos de fornecimento, ata de registro de preços, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente procuração.
Esta procuração tem validade por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

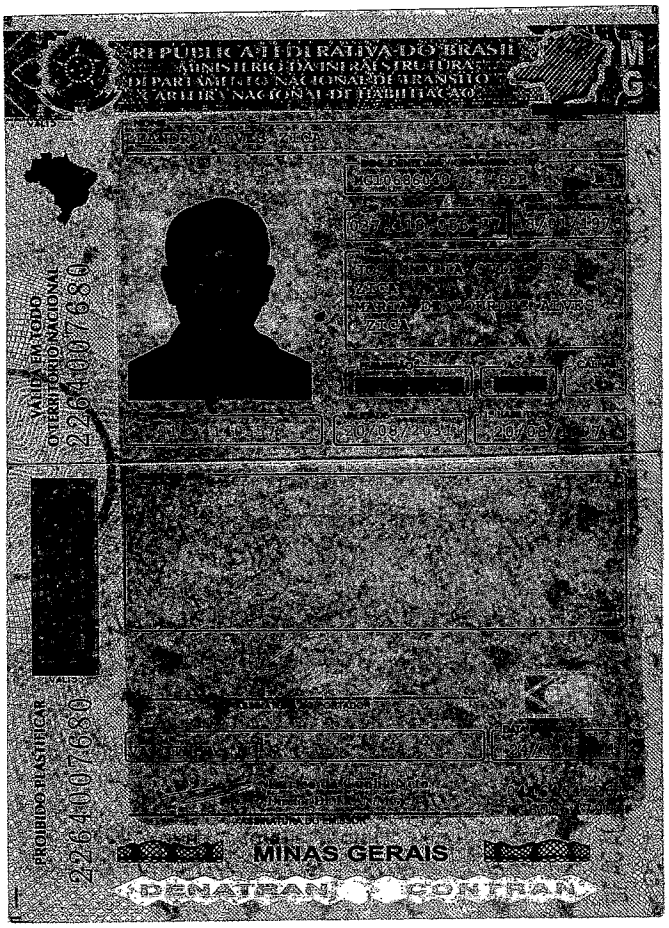
Tupã/SP, 13 de julho de 2023.

SAMIR REINATO FERRAO:37372638844

Assinado de forma digital por SAMIR REINATO FERRAO:37372638844
Dados: 2023.07.13 17:11:04 -03'00'

SAMIR REINATO FERRÃO
RG 44.530.652-X
CPF 373.726.388-44
SÓCIO DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 132



CONFERE COM O ORIGINAL
14 07 2022
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18871[illegible]

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 133

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212334803	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: A Z SINALIZACAO VIARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2201000353

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

VARGINHA
Local

4 NOVEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

CONFERE COM ORIGINAL
14 07 2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18712751/0001-34
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

PROTOCOLO
DATA: 14/07/2023
HORA: 09:10
CHARITAS
Município de Ouro Fino
CNPJ 18712751/0001-34

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL OURO FINO-MG Fls. 134

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/564.965-9	MGP2201000353	04/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.418.056-37	LEANDRO ALVES ZICA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 135

LEANDRO ALVES ZICA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens nascido em 18/01/1978, empresário, residente domiciliado a RUA SÃO MIGUEL Nº 61 VILA NOSSA SENHORA DOS ANJOS – VARGINHA- MG, CEP 37006-060, portador da cédula de identidade nº MG 10.686.040 PC MG, e incrito no CPF 037.418.056.37, unico sócio da sociedade empresaria **AZ SINALIZAÇÃO VÍARIA LTDA**, com sede a RUA SÃO GABRIEL Nº 53 VILA NOSSA SENHORA DOS ANJOS – VARGINHA MG, CEP 37006-070, inscrita no CNPJ 33.533.559/0001-36 e registrada na JUCEMG sob o nire 31212334803, resolve proceder a presente alteração do ato constitutivo nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – DO ENDEREÇO

A sede da sociedade que era na **RUA SÃO GABRIEL, nº 53, bairro Vila Nossa senhora dos anjos, cidadede Varginha/MG, CEP 37006-070**, passa a ser na **RUA SÃO MIGUEL, nº 61, bairro Vila Nossa senhora dos anjos, Varginha- MG, CEP -37006-060.**

Cláusula 2ª O capital social da sociedade empresaria passa a ser de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); sendo R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) totalmente integralizadas em moeda corrente do País, R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) a ser intregralizado em 12 meses e R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) em uma maquina (AIRLESS TITAN SPEEFLO 6900) divididos em 30.000,00 (TRINTA MIL) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R$
LEANDRO ALVES ZICA	100	30.000	30.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

Em Face as alterações ora ajustadas, consolida o ato constitutivo mediante as cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE AZ SINALIZAÇÃO VÍARIA LTDA.

Cláusula 1ª - A denominação da sociedade é **AZ SINALIZAÇÃO VÍARIA LTDA.**
Nome fantasia – SUL SINALIZAÇÃO VÍARIA.

Cláusula 2ª - A sociedade possui sua sede na **RUA SÃO MIGUEL, nº 61, bairro Vila Nossa senhora dos anjos, Varginha- MG, CEP -37006-060.**

Clausula 3º - O objeto social é de SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS. REPRESENTANTE COMERCIAL, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL.

Cláusula 4ª - O capital social da sociedade empresaria é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); sendo R$ 5,000,00 (CINCO MIL REAIS) totalmente integralizadas em moeda corrente do País, R$ 10,000,00 (DEZ MIL REAIS) a ser intregralizado em 12 meses e R$ 15,000,00 (QUINZE MIL REAIS) em uma maquina (AIRLESS TITAN SPEEFLO 6900), divididos em 30.000,00 (TRINTA MIL) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R$
LEANDRO ALVES ZICA	100	30.000	30.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

Cláusula 5ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **LEANDRO ALVES ZICA ,** que assina isoladamente pela sociedade, com poderes e atribuições para todas as operações, e representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todas os atos, compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 136

empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhasao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceirossem sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada a igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizadaa cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª – O administrador declaram sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ou ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 06/05/2019 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 9ª - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, fim do exercício social, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente ou desproporcionalmente as suas quotas de capital. Os lucros apurados mensalmente através de balanços serão distribuídos proporcionalmente ou desproporcionalmente entre os sócios, conforme as contribuições de cada um para o resultado, distribuição esta que será deliberada pelos sócios.

Cláusula 10ª – A sociedade poderá levantar balanço ou balancetes patrimoniais em periodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuidos mensalmente aos socios cotista, a titulo de antecipação de lucros, proporcionais as cotas de capital.

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 12ª - O sócio pode, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 14ª - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro de VARGINHA - MG, para o exercício e o cumprimento diretose obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Varginha, 01 de Novembro 2022.

LEANDRO ALVES ZICA
Socio Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 137

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/564.965-9	MGP2201000353	04/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.418.056-37	LEANDRO ALVES ZICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 138

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A Z SINALIZACAO VIARIA LTDA, de NIRE 3121233480-3 e protocolado sob o número 22/564.965-9 em 09/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9685335, em 10/11/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.418.056-37	LEANDRO ALVES ZICA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.418.056-37	LEANDRO ALVES ZICA

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 10/11/2022, às 16:20 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/564.965-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 139

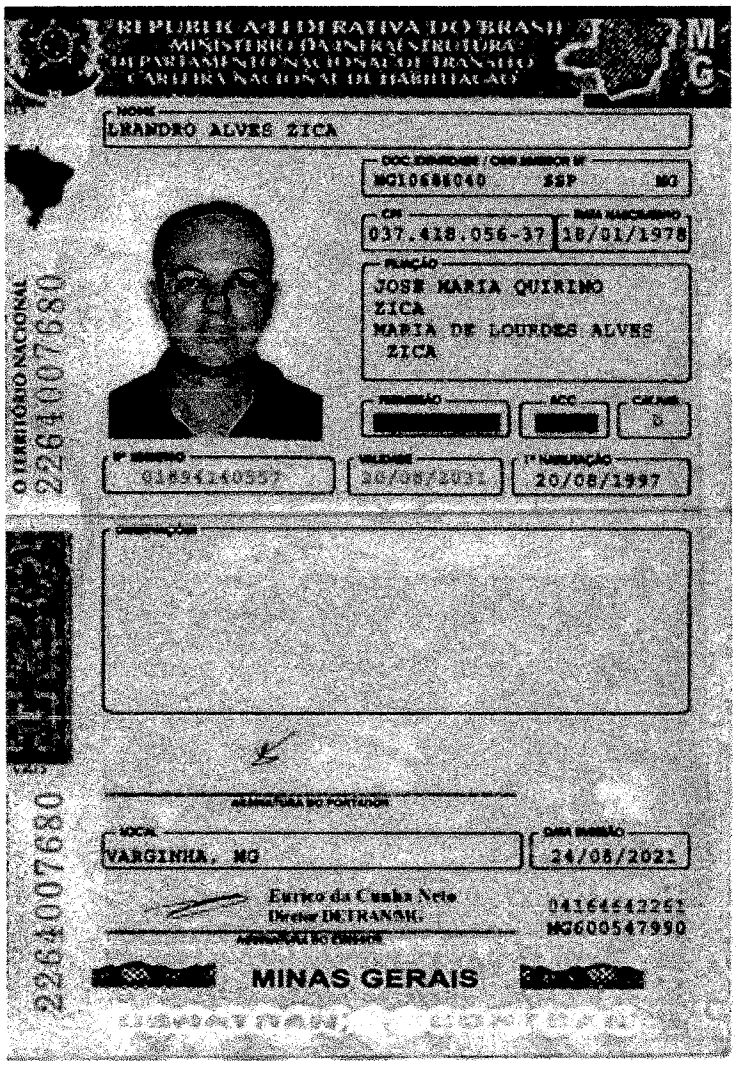
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 140



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LEANDRO ALVES ZICA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG10688040 SSP MG

CPF
037.418.056-37

DATA NASCIMENTO
18/01/1978

FILIAÇÃO
JOSE MARIA QUIRINO ZICA
MARIA DE LOURDES ALVES ZICA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01894140557

VALIDADE
30/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
20/08/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARGINHA, MG

DATA EMISSÃO
24/08/2021

Enrico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

04164542251
MG000547990

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

O TERRITÓRIO NACIONAL
22641007680

22641007680

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 141

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023

A empresa A Z SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.533.559/0001-36 DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Varginha (MG), 14 de julho de 2023.

Leandro Alves Zica
RG MG-10686040 SSPMG
CPF 037.418.056-37

IMPORTANTE:
ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR SEPARADA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.

No caso de licitante sem representante credenciado presente na sessão do Pregão (por exemplo, propostas e documentação enviadas pelo correio), a declaração constante deste anexo deverá ser inserida em envelope endereçado ao Município de Ouro Fino – Minas Gerais, no qual constarão o número do Pregão, a data e a hora da abertura, a razão social, CNPJ, e o endereço completo da licitante, além da informação de que se trata da DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Art. 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02).

SUL
SINALIZAÇÃO VIÁRIA
HORIZONTAL, VERTICAL E LOCAÇÕES

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E LOCAÇÕES
(35) 99102-7019
leandro@sulsinalizacao.com.br
www.sulsinalizacao.com.br
A Z SINALIZACAO VIARIA LTDA
CNPJ: 33.533.559/0001-36
Varginha-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 142

ANEXO IV– MODELO DECLARAÇÃO ME OU EPP

PROCESSO LICITATÓRIO N° 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023

Pela presente Declaração, a empresa A Z SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJsobon.33.533.559/0001-36,comsedena Rua São Miguel, 61 – bairro N. Sra. Dos Anjos – 37006-060 – Varginha MG, declara que **SIM,** se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4° daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Ouro Fino, 14 de julho de 2023.

Leandro Alves Zica
RG MG-10686040 SSPMG
CPF 037.418.056-37

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 143

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A Z SINALIZACAO VIARIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
33.533.559/0001-36	06/05/2019	06/05/2019

Endereço Completo:

RUA SAO MIGUEL 61 - BAIRRO VILA NOSSA SENHORA DOS ANJOS CEP 37006-060 - VARGINHA/MG

Objeto Social:

DE SERVICOS DE PINTURA PARA SINALIZACAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, OBRAS DE URBANIZACAO, INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS. REPRESENTANTE COMERCIAL, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
037.418.056-37	LEANDRO ALVES ZICA	R$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 10/11/2022 — Número: 9685335

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 20 de Abril de 2023 16:40

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
14 02 2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18711277/0001-30

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001283406 e visualize a certidão)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE OURO FINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

2

PROCESSO: PRC 178/23

MODALIDADE: PP 098/23

RP 079/23

OBJETO: SINALIZAÇÃO

GRUPO DURO NA QUEDA



DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ sob o nº 26.614.327/0001-47

PROTOCOLO
DATA: 14/07/2023
HORA: 09 : 05
Município de Ouro Fino
CNPJ 16.571.274/0001-34

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL N. 098/2023
REGISTRO DE PREÇOS N. 079/2023

CNPJ: 26.614.327/0001-47
ABERTURA: 14/07/2023 ÁS 09:15 HORAS

26.614.327/0001-47
INSC. EST. 002378473002-46
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
ESTRADA SAO JOAO S/N° ZONA RURAL, CAIXA POSTAL
DISTRITO SAO JOAO CEP 37.567-000
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA - MG

Estrada São João, S/N, Zona Rural
Bairro: Distrito São João, São Sebastião da Bela Vista/MG
Caixa Postal – 34 CEP: 37.567-000 - Tel 035 3427 3351 - Email: licitacao@gdq.com.br

ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

PROCESSO LICITATÓRIO N° 178/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

DATA E HORA DE ABERTURA: 14/07/2023 – Até 09:15h

RAZÃO SOCIAL: A Z SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

CNPJ: 33.533.559/0001-36

ENDEREÇO DA LICITANTE: Rua São Miguel, 61 – N. Sra. Dos Anjos

37006-060 – Varginha MG

PROTOCOLO
DATA: 14 / 07 / 2023
HORA: 09 : 10
Município de Ouro Fino
CNPJ 18.087.127/0001-34

ENVELOPE N.º 2 – "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

"MUNICIPIO DE OURO FINO - MG"

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 178/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

DATA DE ABERTURA: 14/07/2023 | HORÁRIO: 09h00min

I.D.C.A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 34.668.029/0001-68

ENDEREÇO: Rua Modesto Cândido da Silva, Nº. 194 Salas 02 – B. Nossa Senhora de Fátima. Goianápolis – Goiás CEP: 75.170-000

- HABILITAÇAO-

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 206

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Objeto:

Registro de preço para futura e eventual aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos.

LICITANTE: SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI

E-mail: sett.licita@gmail.com

CNPJ: 22.067.325/0001-24

DATA: 14/07/2023-09:00horas.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2023

SETT Sinalização e Equipamentos de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 209

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023

A Empresa SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.067.325.0001/24, estabelecida na Rua Amália Strapasson de Souza, N 187, Qd. 24, Lt. 12, Mauá CEP: 83413-560 Colombo – PR, Email sett.licita@gmal.com, TELEFONE/FAX 62 3942-7037, representada pelo seu sócio Administrador Sr. RONI COSTA CONSTANTINO, portador da carteira de identidade nº. 5833037 SSP/GO e CPF sob o nº. 513.705.732-00, DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Colombo 14 de julho de 2023.

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124

Assinado de forma digital por SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Campina Grande do Sul, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=40342597000177, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
Dados: 2023.07.13 13:13:42 -03'00'

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMÉRCIO EIRELI
RONI COSTA CONSTANTINO
DIRETOR

SETT Sinalização e Equipamentos de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 207

– HABILITAÇÃO–

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Objeto:

Registro de preço para futura e eventual aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos.

LICITANTE: SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI.

E-mail: sett.licita@gmail.com

CNPJ:22.067.325/0001-24

DATA:14/07/2023-09:00horas.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

SETT Sinalização e Equipamentos de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 208

HABILITAÇÃO JURÍDICA

SETT Sinalização e Equipamentos de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - M.G. Fls. 209

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023

A Empresa SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.067.325.0001/24, estabelecida na Rua Amália Strapasson de Souza, N 187, Qd. 24, Lt. 12, Mauá CEP: 83413-560 Colombo – PR, Email sett.licita@gmal.com, TELEFONE/FAX 62 3942-7037, representada pelo seu sócio Administrador Sr. RONI COSTA CONSTANTINO, portador da carteira de identidade nº. 5833037 SSP/GO e CPF sob o nº. 513.705.732-00, DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Colombo 14 de julho de 2023.

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124

Assinado de forma digital por SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Campina Grande do Sul, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=40342597000177, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
Dados: 2023.07.13 12:13:42 -03'00'

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMÉRCIO EIRELI
RONI COSTA CONSTANTINO
DIRETOR

1º ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 20

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI

CNPJ 22.067.325/0001-24

NIRE 41601106699

RONI COSTA CONSTANTINO, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua General Osório, s/n, Qd.15, Lt.35, Parque Anhanguera, CEP:74.340-070 – Goiânia-GO, portador da carteira de identidade nº. 5833037 SSP/GO e CPF sob o nº. 513.705.732-00, nascido em 18/01/1980, na cidade de Marabá/PA, filho de Margarida Costa Constantino e Edvarde Constantino, titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada **SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI,** estabelecida na Rua Amália Strapasson de Souza, N° 187, Qd. 24 Lt. 12, Mauá, Colombo–PR, CEP: 83413-560, inscrita no CNPJ sob nº. 22.067.325/0001-24, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o NIRE 41601106699 resolve proceder a presente alteração, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da empresa **neste ato passará a ser:** 2869-1/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS 2930-1/01 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E

INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 3299-0/03 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 2071-1/00 FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS 4541-2/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/02 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 2543-8/00 FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS 2854-2/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES 2031-2/00 FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS 2319-2/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 3314-7/10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL 2861-5/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 2521-7/00 FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL 2790-2/02 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 211

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Ato Constitutivo não alteradas pelo presente documento continuam em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 212

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI

CNPJ 22.067.325/0001-24

NIRE 41601106699

RONI COSTA CONSTANTINO, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua General Osório, s/n, Qd.15, Lt.35, Parque Anhanguera, CEP:74.340-070 – Goiânia-GO, portador da carteira de identidade nº. 5833037 SSP/GO e CPF sob o nº. 513.705.732-00, nascido em 18/01/1980, na cidade de Marabá/PA, filho de Margarida Costa Constantino e Edvarde Constantino, titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada **SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI,** estabelecida na Rua Amália Strapasson de Souza, N° 187, Qd. 24 Lt. 12, Mauá, Colombo–PR, CEP: 83413-560, inscrita no CNPJ sob nº. 22.067.325/0001-24, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o NIRE 41601106699.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa adota o nome empresarial de **SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI.**

Parágrafo Único: A empresa tem por nome fantasia **SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da empresa está situada na Rua Amália Strapasson de Souza, N° 187, Qd. 24 Lt. 12, Mauá, Colombo–PR, CEP: 83413-560.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 213

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa individual de responsabilidade limitada tem por objetivo: 2869-1/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS 2930-1/01 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 3299-0/03 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 2071-1/00 FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS 4541-2/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/02 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 2543-8/00 FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS 2854-2/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES 2031-2/00 FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS 2319-2/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 3314-7/10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL 2861-5/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 2521-7/00 FABRICAÇÃO DE

TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL 2790-2/02 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 214

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 02/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital da empresa é de R$ 1.500,000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA – A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O titular declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 215

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A empresa não possui filial ou deposito fechado, podendo, porém, constituí-la mediante alteração do presente ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de Colombo–PR, para qualquer ação fundada neste ato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitas sobre o presente ato, serão supridas ou serão resolvidas com base nas demais disposições que lhes forem aplicáveis.

Colombo–PR, 03 Dezembro de 2021.

RONI COSTA CONSTANTINO
TITULAR/ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 216

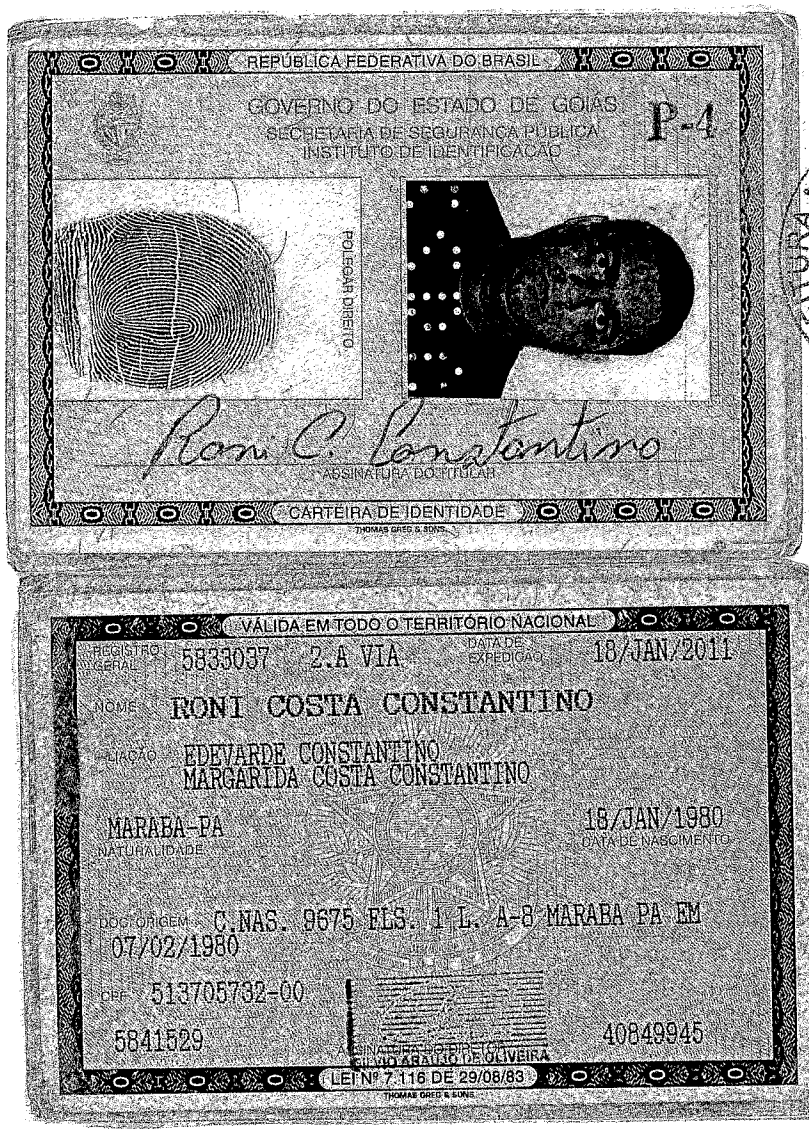
ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51370573200	RONI COSTA CONSTANTINO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2021 08:59 SOB Nº 20218171439.
PROTOCOLO: 218171439 DE 09/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109055150. CNPJ DA SEDE: 22067325000124.
NIRE: 41601106699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2021.
SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-4

POLEGAR DIREITO

Roni C. Constantino
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5833037 2.A VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/JAN/2011

NOME: RONI COSTA CONSTANTINO

FILIAÇÃO: EDEVARDE CONSTANTINO
MARGARIDA COSTA CONSTANTINO

NATURALIDADE: MARABA-PA
DATA DE NASCIMENTO: 18/JAN/1980

DOC ORIGEM: C.NAS. 9675 FLS. 1 L. A-8 MARABA PA EM 07/02/1980

CPF: 513705732-00

5841529

ASSINATURA DO DIRETOR
SILVIO ARAUJO DE OLIVEIRA

40849945

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA - TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - RONI COSTA CONSTANTINO
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.
Goiânia/GO - 27/06/2023 10:05:26 - U = 68
NR. SELO ELETRÔNICO - 050123062131310244330822

Em Testemunho 1107 **da verdade**
Joao Victor Pereira Jaime Perilo

Av T9, nº2310, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526 3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NET.BR

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
João Victor Pereira Jaime Perilo
Escrevente

CÓPIA FIEL COM O ORIGINAL
14/07/2023

Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18677...

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Colombo
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL OURO FINO-MG Fls. 218

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54048595

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
SETT SINALIZAÇAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI	22.067.325/0001-24

NOME FANTASIA / SOBRENOME
SETT SINALIZAÇAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO

CONSTITUIÇÃO
EIRELI

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV A AMALIA STRAPASSON DE SOUZA	187	QUADRA 24 LOTE 12

BAIRRO	CEP	ÁREA ABERTA M²	ÁREA CONSTRUÍDA M²	ÁREA UTILIZADA M²
MAUA	83.413-560	0,00m²	430,00m²	430,00m²

ATIVIDADE PRINCIPAL
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
OBS: ATIVIDADE COMPLETA VIDE VERSO.

RESTRIÇÕES
VIDE VERSO.

INÍCIO DAS ATIVIDADES	PROTOCOLO
25/02/2022	29719/2021
DATA ALTERAÇÃO	**PROTOCOLO ALTERAÇÃO**
19/06/2023	22238/2023

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

Colombo, 19 de junho de 2023

MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

CONFERE COM O ORIGINAL 14/10/2023

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço *http://www.colombo.pr.gov.br* com o código de autenticidade Nº 659/2023 ou pela leitura do QR Code.

Emitido por: MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Colombo SEMPRE POR VOCÊ.
Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal
Colombo - Paraná
Fls. 215

Segunda Via

ATIVIDADE:

FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS. FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS. COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES. FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS - FERRAMENTA. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL. FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME.

RESTRICÕES

- OBRIGATÓRIO MANTER O LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO.
- NÃO ESTÁ PERMITIDA A ATIVIDADE DE PINTURA NO LOCAL, SEM APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE EXAUSTÃO COM EQUIPAMENTO EFICIENTE PARA RETENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO MATERIAL SOB A FORMA DE AEROSSÓIS COM PIGMENTOS, GASES, VAPORES DE SOLVENTES ORGÂNICOS OU MATERIAL PARTICULADO.
- OS NÍVEIS DE RUÍDOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AQUELES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMAN° 001/90 E NORMA ABNT- NBR 10151, DE MANEIRA A NÃO PROVOCAR TRANSTORNOS A CIRCUNVIZINHANÇA.
- DAR DESTINAÇÃO ADEQUADA AOS RECICLÁVEIS, DISPONDO A COLETA SELETIVA QUE PASSA TODA QUINTA - FEIRA EM FRENTE AO ENDEREÇO DO REQUERENTE.

COLOMBO, 19 DE JUNHO DE 2023.

Marco Antonio Gonçalves Garcia

SETT Sinalização e Equipamentos de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 220

REGULARIDADE FICAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 221

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.067.325/0001-24 **MATRIZ**		**13/03/2015**

NOME EMPRESARIAL
SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.31-2-00 - Fabricação de resinas termoplásticas
23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro
25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMALIA STRAPASSON DE SOUZA	**187**	**QUADRA24 LOTE 12**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.413-560	**MAUA**	**COLOMBO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 9825-5412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CONFERE COM O ORIGINAL
07/03/2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino
CNPJ: 18.6

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2023** às **17:09:05** (data e hora de Brasília).

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 28/10/2022 - 08:52:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 222

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	22.067.325/0001-24	**Inscrição Estadual:**	90922035-11
Nome Empresarial:	SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIREL		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA AMALIA STRAPASSON DE SOUZA		
Número:	187	**Complemento:**	QUADRA24 LTE 12
Bairro:	MAUA		
Município:	COLOMBO	**UF:**	PR
CEP:	83.413-560	**Telefone:**	(62)3920-0778
E-mail:	TAVARES-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2869100 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2031200 - FABRICACAO DE RESINAS TERMOPLASTICAS 2319200 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO 2521700 - FABRICACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL 2543800 - FABRICACAO DE FERRAMENTAS 2790202 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME 2930101 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES 3299003 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4541201 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541202 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
Início das Atividades:	12/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2021
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

CONFERE COM ORIGINAL 14 / 04 / 2023

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem eximem a responsabilidade

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG Fls. 223

MUNICÍPIO DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO DAS ATIVIDADES
48595		25/02/2022

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ
SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI	22.067.325/0001-24

NOME FANTASIA / SOBRENOME
SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA AMALIA STRAPASSON DE SOUZA	187	QUADRA 24 LOTE 12

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
83.413-560	MAUA	COLOMBO	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

Emitido em: 28 de outubro de 2022 08:59:54

CONFERE COM O ORIGINAL 14/07/2023 Prefeitura Municipal de Ouro Preto - MG CNPJ: 18571...

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 224

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 22.067.325/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:50:00 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2023.
Código de controle da certidão: **47BA.94D6.0593.EED7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
17/01/2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG
CNPJ 18.287.127/0001-34

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 225

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030477611-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.067.325/0001-24**
Nome: **SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 07 / 2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18.715.383/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 226

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 17392/2023

Contribuinte

Razão Social:	25742140 - SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI		
CNPJ:	22.067.325/0001-24	**Inscrição Municipal Ativa:**	54048595
Endereço:	RUA AMALIA STRAPASSON DE SOUZA, 187		
Complemento:	QUADRA 24 LOTE 12	**CEP:**	83.413-560
Bairro:	MAUA	**Cidade/Estado:**	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **25/04/2023**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **24/07/2023**.

COLOMBO, 25 de abril de 2023.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade: WGT101210-25787-SSJNKAYFLINC-0 e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.

CONFERE COM O ORIGINAL
14/04/2023

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 227

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.067.325/0001-24

Razão Social: SETT SINALIZACAO EQUIPAMENTOS TRANSITO COMERCIO EIRELI

Endereço: R AMALIA STRAPASSON DE SOUZA 187 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062403432155475058

Informação obtida em 05/07/2023 17:42:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL 14/07/2023

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 228

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.067.325/0001-24
Certidão nº: 16338919/2023
Expedição: 18/04/2023, às 21:09:01
Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.067.325/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG

SETT Sinalização e Equipamentos de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 229

QUALIFCAÇÃO TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 230

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 89777/2023 **Validade:** 31/07/2023

Razão Social: SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 22067325000124
Num. Registro: 77672 **Registrada desde :** 11/03/2022
Capital Social: R$ 1.500.000,00
Endereço: RUA AMALIA STRAPASSON DE SOUZA, 187 QUADRA 24 LOTE 12 MAUA
Município/Estado: COLOMBO-PR **CEP:** 83413560
Objetivo Social:
2869-100 fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico, peças e acessórios 2930-101 fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 4211-102 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4520-001 serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 7739-099 aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador 4329-104 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4292-801 montagem de estruturas metálicas 3299-003 fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 2071-100 fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas 4541-201 comércio por atacado de motocicletas e motonetas 4541-202 comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 7732-201 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 3321-000 instalação de máquinas e equipamentos industriais 2543-800 fabricação de ferramentas 2854-200 fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 2031-200 fabricação de resinas termoplásticas 2319-200 fabricação de artigos de vidro 4741-500 comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4930-203 transporte rodoviário de produtos perigosos 3314-710 manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral 2861-500 fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta 4213-800 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2521-700 fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 2790-202 fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 3321-000 instalação de máquinas e equipamentos industriais.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 22067325000124
1 - Nome Civil: MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA
Carteira: PR-180822/D Data de Expedição: 01/08/2019

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º do CONFEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 231

2 - Nome Civil: REINALDO MIRANDA JUNIOR
Carteira: SP-5063280037/D Data de Expedição: 15/04/2011
Desde: 23/01/2023 Carga Horária: 4:0 H/D
Visto Nº: 190466 Data do Visto: 16/10/2020
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA
Restrições: om restrição as atividades de aeroportos, sistemas de transportes, portos, rios e canais, drenagem e irrigação, pontes e grandes estrutuuras

---

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 195662/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/07/2023 10:47:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 232

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **94107/2023** Validade: 31/07/2023

Nome Civil: MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-180822/D
Registro Nacional : 1718737726
Registrado(a) desde : 01/08/2019
Filiação : SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA
TEREZA ANA VENTURA DE OLIVEIRA
Data de Nascimento : 08/03/1969
Documento de Identidade : 4.964.089-7 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR CPF : 69847070997
Naturalidade : GOIOERE/PR

Título: ENGENHEIRO MECANICO
CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL
Data da Colação de Grau : 12/07/2019 Diplomação : 10/09/2019
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 204522/2023.

Emitida via Internet em 11/07/2023 08:38:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 233

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **44321/2023** Validade: 30/09/2023

Nome Civil: REINALDO MIRANDA JUNIOR
Carteira - CREA-SP Nº :SP-5063280037/D Visto Nº : 190466
Registro Nacional : 2609638620
Registrado(a) desde : 15/04/2011 Dt. Expedição Visto : 16/10/2020
Filiação : REINALDO MIRANDA
TEREZA LEITE MIRANDA
Data de Nascimento : 09/02/1978
Documento de Identidade : 292727197 Orgão Emissor : SSP/SP UF : SP CPF : 18919343845
Naturalidade : SAO PAULO/SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAI
Data da Colação de Grau : 14/03/2011 Diplomação : 14/03/2011
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Restrições: om restrição as atividades de aeroportos, sistemas de transportes, portos, rios e canais, drenagem e irrigação, pontes e grandes estrutuuras

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 101652/2023.

Emitida via Internet em 03/04/2023 22:02:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

142050/2017

Atividade em andamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 234

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **REINALDO MIRANDA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **REINALDO MIRANDA JUNIOR**
Registro: **43076CE** RNP: **2609638620**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **260963862000003** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/10/2013
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**

Contratante: **DEPTO. NAC DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SAN Q.03, BL. A, EDIFÍCIO DOS TRANSPORTES ASA NORTE Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 72.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: BR-116, KM 06 Nº:
Complemento: Bairro: CAJAZEIRAS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60864012
Data de início: 14/08/2013 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPTO. NAC DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ESTRUTURAS E CONCRETOS > #A0302 - ESTRUTURA METALICA 02 - Execução de obra e serviço técnico 17 unidade; **1 - ATUACAO** TRANSPORTES > #A0538 - SINALIZACAO HORIZONTAL 02 - Execução de obra e serviço técnico 854070 METRO QUADRADO; **1 - ATUACAO** TRANSPORTES > #A0538 - SINALIZACAO HORIZONTAL 02 - Execução de obra e serviço técnico 380012 METRO QUADRADO; **1 - ATUACAO** TRANSPORTES > #A0539 - SINALIZACAO VERTICAL 02 - Execução de obra e serviço técnico 1549 METRO QUADRADO; **1 - ATUACAO** TRANSPORTES > #A0539 - SINALIZACAO VERTICAL 02 - Execução de obra e serviço técnico 12941 quilograma; **1 - ATUACAO** SEGURANCA NO TRABALHO > #G0165 - SISTEMA E DISPOSITIVOS DE SEGURANÝA 02 - Execução de obra e serviço técnico 96735 metro;

Observações

CONTRATO N° TT-507/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - BR-LEGAL, NAS RODOVIAS FEDERAIS BR-116/122/222/402/403 NO ESTADO DO CEARÁ - LOTE 14. EXTENSÃO: 762,90 KM.Execução de obra e serviço técnico - SINALIZACAO HORIZONTAL - ATUACAO - 854070.0000 METRO QUADRADO
Execução de obra e serviço técnico - SINALIZACAO HORIZONTAL - ATUACAO - 380012.0000 METRO QUADRADO
Execução de obra e serviço técnico - SINALIZACAO VERTICAL - ATUACAO - 1549.0000 METRO QUADRADO
Execução de obra e serviço técnico - SINALIZACAO VERTICAL - ATUACAO - 12941.0000 QUILOGRAMA
Execução de obra e serviço técnico - ESTRUTURA METALICA - ATUACAO - 17.0000 UNIDADE
Execução de obra e serviço técnico - SISTEMA E DISPOSITIVOS DE SEGURANÝA - ATUACAO - 96735.0000 METRO

Informações Complementares

CONFERE COM O ORIGINAL
14/07/2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 16[illegible]/27-10-01-34

Up.

20

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

142050/2017

Atividade em andamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 235

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 142050/2017
13/04/2018, 16:43
4by0W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4by0W

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ 18078278/0001-35

29

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DNIT

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO EM ANDAMENTO

N.º 001/2018 Órgão expedidor: SRE-CE/DNIT

Contratada: SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.	CNPJ Nº 42.147.421/0001-90
EQUIPE DE EXECUÇÃO:	
Resp. Técnico: OMAIR ZANATA - Engº Civil - RNP 260592613-3	ART Nº 260592613300006 ART Nº 260592613300007 ART Nº CE20160068173
Corresp. Técnico: REINALDO MIRANDA JUNIOR - Engº Civil - RNP 260963862-0	ART Nº 260963862000002 ART Nº 260963862000003
Corresp. Técnico: ULYSSES CARRARO - Engº Civil - RNP 260332308-3	ART Nº 260332308300002 ART Nº 260332308300007
Corresp. Técnico: ROBERTA TREVISAN MARTIRE - Arquiteta e Urbanista - Registro Nacional - 77142-2	RRT Nº 1874535
EQUIPE DE PROJETO:	
Resp. Técnico: LUIS ANTONIO SERAPHIM - Engº Civil - RNP 260397456-4	ART Nº 260397456400002 ART Nº 260397456400003 ART Nº CE20160067160 ART Nº CE20160135659
Corresp. Técnico: ROBERTA TREVISAN MARTIRE - Arquiteta e Urbanista - Registro Nacional - 77142-2	RRT Nº 5839135 RRT Nº 3105153
Corresp. Técnico: ULYSSES CARRARO - Engº Civil - RNP 260332308-3	ART Nº 260332308300005 ART Nº 260332308300006 ART Nº CE20160081663 ART Nº CE20160135026
Contrato nº: 00 00507/2013	Processo nº: 50600.021654/2013-17

Localização da obra: Rodovias BR-403/CE			
Trecho: ENTR BR-403 (ACARAÚ) / CRUZ	Segmento: Km 0,0 ao Km 6,70	Extensão: 6,70 Km	Extensão: 6,70 Km
Localização da obra: Rodovias BR-403/CE			
Trecho: ENTR CE-085 (ACARAÚ) / ENTR BR-402 (A) (P/MARCO)	Segmento: Km 0,0 ao Km 28,2		Extensão: 28,20 Km
Localização da obra: Rodovias BR-403/CE			
Trecho: ENTR BR-222(B)/CE-183 / ENTR CE-253 (CARIRÉ)	Segmento: Km 124,60 ao Km 149,40		Extensão: 24,80 Km
Localização da obra: Rodovias BR-402/CE			
Trecho: ENTR BR-403(A) / ENTR BR-403(B) (P/MORRINHOS) - ENTR CE-243	Segmento: Km 183,0 ao Km 304,10		Extensão: 121,10 Km
Localização da obra: Rodovias BR-222/CE			
Trecho: ENTR BR-020(B) / ACESSO OESTE CAUCAIA - ENTR CE-187	Segmento: Km 11,0 ao Km 348,70		Extensão: 337,30 Km
Localização da obra: Rodovias BR-222/CE			
Trecho: ENTR BR-020/222 / ACESSO LESTE CAUCAIA	Segmento: Km 0,0 ao Km 3,80		Extensão: 3,80 Km
Localização da obra: Rodovias BR-222/CE			
Trecho: ENTR BR-222 / ACESSO OESTE CAUCAIA	Segmento: Km 0,0 ao Km 11,0		Extensão: 11,00 Km
Localização da obra: Rodovias BR-222/CE			
Trecho: ENTR BR-222 / ACESSO LESTE SOBRAL	Segmento: Km 0,0 ao Km 3,80		Extensão: 3,80 Km
Localização da obra: Rodovias BR-222/CE			
Trecho: ENTR BR-222 / ACESSO OESTE SOBRAL	Segmento: Km 0,0 ao Km 2,50		Extensão: 2,50 Km
Localização da obra: Rodovias BR-116/CE			
Trecho: FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO) - ENTR BR-122(B) (P/QUIX	Segmento: Km 0,0 ao Km 69,80		Extensão: 69,80 Km
Localização da obra: Rodovias BR-122/CE			
Trecho: ENTR BR-116(B) - ENTR CE-153/266/368 (BABABUIU)	Segmento: Km 5,0 ao Km 158,70		Extensão: 153,70 Km

Prazo Contratual: 840 dias para a execução
Natureza dos Serviços: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA.

Os serviços que constam na presente **DECLARAÇÃO**, solicitada pela empresa, referente ao Contrato nº 00 00507/20130 foram realizados no período de 24/06/2013 à 30/06/2017, ou seja, da 1ª a 49ª medição parcial.

NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
1 PROJETO DE ENGENHARIA		
1.1 Projeto Básico de Sinalização/Dispositivos de Segurança	km	762,84
1.2 Projeto Executivo de Sinalização/Dispositivos de Segurança	km	762,90
2 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
2.1 Sinalização Horizontal c/ tinta acrílica a base d'água (0,4 mm)-mecânica	m2	63.129,31
2.2 Sinalização Horizontal c/ tinta acrílica emulsionada em água de alta durabilidade. (0,6 mm) - NBR 13731/08	m2	1.235,00
2.3 Sinalização Horizontal de setas/zebrado c/tinta b.acril. emuls. Água (0,6mm)	m2	33.990,82
2.4 Sinalização Horizontal c/ tinta acrílica a base d'água (0,5 mm)-mecânica	m2	791.799,37
2.5 Sinalização Horizontal c/ material Termoplástico aplicado por espessão (1,5mm) - mecânica	m2	0,00
2.6 Sinalização Horizontal c/ material Termoplástico aplicado por extrusão (3,0mm) - manual	m2	0,00
2.7 Sinalização Horizontal c/ material Termoplástico pré-formado ou laminado elastoplástico (1,0mm) - manual	m2	15.907,72
2.8 Sinalização Horizontal c/ tinta acrílica a base d'água (0,6mm) sem microesferas - mecânica	m2	0,00
2.9 Sinalização Horizontal com plástico à frio (metilmetacrilato) estrutura a dispersão c/esp variável de 0 a 5mm - NBR 15870/10	m2	2.700,00

Esta declaração não pode ter entrelinhas nem rasuras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 236

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 142050/2017, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 142050/2017
19/01/2023, 16:41
Chave de Impressão: 4by0W
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2018 e contém 2 folhas

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ 18.627.127/0001-34

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DNIT

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO EM ANDAMENTO

N.º 001/2018 Órgão expedidor: SRE-CE/DNIT

Contratada: SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA. CNPJ Nº 42.147.421/0001-90

2,1 Sinalização Horizontal com material termoplástico em alto relevo aplicada por extrusão mecânica - NBR 15543/07	m2	9.028,92
2,11 Fornecimento e Colocação de tacha refletiva tipo III monodirecional	und	0,00
2,12 Fornecimento e Colocação de tacha refletiva tipo III bidirecional	und	26.170,00
2,13 Fornecimento e Colocação de tachão refletivo monodirecional	und	624,00
2,14 Fornecimento e Colocação de tachão refletivo bidirecional	und	5.658,00
2,15 Fornecimento e Colocação de tacha metálica monodirecional com 2 pinos	und	44.442,00
2,16 Fornecimento e Colocação de tacha metálica bidirecional com 2 pinos	und	341.820,00
2,17 Fornecimento e Colocação de Elemento Refletivo (Catadióptrico) para TachaMetálica	und	140.084,00
3 SINALIZAÇÃO VERICAL		
3,1 Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização simples em aço, no solo com película tipo IA/IA	m2	2.842,00
3,2 Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização simples em aço, no solo com película tipo IA/III	m2	0,00
3,3 Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada em aço, no solo com película tipo III/III	m2	1.547,00
3,4 Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada em aço, no solo com película tipo III/X	m2	0,00
3,5 Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada em aço, com película tipo X/X	m2	0,00
3,6 Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização simples, no solo em chapa de poliester reforçada com fibra de vidro - pelicu	m2	0,00
3,7 Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização simples, no solo em chapa de poliester reforçada com fibra de vidro - pelicu	m2	0,00
3,8 Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada, no solo em chapa de poliester reforçada com fibra de vidro - pel	m2	0,00
3,9 Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada, no solo em chapa de poliester reforçada com fibra de vidro - pel	m2	0,00
3,1 Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada, em chapa de poliester reforçada com fibra de vidro - película tip	m2	0,00
1 Fornecimento e Implantação de Placas de Sinalização modulada, em alumínio e=2,0mm - película tipo X/X	m2	945,00
2 Fornecimento e Implantação de Suporte de Madeira Tratada - Cerne de Eucaliptó8x8cm	und	3.805,00
3,13 Fornecimento e Implantação de Suporte Metálico Galvanizado para placa de sinalização	kg	45.000,00
3,14 Fornecimento e Implantação de Suporte Ecológico Quadrado 8cm para placa de sinalização	und	260,00
3,15 Fornecimento e Implantação de Semi-pórtico metálico, Bandeira Simples (BS) devão de 8,30m - Vento 35m/s - Área de Exposiç	und	26,00
3,16 Fornecimento e Implantação de Semi-pórtico metálico, Bandeira Dupla (BD) de vão de 8,30m - Vento 35m/s - Área de Exposiç	und	1,00
3,17 Fornecimento e Implantação de Pórtico metálico de vão de 15,90mt - Vento 35m/s - Área de Exposição até 23,85 m2	und	6,00
3,18 Remoção de Semi-Pórticos	und	17,00
3,19 Remoção de Pórticos	und	7,00
3,18 Coluna Cônica com Braço Projetado Cônico - Fornecimento e Montagem	und	135,00
4 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA		
4,1 Defensa semi-maleável simples (forn. e impl.)	m	88.604,00
4,2 Ancoragem para defensa semi-maleável simples (forn. e impl.)	m	1.352,00
4,3 Implantação de defensa metálica semi-maleável com fornecimento de materiais exceto lâmina	m	952,00
4,4 Fornecimento e Implantação de Amortecedor retrátil (v<100km/h)	und	70,00
4,5 Fornecimento e Implantação de Kit amortecedor retrátil	und	70,00
4,6 Remoção local de defensa metálica	m	952,00
4,7 Remoção local e transporte de defensa metálica inservível	m	20.106,00
4,8 Fornecimento e Implantação de Lâmina de defensa semi-maleável	m	2.480,00
4,9 Fornecimento e Implantação de Calço e Espaçador	und	0,00
4,10 Fornecimento e Implantação de Poste para defensa	und	0,00
4,11 Fornecimento e Implantação de Chumbador para Rocha	und	0,00
4,12 Fornecimento e Implantação de Terminal Aéreo	und	0,00
4,13 Fornecimento e Implantação de Terminal de Ancoragem para Barreira "New Jersey" - Transição Concreto x Tripla x Dupla ond	und	70,00
14 Fornecimento e Implantação de dispositivo Refletivo para defensas em tangente	und	258,00
4,15 Fornecimento e Implantação de Painel de Delineamento Refletivo para defensas em curvas	und	7.291,00
4,16 Defensa Tripla Onda (forn. e impl)	und	0,00
5 MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO		
5,1 Manutenção/Conservação da sinalização e dispositivo de segurança	Mês	45,66

CERTIFICO que os elementos acima constam dos nossos arquivos, ao que se referem à execução dos serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA.

Lavrei a Declaração
Em 28/02/18
José Osvaldo Pontes Neto
Coordenador de Engenharia/DNIT-CE
Portaria DG nº 0684, de 06/02/2018
Publicada no D.O.U. nº 27, de 07/02/2018
Engenheiro Civil RNP 060276387-8

Visto
Em 28/02/18
Diógenes José Gonçalves Linhares
Superintendente Regional/DNIT-CE
Portaria DG nº 1088, de 31/07/2015
Publicada no D.O.U. nº 146, de 03/08/2015

Esta declaração não pode ter emendas nem rasuras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 237

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 142050/2017, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 142050/2017
19/01/2023, 16:41
Chave de Impressão: 4by0W
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2018 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 238

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI**, com sede à RUA AMALIA STRAPASSON DE SOUZA, 187 QUADRA 24 LOTE 12 MAUA, na cidade de COLOMBO-PR, inscrita no CNPJ nº 22.067.325.0001/24-09, representada nesta ocasião por seu sócio: **RONI COSTA CONSTANTINO**, brasileiro, CPF nº 513.705.732-00, doravante denominada de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **REINALDO MIRANDA JUNIOR**, brasileiro, 5063280037/CREA-SP, CPF nº 186.193.438-45, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por prazo de 1 (um) ano

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 4 horas diárias sendo das 08:00 horas às 12:00 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 04 (quatro) salários-mínimos mensais que equivale as 5.208,00 com pagamento todo 5º (Quinto) dia útil do mês.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8º - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte – Minas Gerais;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 239

COLOMBO, 20 de janeiro de 2023.

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124

Assinado de forma digital por SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Campina Grande do Sul, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=40342597000177, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
Dados: 2023.01.20 15:04:47 -03'00'

SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI

RONI COSTA CONSTANTINO

REINALDO MIRANDA JUNIOR:18919343845

Assinado de forma digital por REINALDO MIRANDA JUNIOR:18919343845
Dados: 2023.03.15 14:39:51 -03'00'

REINALDO MIRANDA JUNIOR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023150364
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubr de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 240

Profissional.: **REINALDO MIRANDA JUNIOR**
Registro.....: SP S3 172134-5
C.P.F.....: 189.193.438-45
Data Nasc....: 09/02/1978
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/03/2011 PELO(A)
FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAI
SAO PAULO - SP

ART 8818869-9
Empresa.....: SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E
Contratante..: MUNICIPIO DE PENHA SC
Proprietário.: MUNICIPIO DE PENHA
Endereço Obra: RUA LUIZ JOSE NORI 50 CASA
Bairro..... CENTRO
88385 - PENHA - SC
Registrada em: 09/06/2023 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 11/04/2023 Término.....: 31/10/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8774487-2
Profissional: 172134-5 REINALDO MIRANDA JUNIOR
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:
O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, certificado conforme processo n. 72300055655, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidã das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023150364
12/06/2023,08:23:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300055655 em 12/06/2023, página 1 de 3
CAT nº 252023150364

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 241

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300055655
CAT nº 252023150364 de 12/06/2023, página 2 de 3

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300055655 CAT nº 252023150364 de 12/06/2023, página 3 de 3

CREA-SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 242

Prefeitura de Penha-SC

Secretaria de Planejamento Urbano do Município de Penha/SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2023 – **PARCIAL 1-**
Medição 01/04/2023 a 23/05/2023.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI, estabelecida à Rua Amália Strapasson de Souza n°187, Qd 24, Lt 12, bairro Mauá, na cidade de Colombo, Estado de PR, CEP: 83.413-560, contato: sett.licita@gmail.com e 62 3942-7037 / 62 98631-0316, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.067.325/0001-24,** através do **Engenheiro REINALDO MIRANDA JUNIOR, RNP: 2609638620, 172134-5-SC,** executou para esta Secretaria de Planejamento Urbano do Município de Penha/SC as obras de execução de sinalização viária incluindo ciclovia com extensão de 4,45 km, lombadas, faixas de pedestres e sinalização mecanica (bordo, seccionadas).

A obra possuir as seguintes características:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 PMP
Assinatura do Contrato: 07/03/2023
Ordem de Serviço: 11/04/2023
Prazo de Execução: 12 meses
Período de Execução dos Serviços: Abril/2023 à Maio/2023
Valor do Contrato: R$ 961.970,00

ATESTADO TÉCNICO Nº 01/2023			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1	Ciclovia pintura manual	M2	9.733,93
2	Ciclovia pintura mecanica	M2	750,2
2	Pintura de faixas de pedestre e lombadas	M2	1.821,06

Atestamos, outrossim, que os serviços foram executados diretamente sob exclusiva responsabilidade da **SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI** obedecendo as normas técnicas, a contento da fiscalização.

As discriminações dos serviços bem como os quantitativos apresentados no quadro acima, foram elaborado pelo Fiscal do Contrato.

Diante do exposto e dos quantitativos acima informado, atestamos que os serviços foram executados e a contento das norma exigidas.

Penha 29 de maio de 2023.

Jessica E. P. Prado Herber
Matrícula: 12836
Gerente do DETRANPEN
Prefeitura Municipal de Penha

JESSICA EMANUELE PRISCILA PRADO HERBER
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE PENHA (DETRANPEN)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

SETT Sinalização e Equipamentos de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 243

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS SERVIÇOS

A Empresa SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.067.325.0001/24, estabelecida na Rua Amália Strapasson de Souza, N 187, Qd. 24, Lt. 12, Mauá CEP: 83413-560 Colombo – PR, Email sett.licita@gmal.com, TELEFONE/FAX 62 3942-7037, representada pelo seu sócio Administrador Sr. RONI COSTA CONSTANTINO, portador da carteira de identidade nº. 5833037 SSP/GO e CPF sob o nº. 513.705.732-00, declara, que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços objeto da licitação, o grau de complexidade construtiva, as metodologias e soluções necessárias para execução dos serviços.

Colombo, 14 de julho de 2023.

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124

Assinado de forma digital por SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Campina Grande do Sul, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=40342597000177, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
Dados: 2023.07.12 10:17:43 -03'00'

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI
RONI COSTA CONSTANTINO
DIRETOR

SETT Sinalização e Equipamentos de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 244

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Empresa SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.067.325.0001/24, estabelecida na Rua Amália Strapasson de Souza, N 187, Qd. 24, Lt. 12, Mauá CEP: 83413-560 Colombo – PR, Email sett.licita@gmal.com, TELEFONE/FAX 62 3942-7037, representada pelo seu sócio Administrador Sr. RONI COSTA CONSTANTINO, portador da carteira de identidade nº. 5833037 SSP/GO e CPF sob o nº. 513.705.732-00, indico como RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS SERVIÇOS o engenheiro REINALDO MIRANDA JUNIOR, brasileiro, 5063280037/CREA-SP, CPF nº 186.193.438-45, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL.

Colombo, 14 de julho de 2023.

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124

Assinado de forma digital por SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Campina Grande do Sul, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=40342597000177, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
Dados: 2023.07.12 10:17:27 -03'00'

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI
RONI COSTA CONSTANTINO
DIRETOR

SETT Sinalização e Equipamentos de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 25

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.067.325.0001/24, estabelecida na Rua Amália Strapasson de Souza, N 187, Qd. 24, Lt. 12, Mauá CEP: 83413-560 Colombo – PR, Email sett.licita@gmal.com, TELEFONE/FAX 62 3942-7037, representada pelo seu sócio Administrador Sr. RONI COSTA CONSTANTINO, portador da carteira de identidade nº. 5833037 SSP/GO e CPF sob o nº. 513.705.732-00:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da administração pública direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo representante legal da licitante.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. RONI COSTA CONSTANTINO, portador da carteira de identidade nº. 5833037 SSP/GO e CPF sob o nº. 513.705.732-00, Diretor, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

SETT Sinalização e Equipamentos de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 246

E-mail: sett.licita@gmail.com
Telefone: 62 3942-7037 / 62 98631-0316

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor RONI COSTA CONSTANTINO, portador da carteira de identidade nº. 5833037 SSP/GO e CPF sob o nº. 513.705.732-00, Diretor, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 05/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
10)A empresa acima qualificada DECLARA, sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no presente Edital, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal para participar do Pregão n° 39/2023, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará exclusão do certame e aplicação de penalidades.
11) DECLARAMOS, que os documentos apresentados de origem não eletrônica, conferem com seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3°, § 2° da Lei Federal n° 13.726/2018.

Colombo, 14 de julho de 2023.

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124

Assinado de forma digital por SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Campina Grande do Sul, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=40342597000177, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
Dados: 2023.07.12 10:17:09 -03'00'

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI
RONI COSTA CONSTANTINO
DIRETOR

SETT Sinalização e Equipamentos de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 247

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 248

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
FORO REGIONAL DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI

Documento..... CNPJ 22.067.325/0001-24
Sede..... Rua AMALIA STRAPASSON DE SOUZA, 187(QUADRA 24 LOTE 12), MAUA, COLOMBO/PR, CEP 83413-560

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 11 de Julho de 2023, 12:52:37

Certificação

SAMUEL TAKASAKI MARTINS

CONFERE COM O ORIGINAL
14 07 2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18677[illegible]

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 249

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12308150753 em 31/05/2023, protocolo 233715460. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA
Número de Registro:	41601106699
CNPJ:	22067325000124
Munícipio:	Colombo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
20022956972	JOAO DA SILVA CHAGAS	PR023480
22067325000124	SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA	

Termo de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 250

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 62, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA, município Colombo, CNPJ nº 22.067.325/0001-24, Número de Registro (NIRE) 41601106699.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/03/2015
Ato constitutivo: 41208039493

Colombo, 01/01/2022

JOAO DA SILVA CHAGAS
CONTADOR
CRC/PR 023480

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 22.067.325/0001-24

BALANCETE

digo	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.505.894,45D	670.895,38	961.476,97	1.215.312,86D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	39.666,42D	670.895,38	557.377,33	153.184,47D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	72,80D	495.648,82	495.721,62	0,00
4	1.1.1.01	CAIXA	72,80D	495.648,82	495.721,62	0,00
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	72,80D	495.648,82	495.721,62	0,00
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	8.450,72	0,00	8.450,72D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	8.450,72	0,00	8.450,72D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES	0,00	8.450,72	0,00	8.450,72D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.359,94D	0,00	15.359,94	0,00
47	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	15.359,94D	0,00	15.359,94	0,00
565	1.1.4.01.002	FUNDO DE INVESTIMENTOS	15.359,94D	0,00	15.359,94	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	24.233,68D	163.995,84	43.495,77	144.733,75D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	24.233,68D	163.995,84	43.495,77	144.733,75D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	24.233,68D	163.995,84	43.495,77	144.733,75D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.466.228,03D	0,00	404.099,64	1.062.128,39D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	1.466.228,03D	0,00	404.099,64	1.062.128,39D
80	1.[illegible]4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	1.466.228,03D	0,00	404.099,64	1.062.128,39D
568	1.[illegible]4.001	SÓCIOS	1.466.228,03D	0,00	404.099,64	1.062.128,39D
149	2	PASSIVO	1.505.894,45C	423.608,88	440.876,34	1.523.161,91C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	13.334,78C	423.608,88	440.876,34	30.602,24C
164	2.1.3	FORNECEDORES	13.334,78C	177.330,62	163.995,84	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	13.334,78C	177.330,62	163.995,84	0,00
506	2.1.3.01.002	FORNECEDORES NACIONAIS	13.334,78C	177.330,62	163.995,84	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	3.421,65	7.117,95	3.696,30C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	3.421,65	7.117,95	3.696,30C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	0,00	1.283,90	4.469,32	3.185,42C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	2.052,55	2.110,63	58,08C
512	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	0,00	85,20	538,00	452,80C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	242.856,61	269.762,55	26.905,94C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	203.184,08	222.797,92	19.613,84C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	192.099,22	211.713,06	19.613,84C
189	2.1.5.01.003	RESCISÃO A PAGAR	0,00	11.084,86	11.084,86	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	23.823,35	31.115,45	7.292,10C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	11.441,97	16.437,01	4.995,04C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	0,00	12.381,38	14.678,44	2.297,06C
193	2.1.[illegible]3	PROVISÕES	0,00	15.849,18	15.849,18	0,00
195	2.1.[illegible]3.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	15.849,18	15.849,18	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.492.559,67C	0,00	0,00	1.492.559,67C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00C	0,00	0,00	1.500.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	1.500.000,00C	0,00	0,00	1.500.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00C	0,00	0,00	1.500.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.440,33D	0,00	0,00	7.440,33D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.440,33D	0,00	0,00	7.440,33D
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.440,33D	0,00	0,00	7.440,33D
525	6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	290,00	290,00	0,00
526	6.1	COMPENSAÇÃO ATIVA	0,00	290,00	0,00	290,00D
527	6.1.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	0,00	290,00	0,00	290,00D
528	6.1.1.01	REMESSAS DE PRODUTOS / MERCADORIAS	0,00	290,00	0,00	290,00D
529	6.1.1.01.001	SIMPLES REMESSA	0,00	290,00	0,00	290,00D
530	6.2	COMPENSAÇÃO PASSIVA	0,00	0,00	290,00	290,00C
531	6.2.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	0,00	0,00	290,00	290,00C
532	6.2.1.01	REMESSAS DE PRODUTOS / MERCADORIAS	0,00	0,00	290,00	290,00C
533	6.2.1.01.001	SIMPLES REMESSA A DEVOLVER	0,00	0,00	290,00	290,00C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	404.567,79	36.692,55	367.875,24D
500	3.1	CUSTOS	0,00	42.381,35	0,00	42.381,35D
514	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	0,00	538,00	0,00	538,00D
515	3.1.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	0,00	538,00	0,00	538,00D
[illegible]	[illegible]	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	0,00	538,00	0,00	538,00D

BALANCETE

digo	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	41.843,35	0,00	41.843,35D
295	**3.2**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**362.186,44**	**36.692,55**	**325.493,89D**
329	**3.2.2**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**362.186,44**	**36.692,55**	**325.493,89D**
330	**3.2.2.01**	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**242.280,68**	**36.692,55**	**205.588,13D**
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	153.013,34	29.202,65	123.810,69D
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	18.318,00	4.717,16	13.600,84D
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	3.287,51	0,00	3.287,51D
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	14.678,44	0,00	14.678,44D
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	1.089,28	836,54	252,74D
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	40,00	0,00	40,00D
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	0,00	7.508,31	302,08	7.206,23D
559	3.2.2.01.013	HORAS EXTRAS	0,00	30.684,35	1.634,12	29.050,23D
563	3.2.2.01.014	INSALUBRIDADE 20%	0,00	13.270,27	0,00	13.270,27D
564	3.2.2.01.015	ADICIONAL NOTURNO (INFORM.)	0,00	391,18	0,00	391,18D
345	**3.2.2.03**	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**3.265,41**	**0,00**	**3.265,41D**
348	3.2.2.03.003	IPTU	0,00	1.008,81	0,00	1.008,81D
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	2.256,60	0,00	2.256,60D
353	**3.2.2.04**	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**115.603,64**	**0,00**	**115.603,64D**
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	4.802,44	0,00	4.802,44D
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.947,23	0,00	1.947,23D
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	149,84	0,00	149,84D
357	3.2.2.04.004	DESPESAS CARTORIO/CORREIOS	0,00	476,16	0,00	476,16D
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	308,07	0,00	308,07D
361	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS E SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	6.150,00	0,00	6.150,00D
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00D
364	3.2.2.04.011	PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	3.664,15	0,00	3.664,15D
366	3.2.2.04.013	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	958,25	0,00	958,25D
536	3.2.2.04.017	PEDÁGIO	0,00	63,10	0,00	63,10D
537	3.2.2.04.018	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	1.480,75	0,00	1.480,75D
566	3.2.2.04.019	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	45.186,21	0,00	45.186,21D
592	3.2.2.04.021	ALUGUEL	0,00	21.150,00	0,00	21.150,00D
593	3.2.2.04.022	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/CAMINHÕES	0,00	19.105,67	0,00	19.105,67D
594	3.2.2.04.023	MENSALIDADES/ASSINATURAS	0,00	3.341,77	0,00	3.341,77D
595	3.2.2.04.024	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	280,00	0,00	280,00D
602	3.2.2.04.025	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00D
367	**3.2.2.05**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**1.036,71**	**0,00**	**1.036,71D**
368	3.2.2.05.001	JUROS	0,00	69,78	0,00	69,78D
369	3.2.2.05.002	MULTA	0,00	649,47	0,00	649,47D
370	3.2.2.05.003	JUROS E MULTA	0,00	317,46	0,00	317,46D
402	**4**	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**2.110,63**	**62.136,82**	**60.026,19C**
403	**4.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**2.110,63**	**62.136,82**	**60.026,19C**
404	**4.1.1**	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**62.136,82**	**62.136,82C**
405	**4.1.1.01**	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	**0,00**	**0,00**	**50.076,82**	**50.076,82C**
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	15.475,00	15.475,00C
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	34.601,82	34.601,82C
410	**4.1.1.02**	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**12.060,00**	**12.060,00C**
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	12.060,00	12.060,00C
413	**4.1.2**	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**2.110,63**	**0,00**	**2.110,63D**
424	**4.1.2.03**	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**2.110,63**	**0,00**	**2.110,63D**

BALANCETE

digo	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	2.110,63	0,00	2.110,63D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURO
Fls. 253

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	1.505.894,45D	670.895,38	961.476,97	1.215.312,86D
PASSIVO	1.505.894,45C	423.608,88	440.876,34	1.523.161,91C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	404.567,79	36.692,55	367.875,24D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	2.110,63	62.136,82	60.026,19C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.492.559,67C	0,00	0,00	1.492.559,67C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	290,00	290,00	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	290,00	290,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	1.505.894,45D	1.075.753,17	998.459,52	1.583.188,10D
CONTAS CREDORAS	2.998.454,12C	426.009,51	503.303,16	3.075.747,77C
RESULTADO DO MES	0,00	367.875,24	60.026,19	307.849,05D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	367.875,24	60.026,19	307.849,05D

SETT[illegible]IZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA
CNPJ:22.067.325/0001-24
PESSOA JURÍDICA

JOAO DA SILVA CHAGAS
CONTADOR
CRC: PR023480/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**1.215.312,86D**
ATIVO CIRCULANTE	**153.184,47D**
CLIENTES	**8.450,72D**
DUPLICATAS A RECEBER	**8.450,72D**
CLIENTES	8.450,72D
ESTOQUE	**144.733,75D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**144.733,75D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	144.733,75D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.062.128,39D**
OUTROS CRÉDITOS	**1.062.128,39D**
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	**1.062.128,39D**
SÓCIOS	1.062.128,39D
PASSIVO	**1.215.312,86C**
PASSIVO CIRCULANTE	**30.602,24C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**3.696,30C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**3.696,30C**
IRRF A RECOLHER	3.185,42C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	58,08C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	452,80C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**26.905,94C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**19.613,84C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	19.613,84C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**7.292,10C**
INSS A RECOLHER	4.995,04C
FGTS A RECOLHER	2.297,06C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.184.710,62C**
CAPITAL SOCIAL	**1.500.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**1.500.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**315.289,38D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**315.289,38D**
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	315.289,38D

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 254

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.215.312,86 (um milhão duzentos e quinze mil trezentos e doze reais e oitenta e seis centavos)

TT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA
NPJ:22.067.325/0001-24
SSOA JURÍDICA

JOAO DA SILVA CHAGAS
CONTADOR
CRC: PR023480/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

escrição	Saldo Atual
CEITA BRUTA	**62.136,82**
VENDA DE PRODUTOS	15.475,00
VENDA DE MERCADORIAS	34.601,82
SERVIÇOS PRESTADOS	12.060,00
DUÇÕES	**(2.110,63)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(2.110,63)
CEITA LÍQUIDA	**60.026,19**
V	**(42.381,35)**
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(538,00)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(41.843,35)
CRO BRUTO	**17.644,84**
SPESAS OPERACIONAIS	**(325.493,89)**
SPESAS MINISTRATIVAS	**(325.493,89)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(123.810,69)
13º SALÁRIO	(13.600,84)
FÉRIAS	(3.287,51)
FGTS	(14.678,44)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(252,74)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(40,00)
VALE TRANSPORTE	(7.206,23)
HORAS EXTRAS	(29.050,23)
INSALUBRIDADE 20%	(13.270,27)
ADICIONAL NOTURNO (INFORM.)	(391,18)
IPTU	(1.008,81)
TAXAS DIVERSAS	(2.256,60)
ENERGIA ELÉTRICA	(4.802,44)
ÁGUA E ESGOTO	(1.947,23)
TELEFONE	(149,84)
DESPESAS CARTORIO/CORREIOS	(476,16)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(308,07)
HONORÁRIOS E SERVIÇOS CONTÁBEIS	(6.150,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(5.500,00)
PROCESSAMENTO DE DADOS	(3.664,15)
PUBLIC E PROPAGANDA	(958,25)
PEDÁGI	(63,10)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(1.480,75)
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(45.186,21)
ALUGUEL	(21.150,00)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/CAMINHÕES	(19.105,67)
MENSALIDADES/ASSINATURAS	(3.341,77)
LANCHES E REFEIÇÕES	(280,00)
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.040,00)
JUROS	(69,78)
MULTA	(649,47)
JUROS E MULTA	(317,46)
SULTADO OPERACIONAL	**(307.849,05)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 255

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

escrição	Saldo Atual
SULTADO ANTES DO IR E CSL	(307.849,05)
EJUÍZO DO EXERCÍCIO	(307.849,05)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 256

ETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA
NPJ:22.067.325/0001-24
ESSOA JURÍDICA

JOAO DA SILVA CHAGAS
CONTADOR
CRC: PR023480/O-0

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(7.440,33)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(307.849,05)
TOTAL	(315.289,38)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(315.289,38)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 257

JOAO DA SILVA CHAGAS
CONTADOR
CRC: PR023480/O-0

SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA
CNPJ:22.067.325/0001-24
PESSOA JURÍDICA

Empresa: **SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA** Folha: 58
CNPJ: 22.067.325/0001-24 Número livro: 0003

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO Fls. 258

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A) A empresa SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.067.325/0001-24 é uma empresa individual de Responsabilidade limitada , e tem como objeto social: Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios; fabricação de resinas termoplásticas; fabricação de artigos de vidro; fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central; fabricação de ferramentas; fabricação de equipamentos para sinalização e alarme; fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; instalação de máquinas e equipamentos industriais; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; obras de urbanização- ruas , praças e calçadas; montagem de estruturas metálicas; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; serviços de mnautenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio por atacado de peças e acessórios para motocilcetas e motonetas; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. A empresa possui todos os registros nosórgãos competentes relacionados com seu obejto social.

B) A empresa tem sua sede na Rua Amália Strapassdon de Souza, Nº 187, Quadra 24 – Lote 12 , Bairro Mauá, Colombo/PR.

C) A empresa iniciou as suas atividades em 13/03/2015 e o seu contrato social e as alterações subsequentes se encontram devidamente registrados na Jucepar.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A) APURAÇÃO DO RESULTADO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- As diretrizes contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis emanam das disposições da legislação societária, dos princípios fundamentais de contabilidade e da legislação de natureza da sociedade, ajustando à ITG 1000 e emanada à Lei 11. 638/2007.
- As demonstrações contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2022, foram apresentadas com as informações dos saldos do período contábil anterior para fins de homogeneidade em obediência a Lei que lhes faculta.

B) A apuração do resultado e os relatórios financeiros encerrados em 31 de dezembro de 2022 : Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, foram escrituradas e elaboradas de acordo com o Regime de Competência, obedecendo as normas contábeis e fiscais vigente em cada data e em consonância com a Lei N° 11.638/2007 e adoção inicial da Lei.

C)Demonstrações financeiras não foram publicadas, uma vez que a empresa está desobrigada.

03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A) Adoção do novo plano de contas , com as alterações introduzidas pela Lei:
Saldos iniciais transcritos no Balanço Patrimonial de 2022, para as novas nomenciaturas, na forma do novo plano de contas.

B) Para o Exercício de 2022 a empresa optou pela apuração de seus resultados pelo Regime do Simples Nacional, apropriando incidentes sobre o Regime Tributário aplicado.

C) Durante o exercício de 2022 não houve distribuição de lucros e dividendos.

D) RECEITAS E DESPESAS

- A manutenção de suas atividades é suportada pelo retorno de suas vendas e serviços, de conformidade com seu objeto social.

E) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

Os encargos sociais e fiscais incidentes foram provisionados conforme o Regime de Competência utilizando-se dos percentuais normais de INSS, inclusive o FGTS, tudo conforme preconiza a Lei, sendo que em 2022 em obediência ao Regime Tributário pelo Simples Nacional.

F) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- Seu Patrimônio Líquido é de R$ 1.184.710,62, representado pelo Capital Social e Prejuízos acumulados. Em 2022 a empresa teve um prejuízo acumulado de R$ 315.289,38, decrescido do Capital Social de R$ 1.500.000,00, respectivamente.
- O Capital SociaL, totalmente integralizado é de R$ 1.500.000,00, dividido em 1.500.000 quotas no valor nominal de R$ 1.00 cada e , totalmente integralizado pelo titular.

Reconhecemos a exatidão das demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022.

Colombo, 31 de Dezembro de 2022.

SETT SINZALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 22.067.325/0001-24
PESSOA JURÍDICA

JOAO DA SILVA CHAGAS
200.229.569-72- PR023480/O-0
Contador

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 259

COLOMBO, 31/12/2022

À

CONFISUL ORGANIZACAO CONTABIL LTDA ME
CRC n.º PR023480/O-0
Endereço: Avenida JOSÉ SBALCHEIRO, nº 226, JARDIM PAULISTA, CEP nº 83430-000
CAMPINA GRANDE DO SUL, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.067.325/0001-24, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

RONI COSTA CONSTANTINO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 513.705.732-00

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
dice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	153.184,47 + 0,00	5,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.602,24 + 0,00	
dice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	153.184,47	5,01
	Passivo Circulante	30.602,24	
dice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	153.184,47 - 144.733,75	0,28
	Passivo Circulante	30.602,24	
dice de Solvência Geral	Ativo	1.215.312,86	39,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.602,24 + 0,00	
au de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.602,24 + 0,00	0,03
	Ativo	1.215.312,86	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO-MG
Fls. 260

TT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA
PJ:22.067.325/0001-24
SSOA JURÍDICA

JOAO DA SILVA CHAGAS
CONTADOR
CRC: PR023480/O-0

Termo de Encerramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 261

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 62, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA.

Colombo, 31/12/2022

JOAO DA SILVA CHAGAS
CONTADOR
CRC/PR 023480

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 22.067.325/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 262

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20022956972	JOAO DA SILVA CHAGAS
22067325000124	SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/05/2023 10:00 SOB Nº 20233715460.
PROTOCOLO: 233715460 DE 31/05/2023. NIRE: 41601106699.
SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SETT Sinalização e Equipamentos de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - M.G. Fls. 263

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART.3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A Empresa SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.067.325.0001/24, estabelecida na Rua Amália Strapasson de Souza, N 187, Qd. 24, Lt. 12, Mauá CEP: 83413-560 Colombo – PR, Email: sett.licita@gmal.com, TELEFONE/FAX 62 3942-7037, representada pelo seu sócio Administrador Sr. RONI COSTA CONSTANTINO, portador da carteira de identidade nº. 5833037 SSP/GO e CPF sob o nº. 513.705.732-00, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como que é Micro Empresa (ME), nos termos da legislação vigente, artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei.

Declaramos, para efeito de participação no Pregão n° 39/2023, que nossa empresa tem enquadramento como (X) MICROEMPRESA ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE e, que em cumprimento ao § 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006:

I. Em nosso capital não participa outra pessoa jurídica;

II. Não somos filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. Não temos no capital pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar 123/2006, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3° da lei acima citada;

IV. Não temos titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3° da lei acima citada;

V. Não possuímos sócio ou titular que seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3° da lei acima citada;

VI. A empresa não é constituída sob a forma de cooperativa, (exceção às de consumo);

VII. Não temos participação em capital de outra pessoa jurídica;

VIII. Não exercemos atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. A empresa não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não somos constituídos sob a forma de sociedade por ações.

Colombo, 14 de julho de 2023.

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124

Assinado de forma digital por SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Campina Grande do Sul, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=40342597000177, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
Dados: 2023.07.12 10:16:53 -03'00'

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI
RONI COSTA CONSTANTINO
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 264
PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA **NIRE :** 41601106699 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2316789927
NIRE (Sede) 41601106699	**CNPJ** 22.067.325/0001-24	**Data de Ato Constitutivo** 13/03/2015	**Início de Atividade** 02/03/2015

Endereço Completo
AMALIA STRAPASSON DE SOUZA, Nº 187, QUADRA24 LOTE 12, MAUA - Colombo/PR - CEP 83413-560

Objeto Social
2869-1/00 FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO, PECAS E ACESSORIOS 2930-1/01 FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3299-0/03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 2071-1/00 FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS 4541-2/01 COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/02 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 3321-0/00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 2543-8/00 FABRICACAO DE FERRAMENTAS 2854-2/00 FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES 2031-2/00 FABRICACAO DE RESINAS TERMOPLASTICAS 2319-2/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO 4741-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 3314-7/10 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL 2861-5/00 FABRICACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO MAQUINAS-FERRAMENTA 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 2521-7/00 FABRICACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL 2790-2/02 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME 3321-0/00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Capital Social R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RONI COSTA CONSTANTINO	513.705.732-00	R$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RONI COSTA CONSTANTINO	513.705.732-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
09/12/2022	T4160110669	904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2023, às 09:51:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5PMHAKLB**.

PRC2316789927

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CONFERE COM O ORIGINAL
14/07/2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG

CNPJ nº. 17.582.525/0001-66
IE nº. 697.090.431.116
IM nº. 01928740
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525
CEP: 17604-830 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP
(14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 / 3722-1420
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023
MENOR PREÇO POR LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 265

ENVELOPE Nº 02 – HABILITACÃO

TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ nº. 17.592.525/0001-66
IE nº. 697.090.431.116
IM nº. 01928740
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525
CEP: 17604-830 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP
(14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 / 3722-1420
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 266

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023
MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ: 17.592.525/0001-66 Inscrição Estadual: 697.090.431.116, situada Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 Tupã - SP – CEP 17604-830, (Caixa Postal 105), através de seu representante a Sra. **VIVIAN VITALE PULCINELI**, OAB/MG 212.890, portadora do RG n° 38.757.641-1 SSP/SP e do CPF n° 144.110.196-98, DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Tupã/SP, 14 de julho de 2023.

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
VIVIAN VITALE PULCINELI
OAB/MG 212.890
RG: 38.757.641-1
CPF: 144.110.196-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 267

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
373.726.388-44

Nome
SAMIR REINATO FERRAO

Nascimento
20/11/1968

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1150 - Bairro Boa Esperança - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5400 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade! Dou fé.
Cód. Autenticação: 614622081716361104 65-1; Data: 22/08/2017 16:36:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP69881-CH8C;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls 268
X

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 58d20bc7-5034-4502-ad5b-f61e398b9b5f

Estabelecimento

IE: 697.090.431.116
CNPJ: 17.592.525/0001-66
Nome Empresarial: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Nome Fantasia: ALTA PAULISTA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS
Nº: S/N
Complemento: KM 525 CXPST 105
CEP: 17.604-830
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL II
Município: TUPA
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 08/05/2014
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
Fabricação de estruturas metálicas
Incorporação de empreendimentos imobiliários
Construção de edifícios
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/02/2013
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 06/11/2018
Modal: Rodoviario
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 05/11/2018

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

POSTA DE PREÇOS"
AL OURO FINO/MG
ÓRIO Nº 178/2023
IAL Nº 098/2023
ÇOS Nº 079/2023
14 de Julho de 2023 – 09:15h
A E COMÉRCIO LTDA
052/0001-11
neral Banda - Três Corações/MG - CEP 37.414-000

CONTRANSIN

Controle de Trânsito e Sinalização

CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº. 00.390.052/0001-11 – Insc. Est. nº. 693.932.257.0013
Av. Quinto Centenário do Brasil, 1555 – Chácara General Banda
Três Corações/MG - CEP 37.414-000 – TEL./FAX: (35) 3239-3550
Site: www.contransin.com.br - E-mail: contransin@contransin.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls.

CONTRANSIN
Controle de Trânsito e Sinalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 177

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

ANEXO VI - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/MODELO DE PROPOSTA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

Contransin Indústria e Comércio Ltda, situada a Av. Quinto Centenário do Brasil, 1555 - Chácara General Banda Três Corações/MG - CEP 37.414-000, CNPJ: 00.390.052/0001-11, por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para futura e eventual aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 098/2023 realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço por lote, conforme seguinte relação:

Lote 002 – SINALIZAÇÃO VERTICAL							
Item	Discriminação	Cód.	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca ou Origem
4	SINALIZACAO HORIZONTA (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES, REDUTORES, LEGENDAS, SETAS) Execução e fornecimento de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.	156.000.113	M²	2000	R$64,00	R$ 128.000,00	Viacolor
5	SINALIZACAO HORIZONTAL DE VIAS Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retro refletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com	156.000.112	M²	3000	R$50,00	R$ 150.000,00	Viacolor

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 178

	mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.						
6	SINALIZACAO HORIZONTAL. Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retro refletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.	156.000.111	M²	3000	R$48,40	R$ 145.200,00	Viacolor
9	TACHAS BIDIRECIONAL REFLETIVAS Fornecimento e instalação de tachas bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	156.000.114	UN	1000	R$28,50	R$ 28.500,00	Inoplastic
10	TACHOES BIDIRECIONAL REFLETIVAS DE 250X150X50 MMUN 1.000 Fornecimento e instalação de tachões bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	156.000.115	UN	1000	R$52,50	R$ 52.500,00	Inoplastic
Valor Total lote 02: R$ 504.200,00 (Quinhentos e quatro mil e duzentos reais).							

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

O Fornecimento dos produtos, objeto deste certame, será de acordo com a programação dos departamentos, que são competentes para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

No preço proposto deverão estar incluídos impostos, taxas e todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como despesas com transporte, não podendo constar de forma explícita, reduções, descontos, e/ou ofertas especiais e nem propostas alternativas.

Declaro, por fim, que estou de acordo com todos os termos do edital e cumprirei com as obrigações aqui assumidas, sob pena de aplicação das penalidades constantes deste edital.

Três Corações/MG, 14 de julho de 2023.

CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº. 00.390.052/0001-11 – Insc. Est. nº. 693.932.257.0013
Av. Quinto Centenário do Brasil, 1555 - Chácara General Banda
Três Corações/MG - CEP 37.414-000 – TEL./FAX: (35) 3239-3550
Site: www.contransin.com.br - E-mail: contransin@contransin.com.br

CONTRANSIN

Controle de Trânsito e Sinalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 179

CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Luiz Eduardo Feix Ferreira
Representante Legal/
Vendedor Pleno
CNH nº: 00671244513 – DETRAN/MG
CPF nº 088.435.317-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 181

GRUPO

CONTRANSIN
Controle de Trânsito e Sinalização

farol SINALIZAÇÃO VIÁRIA

ELETRO RUN
Sinalização Eletrônica

WWW.CONTRANSIN.COM.BR

Av. Quinto Centenário do Brasil, 1555 - Parque Municipal - Três Corações - MG
CEP 37410-000 - contransin@contransin.com.br
(35) 3239 3550



I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

MC Prestação de Serviços
CNPJ nº: 34.668.029/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 182

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 178/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROPOSTA

Nome da empresa:	**MC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LTDA**
CNPJ:	**34.668.029/0001-68**
Endereço:	**RUA MODESTO CÂNDIDO DA SILVA, Nº. 194 SALAS 02 – B. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. GOIANÁPOLIS**
Fone/Fax:	**(62) 3341-1426**
E-mail	**Mcserviços-@hotmail.com**

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** objeto do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2023**, junto ao município de OURO FINO/MG, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

MC Prestação de Serviços
CNPJ nº: 34.668.029/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 183

O Senhor **WEMERSON GARCIA RABELO,** portador da Carteira de Identidade **nº 4.754.034 DGPC/GO** e CPF nº **019.359.891-46**, como representante devidamente constituído da empresa **I.D.C.A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** doravante denominado Licitante, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o(s) objeto(s) de conformidade com o Edital acima mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusas todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participação desta licitação foi elaborada de maneira independente pela Empresa **I.D.C.A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

GARANTIA: A licitante **DECLARA** que fornecera produtos de boa qualidade. Além das demais especificações e garantias constantes no edital e seus anexos, sem custos adicionais, excetuando-se casos fortuitos, de força maior ou acidentes.

Segue a nossa proposta, cujo prazo de validade é de 60 (SESSENTA) dias:

I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

MC Prestação de Serviços
CNPJ nº: 34.668.029/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
Fls. 184

1. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO LICITADO:

LOTE 01 – SINALIZAÇÃO VERTICAL						
ITEM	**UND**	**QNT**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	M	500	Fornecimento e instalacao de defensa metalica lamina perfil "w" - 4300mmx306mmx3mm galvanizada para defensa semi-maleável e acordo com norma brasileira abnt nbr 6971:2012-poste c-150x1800mm - calco- Espacador parafuso.	G2 SINALIZAÇÃO	R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)	R$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais)
2	CJ	400	Fornecimento e instalação Kit de fixação para placas de logradouro Galvanizado (Nome de Ruas) para tubos de 2 ½. Suporte de logradouro, fixação para placas, composta por duas abraçadeiras completas com fechamento de 360 ° e removível 4 parafusos, 4 porcas e 8 arruelas, barra chata: 1/8 x 1". Para fixação de poste 2" a 2.1/2"; parafusos: ¼ x 1"; porca e arruela:1/4"	G2 SINALIZAÇÃO	R$ 75,00 (setenta e cinco reais)	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
3	UN	1.000	Placa de Logradouro 40x20 cm, em aluminio resistente ao sol, chuva. Com nome da rua em ambos lados, com suporte para fixação em postes de aluminio e/ou parede, ficando a criterio do licitante a escolhado suporte para fixação	G2 SINALIZAÇÃO	R$ 170,00 (cento e setenta reais)	R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
4	M2	1.500	Fornecimento e instalação de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN.	G2 SINALIZAÇÃO	R$ 700,00 (setecentos reais)	R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)
5	M	300	Fornecimento e instalacao de suporte de madeira tratada – diamantada 7x7 cm , pintado com furação.	G2 SINALIZAÇÃO	R$ 80,00 (oitenta reais)	R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
6	UN	1.000	Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 1,55mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR- 8261:2010	G2 SINALIZAÇÃO	R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)	R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
7	UN	1.000	Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,25mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo	G2 SINALIZAÇÃO	R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)	R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
8	UN	1.000	Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,55mm x 6,0 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010	G2 SINALIZAÇÃO	R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)	R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 2.641.500,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)						

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 185

LOTE 02 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
ITEM	**QNT**	**UND**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	M2	2.000	Execução e fornecimento de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6mm, com micro esfera de vidro, aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.	G2 SINALIZAÇÃO	R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)	R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
2	M2	3.000	Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município	G2 SINALIZAÇÃO	R$ 34,30 (trinta e quatro reais e trinta centavos)	R$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais)
3	M2	3.000	Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.	G2 SINALIZAÇÃO	R$ 31,60 (trinta e um reais e sessenta centavos)	R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)
4	UN	1.000	Fornecimento e instalação de tachas bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	G2 SINALIZAÇÃO	R$ 16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos)	R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)
5	UN	1.000	Fornecimento e instalação de tachões bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação	G2 SINALIZAÇÃO	R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)	R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 334.650,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$2.496.850,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 186

2. VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS E PRAZO DE ENTREGA

2.1 A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;

2.2 Prazo e condição de entrega do produto: conforme o edital. 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3. FORMA DE PAGAMENTO

3.1 De acordo com o especificado no Edital;

3.2 Dados para pagamento:

3.2.1 Banco do Brasil (001), Agência 3206-9, C/C 19191-4

4. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E CONTATO COM A PREFEITURA

4.1 Nome: WEMERSON GARCIA RABELO

4.2 RG: 4.754.034 DGPC/GO – CPF: 019.359.891-46

4.3 Estado Civil: Casado – Profissão: Executivo de vendas

4.4 Fone: (62) 3098-4243 | (62) 9 9868-6004

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

O Fornecimento dos produtos, objeto deste certame, será de acordo com a programação dos departamentos, que são competentes para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.**

No preço proposto deverão estar incluídos impostos, taxas e todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como despesas com transporte, não podendo constar de forma explícita, reduções, descontos, e/ou ofertas especiais e nem propostas alternativas.

Declaro, por fim, que estou de acordo com todos os termos do edital e cumprirei com as obrigações aqui assumidas, sob pena de aplicação das penalidades constantes deste edital.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Goianápolis/GO, 14 de Julho de 2023.

I.D.C.A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
WEMERSON GARCIA RABELO
PROCURADOR-RESPONSÁVEL
RG: 4.754.034 DGPC/GO
CPF: 019.359.891-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
Fls.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
Fls. 167



SINALIZAÇÃO

PO DURO NA QUEDA



DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ sob o nº 26.614.327/0001-47

REFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
NVELOPE 01 - PROPOSTA COMERCIAL
ROCESSO LICITATÓRIO N. 178/2023
REGÃO PRESENCIAL N. 098/2023
EGISTRO DE PREÇOS N. 079/2023

NPJ: 26.614.327/0001-47
ABERTURA: 14/07/2023 ÁS 09:15 HORAS

PROTOCOLO
DATA: 14/07/2023
HORA: 09:05
Município de Ouro Fino

26.614.327/0001-47
INSC. EST.
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
ESTRADA SAO JOAO S/Nº ZONA RURAL, CAIXA POSTAL
DISTRITO SAO JOAO CEP 37.567-000
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA MG

Estrada São João, S/N, Zona Rural
Bairro: Distrito São João, São Sebastião da Bela Vista/MG
Caixa Postal – 34 CEP: 37.567-000 - Tel 035 3427 3351 - Email: licitacao@gdq.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 189

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório nº 178/2023
Modalidade: Pregão Presencial nº 098/2023

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.614.327/0001-47, estabelecida á Estrada São João, Zona Rural s/n° bairro São João, na cidade de São Sebastião da Bela Vista - MG, vem pelo sócio-gerente/administrador abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para futura e eventual aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 098/2023 realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço por lote, conforme seguinte relação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO TOTAL (R$)
	LOTE 01 - SINALIZAÇÃOVERTICAL		
	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO	SV	R$ 3.640.280,00
VALOR TOTAL			**R$ 3.640.280,00**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO TOTAL (R$)
	LOTE 02 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO	SV	R$ 512.740,00
VALOR TOTAL			**R$ 512.740,00**

O preço global proposto para a execução do lote 01 é de **R$ 3.640.280,00 (**Três milhões seiscentos e quarenta mil, duzentos e oitenta reais), conforme planilha de preços anexa.

O preço global proposto para a execução do lote 02 é de **R$ 512.740,00** (Quinhentos e doze mil, setecentos e quarenta reais), conforme planilha de preços anexa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 190

Prazo de Execução: Conforme Edital. **Condição de Pagamento:** Conforme Edital.

Declaro que no preço ofertado encontra-se incluídos todos os tributos, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, insumos, impostos e lucro, ou seja, todas as despesas diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste processo licitatório.

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias,** contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

O Fornecimento dos produtos, objeto deste certame, será de acordo com a programação dos departamentos, que são competentes para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Declaro, por fim, que estou de acordo com todos os termos do edital e cumprirei com as obrigações aqui assumidas, sob pena de aplicação das penalidades constantes deste edital.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 14 de julho de 2023.

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
GILBERTO DANTAS DELGADO JÚNIOR
Administrador não sócio
RG 43.947.898-4

26.614.327/0001-47
INSC. EST. 002/047300-46
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
ESTRADA SÃO JOÃO S/Nº ZONA RURAL, CAIXA POSTAL
DISTRITO SÃO JOÃO CEP 37.567-000
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

EMPRESA	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO
LOCAL:	OURO FINO - MG
DATA:	14/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG Fls. 91

ITEM	CÓDIGO	MARCA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI R$	PREÇO TOTAL
1			LOTE 01				R$ 3.640.280,00
1	156.000.119	Própria	**DEFENSA METÁLICA** - Fornecimento e instalacao de defensa metalica lamina perfil "w" - 4300mmx306mmx3mm galvanizada para defensa semi-maleável e acordo com norma brasileira abnt nbr 6971:2012- poste c-150x1800mm - calco- Espacador-parafuso.	M	500,00	R$ 391,00	R$ 195.500,00
2	156.000.118	Própria	**KIT DE FIXAÇÃO** - Fornecimento e instalação Kit de fixação para placas de logradouro Galvanizado (Nome de Ruas) para tubos de 2 ½. Suporte de logradouro, fixação para placas, composta por duas abraçadeiras completas com fechamento de 360 ° e removivel 4 parafusos, 4 porcas e 8 arruelas, barra chata: 1/8 x 1". Para fixação de poste 2" a 2.1/2"; parafusos: ¼ x 1"; porca e arruela:1/4"	CJ	400,00	R$ 138,00	R$ 55.200,00
3	156.000.116	Própria	**PLACA DE LOGRADOURO 40X20** - Placa de Logradouro 40x20 cm, em aluminio resistente ao sol, chuva. Com nome da rua em ambos lados, com suporte para fixação em postes de aluminio e/ou parede, ficando a criterio do licitante a escolhado suporte para fixação	UN	1.000,00	R$ 308,89	R$ 308.890,00
7	156.000.117	Própria	**SINALIZAÇÃO VERTICAL** - Fornecimento e instalação de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN.	M2	1.500,00	R$ 926,90	R$ 1.390.350,00
8	156.000.123	Própria	**SUPORTE DE MADEIRA TRATADA** - Fornecimento e instalacao de suporte de madeira tratada – diamantada 7x7 cm , pintado com furação	M	300,00	R$ 73,60	R$ 22.080,00
11	156.000.120	Própria	**TUBO 2 1/2 DE AÇO** - Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 1,55mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR- 8261:2010	UN	1.000,00	R$ 358,80	R$ 358.800,00
12	156.000.121	Própria	**TUBO 2 1/2 DE AÇO 2,25MM x 3,5 M** - Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,25mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo	UN	1.000,00	R$ 420,13	R$ 420.130,00
13	156.000.122	Própria	**TUBO 2 1/2 DE AÇO 2,25MM x 6,0 M** - Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,55mm x 6,0 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010	UN	1.000,00	R$ 889,33	R$ 889.330,00
2			LOTE 02				R$ 512.740,00
4	156.000.113	Própria	**SINALIZACAO HORIZONTAL (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE** - Execução e fornecimento de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município	M2	2.000,00	R$ 74,95	R$ 149.900,00
5	156.000.112	Própria	**SINALIZACAO HORIZONTAL DE VIAS** - Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município	M2	3.000,00	R$ 47,12	R$ 141.360,00
6	156.000.111	Própria	**SINALIZACAO HORIZONTAL** - Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município	M2	3.000,00	R$ 45,51	R$ 136.530,00
9	156.000.114	Própria	**TACHAS BIDIRECIONAL REFLETIVAS** - Fornecimento e instalação de tachas bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação	UN	1.000,00	R$ 33,00	R$ 33.000,00
10	156.000.115	Própria	**TACHOES BIDIRECIONAL REFLETIVAS DE 250X150X50 MM** - Fornecimento e instalação de tachões bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação	UN	1.000,00	R$ 51,95	R$ 51.950,00
			TOTAL GERAL				**R$ 4.153.020,00**

GILBERTO DANTAS DELGADO JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 172

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
PREFEITURA MUNICIPAL OURO FINO/MG

PROCESSO LICITATÓRIO N° 178/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

DATA E HORA DE ABERTURA: 14/07/2023 – Até 09:15h

RAZÃO SOCIAL: A Z SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

CNPJ: 33.533.559/0001-36

ENDEREÇO DA LICITANTE: Rua São Miguel, 61 – N. Sra. Dos Anjos

37006-060 – Varginha MG

SUL
SINALIZAÇÃO VIÁRIA
HORIZONTAL, VERTICAL E LOCAÇÕES

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E LOCAÇOES
(35) 99102-7019
leandro@sulsinalizacao.com.br
www.sulsinalizacao.com.br
A Z SINALIZACAO VIARIA LTDA
CNPJ: 33.533.559/0001-36
Varginha-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 193

ANEXO VI - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/MODELO DE PROPOSTA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

A empresa A Z SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, com sede social na Rua São Miguel, 61 – bairro N.Sra. dos Anjos, 37006-060 – Varginha MG, inscrita no CNPJ/MF 33.533.559/0001-36, por seu sócio-gerente/administrador abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para futura e eventual aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 098/2023 / Registro de Preços 079/2023, realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço por lote, conforme seguinte relação contendo 3 (três) folhas:

LOTE 01 – SINALIZAÇÃO VERTICAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA OU ORIGEM
	00000001 - LOTE 001						
1	DEFENSA METÁLICA - Fornecimento e instalação de defensa metálica lâmina perfil "W" 4300mx306mmx3mm galvanizada para defensa semi-maleável e acordo com norma brasileira ABNT NBR 6971.2012 poste c - 150x1800mm - calco-Espaçador-parafuso	156.000.119	M	500	210,00	105.000,,00	A Z Sinalização
2	KIT DE FIXAÇÃO - Fornecimento e instalação Kit de fixação para placas de logradouro Galvanizado (Nome de Ruas) para tubos de 2 1/2 . Suporte de logradouro, fixação para placas, composta por duas abraçadeiras completas com fechamento de 360º e removível 4 parafusos, 4 porcas e 8 arruelas, barra chata: 1/8 x 1". Para fixação de postes 2" a 2 1/2; parafusos 1/4x 1 "; porca e arruela : 1/4"	156.000.118	CJ	400	80,00	32.000,00	A Z Sinalização
3	PLACA DE LOGRADOURO 40X20 - Placa de Logradouro 40x20 cm, em alumínio resistente ao sol, chuva. Com nome da rua em ambos os lados, com suporte para fixação em postes de alumínio e/ou parede, ficando a critério do licitante a escolha do suporte para fixação.	156.000.116	UN.	1.000	99,00	99.000,00	A Z Sinalização
7	SINALIZAÇÃO VERTICAL - Fornecimento e instalação de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25mm, com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT NBR 14644/2007 Tipo I-A), com too os dispositivo necessário à sua fixação - padrão DETRAN.	156.000.117	M²	1.500	900,00	1.350.000,00	A Z Sinalização
8	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA - Fornecimento e instalação de suporte de madeira tratada - diamantada 7x7 cm, pintado com furação.	156.000.123	M	300	50,00	15.000,00	A Z Sinalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 194

11	TUBO 2 1/2 DE AÇO - Fornecimento e instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 1,55mm x 3,5m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR 8261:2010	156.000.120	UN.	1.000	340,00	340.000,00	A Z Sinalização
12	TUBO 2 1/2 DE AÇO 2,25MM x 3,5 M - Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,25mm x 3,5m de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo	156.000.121	UN.	1.000	340,00	340.000,00	A Z Sinalização
13	TUBO 2 1/2 DE AÇO 2,55MM X 6,0 M - Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO, Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,55mm x 6,0m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010	156.000.122	UN.	1.000	580,00	580.000,00	A Z Sinalização
				Totais.....		**2.756.000,00**	

Total Lote 001 - R$ 2.756.000,00 Dois milhões setecentos e cinquenta e seis mil reais reais).

LOTE 02 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA OU ORIGEM
	00000002 - LOTE 002						
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES) - Execução e fornecimento de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6mm, com micro esfera de vidro, aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas etc., nas avenidas e ruas do município.	156.000.113	M²	2.000	49,00	98.000,00	A Z Sinalização
5	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS - Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6mm, com micro esfera de vidro, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.	156.000.112	M²	3.000	45,00	135.000,00	A Z Sinalização
6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura de 0,6mm, com aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas dos município.	156.000.111	M²	3.000	45,00	135.000,00	A Z Sinalização
9	TACHAS BIDIRECIONAL REFLETIVAS - Fornecimento e instalação de tachas bidirecional refletivas de 115x80x25mm, com pino de aço galvanizado para sua fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	156.000.114	UN.	1.000	25,00	25.000,00	A Z Sinalização
10	TACHÕES BIDIRECIONAL REFLETIVAS DE 250X150X50MM - Fornecimento e instalação de tachões bidirecional refletivas de 250x150x50mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	156.000.115	UN.	1.000	45,00	45.000,00	A Z Sinalização
				Totais		**438,000,00**	

Total Lote 002 - R$ 438.000,00 Quatrocentos e trinta e oito mil reais).

SUL
SINALIZAÇÃO VIÁRIA
HORIZONTAL, VERTICAL E LOCAÇÕES

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E LOCAÇOES
(35) 99102-7019
leandro@sulsinalizacao.com.br
www.sulsinalizacao.com.br

A Z SINALIZACAO VIARIA LTDA
CNPJ: 33.533.559/0001-36
Varginha-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 195

Prazo Pagamento: 30 dias

Dados Bancários: Banco 756 / Agência 3180 / C/c 24168-7

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

O Fornecimento dos produtos, objeto deste certame, será de acordo com a programação dos departamentos, que são competentes para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento**.

No preço proposto deverão estar incluídos impostos, taxas e todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como despesas com transporte, não podendo constar de forma explícita, reduções, descontos, e/ou ofertas especiais e nem propostas alternativas.

Declaro, por fim, que estou de acordo com todos os termos do edital inclusive termo Referencia Anexo I e cumprirei com as obrigações aqui assumidas, sob pena de aplicação das penalidades constantes deste edital.

Varginha (MG), 14 de julho de 2023.

A Z Sinalização Viária Ltda
CNPJ 33.533.559/0001-36
Leandro Alves Zica – Tel. 35 99102-7019
RG MG-10686040 SSPMG
CPF 037.418.056-37

– PROPOSTA COMERCIAL–

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 196

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

LICITANTE: SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI.

E-mail: sett.licita@gmail.com

CNPJ: 22.067.325/0001-24

DATA: 14/07/2023– 09:00 horas.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº

SETT Sinalização e Equipamentos de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 197

– PROPOSTA COMERCIAL–

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

LICITANTE: SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI.

E-mail: sett.licita@gmail.com

CNPJ: 22.067.325/0001-24

DATA: 14/07/2023– 09:00 horas.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

SETT Sinalização e Equipamentos de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 198

PROPOSTA

SETT Sinalização e Equipamentos de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 199

ANEXO VI -ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/MODELO DE PROPOSTA
ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

A Empresa SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI, com sede na Rua Amália Strapasson de Souza, N 187, Qd. 24, Lt. 12, , CEP: 83413-560, Município de Colombro, UF: PR, Telefone 62 9299-9116, e-mail: sett.licita@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº. 22.067.325.0001/24, por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para futura e eventual aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 098/2023 realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço por lote, conforme seguinte relação:

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

O Fornecimento dos produtos, objeto deste certame, será de acordo com a programação dos departamentos, que são competentes para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento. No preço proposto deverão estar incluídos impostos, taxas e todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como despesas com transporte, não podendo constar de forma explícita, reduções, descontos, e/ou ofertas especiais e nem propostas alternativas.

Declaro, por fim, que estou de acordo com todos os termos do edital e cumprirei com as obrigações aqui assumidas, sob pena de aplicação das penalidades constantes deste edital.

DADOS BANCÁRIOS:
Banco do Brasil
Agencia nº. 4148-3
Conta nº. 24997-1

CONTATO:
Sr. RONI COSTA CONSTANTINO
CPF: 513.705.732-00
62 9299-9116
e-mail - sett.licita@gmail.com

SETT Sinalização e Equipamentos de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO - MG - PREGÃO FIS. 200

Licitação: **000178/23 PREGÃO PRESENCIAL**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000001 - Lote 001						
1	156.000.119	DEFENSA METALICA Fornecimento e instalacao de defensa metalica lamina perfil "w" - 4300mmx306mmx3mm galvanizada para defensa semi-maleável e acordo com norma brasileira abnt nbr 6971:2012- poste c-150x1800mm - calco-Espacador-parafuso.	M	500	425,00	212.500,00
2	156.000.118	KIT DE FIXACAO Fornecimento e instalação Kit de fixação para placas de logradouro Galvanizado (Nome de Ruas) para tubos de 2 ½. Suporte de logradouro, fixação para placas, composta por duas abraçadeiras completas com fechamento de 360 ° e removivel 4 parafusos, 4 porcas e 8 arruelas, barra chata: 1/8 x 1". Para fixação de poste 2" a 2.1/2"; parafusos: ¼ x 1"; porca e arruela:1/4"	CJ	400	150,00	60.000,00
3	156.000.116	PLACA DE LOGRADOURO 40X20 Placa de Logradouro 40x20 cm, em aluminio resistente ao sol, chuva. Com nome da rua em ambos lados, com suporte para fixação em postes de aluminio e/ou parede, ficando a criterio do licitante a escolhado suporte para fixação.	UN	1.000	290,00	290.000,00
7	156.000.117	SINALIZACAO VERTICAL. Fornecimento e instalação de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN.	M2	1.500	850,00	1.275.000,00
8	156.000.123	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA Fornecimento e instalacao de suporte de madeira tratada – diamantada 7x7 cm , pintado com furação.	M	300	80,00	24.000,00
11	156.000.120	TUBO 2 1/2 DE AÇO Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 1,55mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010	UN	1.000	350,00	350.000,00
12	156.000.121	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,25MM X 3,5 M, Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,25mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo	UN	1.000	400,00	400.000,00
13	156.000.122	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,55MM X 6,0 M Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,55mm x 6,0 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010	UN	1.000	750,00	750.000,00
		Total ->			**3.811,57**	**3.361.500,00**
00000002 - Lote 002						
4	156.000.113	SINALIZACAO HORIZONTA (PINTURA DE FAIXA DE PEDES Execução e fornecimento de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.	M2	2.000	40,00	80.000,00
5	156.000.112	SINALIZACAO HORIZONTAL DE VIAS Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do municipio	M2	3.000	30,00	90.000,00
6	156.000.111	SINALIZACAO HORIZONTAL. Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.	M2	3.000	30,00	90.000,00
9	156.000.114	TACHAS BIDIRECIONAL REFLETIVAS Fornecimento e instalação de tachas bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	UN	1.000	35,87	35.870,00
10	156.000.115	TACHOES BIDIRECIONAL REFLETIVAS DE 250X150X50 MM Fornecimento e instalação de tachões bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	UN	1.000	56,47	56.470,00
		Total ->			**274,50**	**352.340,00**

Colombo, 14 de julho 2023.

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124

Assinado de forma digital por SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Campina Grande do Sul, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=40342597000177, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COM:22067325000124
Dados: 2023.07.12 11:45:58 -03'00'

SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMÉRCIO EIRELI

IM nº. 0192740
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525
CEP: 17604-830 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP
(14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 / 3722-1420
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023
MENOR PREÇO POR LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 201

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ nº. 17.592.525/0001-66
IE nº. 697.090.431.116
IM nº. 01928740
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525
CEP: 17604-830 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP
(14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 / 3722-1420
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 202

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023
MENOR PREÇO POR LOTE

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA		
CNPJ	17.592.525/0001-66	IE nº	697.090.431.116
ENDEREÇO	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 CEP: 17604-830 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP		
TELEFONE, FAX, E-MAIL DA EMPRESA – E-MAIL DA LICITANTE PARA O ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO:	(14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 / 3722-1420 samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br **SETOR DE LICITAÇÃO:** (14) 99164 4706		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	SAMIR REINATO FERRÃO		
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL	44.530.652	**NACIONALIDADE**	Brasileira
		CPF:	373.726.388-44
TELEFONE, FAX, E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL	Rua Carmem Serralvo Peregrino Silva, 188 Vila Sevilha – Tupã/SP (14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br		
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DOS PAGAMENTOS	**BANCO** ITAÚ – **Agencia** 0430 – **Conta** 14297-6		

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital, em especial no Anexo I – Termo de Referência.

LOTE 01 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	DEFENSA METALICA Fornecimento e instalacao de defensa metalica lamina perfil "w" - 4300mmx306mmx3mm galvanizada para defensa semi-maleável e acordo com norma brasileira abnt nbr 6971:2012- poste c-150x1800mm - calco-Espacador-parafuso.	CN SINAL	M	500	R$ 400,00	R$ 200.000,00
2	KIT DE FIXACAO Fornecimento e instalação Kit de fixação para placas de logradouro Galvanizado (Nome de Ruas) para tubos de 2 ½. Suporte de logradouro, fixação para placas, composta por duas abraçadeiras completas com fechamento de 360 ° e removível 4 parafusos, 4 porcas e 8 arruelas, barra chata: 1/8 x 1''. Para fixação de poste 2'' a 2.1/2''; parafusos: ¼ x 1''; porca e arruela:1/4''	CN SINAL	CJ	400	R$ 50,00	R$ 20.000,00
3	PLACA DE LOGRADOURO 40X20 Placa de Logradouro 40x20 cm, em aluminio resistente ao sol, chuva. Com nome da rua em ambos lados, com suporte para fixação em postes de aluminio e/ou parede, ficando a criterio do licitante a escolhado suporte para fixação.	CN SINAL	UNID	1.000	R$ 95,00	R$ 95.000,00
7	SINALIZACAO VERTICAL. Fornecimento e instalação de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN.	CN SINAL	M²	1.500	R$ 550,00	R$ 825.000,00
8	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA	CN SINAL	M	300	R$ 80,00	R$ 24.000,00

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ nº. 17.592.525/0001-66
IE nº. 697.090.431.116
IM nº. 01928740
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525
CEP: 17604-830 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP
(14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 / 3722-1420
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

	Fornecimento e instalacao de suporte de madeira tratada – diamantada 7x7 cm , pintado com furação.					
11	TUBO 2 1/2 DE AÇO Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 1,55mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010	CN SINAL	UNID	1.000	R$ 270,00	R$ 270.000,00
12	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,25MM X 3,5 M Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,25mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo	CN SINAL	UNID	1.000	R$ 310,00	R$ 310.000,00
13	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,55MM X 6,0 M Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,55mm x 6,0 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010	CN SINAL	UNID	1.000	R$ 620,00	R$ 620.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 2.364.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil reais)						

LOTE 02 – SINALIZAÇÃO VERTICAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
4	SINALIZACAO HORIZONTA (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES Execução e fornecimento de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.	CN SINAL	M²	2.000	R$ 32,00	R$ 64.000,00
5	SINALIZACAO HORIZONTAL DE VIAS Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município	CN SINAL	M²	3.000	R$ 32,00	R$ 96.000,00
6	SINALIZACAO HORIZONTAL Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.	CN SINAL	M²	3.000	R$ 32,00	R$ 96.000,00
9	TACHAS BIDIRECIONAL REFLETIVAS Fornecimento e instalação de tachas bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	CN SINAL	UNID	1.000	R$ 16,00	R$ 16.000,00
10	TACHOES BIDIRECIONAL REFLETIVAS DE 250X150X50 Fornecimento e instalação de tachões bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	CN SINAL	UNID	1.000	R$ 42,00	R$ 42.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais)						

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ nº. 17.592.525/0001-66
IE nº. 697.090.431.116
IM nº. 01928740
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525
CEP: 17604-830 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP
(14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 / 3722-1420
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
FLS 204

O Fornecimento dos produtos, objeto deste certame, será de acordo com a programação dos departamentos, que são competentes para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

No preço proposto deverão estar incluídos impostos, taxas e todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como despesas com transporte, não podendo constar de forma explícita, reduções, descontos, e/ou ofertas especiais e nem propostas alternativas.

Declaro, por fim, que estou de acordo com todos os termos do edital e cumprirei com as obrigações aqui assumidas, sob pena de aplicação das penalidades constantes deste edital.

Tupã/SP, 14 de julho de 2023.

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
VIVIAN VITALE PULCINELI
OAB/MG 212.890
RG: 38.757.641-1
CPF: 144.110.196-98

MUNICÍPIO DE OURO FINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

1

PROCESSO: PRC 178/23

MODALIDADE: PP 098/23

RP 079/23

OBJETO: SINALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 02

PORTARIA 109/2023

"Nomeia pregoeiro e membros de apoio para processamento das licitações modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Ouro Fino"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "c", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomear como pregoeiro o Servidor Sr. Cipriano Caetano dos Santos.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros de apoio para auxílio do Sr. Pregoeiro nas suas atividades de processamento dos pregões instituídos no âmbito da Prefeitura Municipal de Ouro Fino os servidores:

I – Liliana Rossi Wolf

II – Edmar Pinto de Carvalho

III – Richard Aparecido da Silveira

IV – Francisco Carlos Ceccon

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 068/2023, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de Maio de 2023.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ouro Fino, 05 de Junho de 2023.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 03

DECRETO Nº 3.375/ 2015

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 no âmbito do Município de Ouro Fino"

O PREFEITO MUNICIPAL, Dr. Maurício Lemes de Carvalho, no uso da atribuição que lhe confere o art. 103, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;
V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 04

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII -aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

IX - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 5º do art. 22 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

X - providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e

XI - providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

Parágrafo único: O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 05

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 06

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 3º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do Poder Executivo.

Art. 9º. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 07

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Ouro Fino e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 4º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso I do caput será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 12 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§1º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§2º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VI
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 08

Parágrafo único. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 09

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO VIII

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 10

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É facultada aos órgãos e entidades da administração pública municipal adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, estadual ou federal.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 2.889/2011, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 24. Fica expressamente revogado o Decreto 2.889/2011.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Fino, 20 de Agosto de 2015.

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito de Ouro Fino

MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 11

Ouro Fino, 25 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Tem o presente a finalidade de solicitar que seja autorizada a abertura de processo licitatório para aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município.

Sem mais,

Atenciosamente,

Bruno Zucareli
Diretor Municipal de Governo, Administração e Finanças

Ao
Exmo Sr.
Henrique Rossi Wolf
DD Prefeito Municipal
Ouro Fino - MG

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
Avenida Cyro Gonçalves, 173 - Cep: 37.570-000
CNPJ: 18.671.271/0001-34 Telefax: (35) 3441-9401 Data:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 12

REQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMPRA DE MATERIAL E SERVIÇOS

DEPTO.: Divisão de Transito e Controle de Frotas 458/23

DIVISÃO: Trânsito

Item	Quant.	Unid.	Especificação de Materiais/Serviços	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total R$
1	2500	m²			
2	3000	m²	Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.	156.000.111	
	3.000	m²	Fonercimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município	156 000 112	
4	2000	m²	Execução e fornecimento de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.	156 000 113	
5	1000	Unid.	Fornecimento e instalação de tachas bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	156 000 119	
6	1000	Unid.	Fornecimento e instalação de tachões bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	156 000 115	

	1000	Unid.	Placa de Logradouro 40x20 cm, em aluminio resistente ao sol, chuva. Com nome da rua em ambos lados, com suporte para fixação em postes de aluminio e/ou parede, ficando a criterio do licitante a escolhado suporte para	156 000 116	
	1500	m²	Fornecimento e instalação de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN.	156000 117	
	1500	m²	Fornecimento de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN.		
				VALOR TOTAL R$	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - M.G. Fls. 13

Justificativa: A contratação se faz necessária para a realização de serviços de sinalização viária horizontal e vertical nas vias públicas do município a fim de possibilitar a melhor fluidez no tráfego garantindo a informação, a orientação e a condução do usuário com maior segurança em veículos automotores, ciclomotores, bicicletas e pedestres que circulam pelas vias, e em atendimento ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB) que em

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5018 (SERVIÇO)
REQUISITANTE:	

1º) Autorizo: _____
Departamento de Trânsito

2º) Autorizo: _____
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 - Cep: 37.570-000

CNPJ: 18.671.271/0001-34 Telefax: (35) 3441-9401 Data:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 17

REQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMPRA DE MATERIAL E SERVIÇOS

DEPTO.: Divisão de Transito e Controle de Frotas

DIVISÃO: Trânsito

Item	Quant.	Unid.	Especificação de Materiais/Serviços	Estimativa de Custo	
				Unitário	Total R$
1	400	conj	Forncecimento e instalção de KIT de fixação para placas de logradouros Galvanizado (nome de ruas) para tubos de 2 1/2. Suporte de logradopuro, fiuxação para plcas composta por duas abraçadeiras completas com ferchamento de 360° e removivel, 4 parafusos, 4 porcas e 8 arruelas, barra chata 1/8 x 1. Para fixação de oste 2" a 2.1/2, parafusos 1/4 x 1, porca e arrula 1/4.	156 000 118	
2	500	m	Fornecimento e instalação de defensa metalica lamina perfil "w" 4300mmx360mmx3mm galvenizada para defensa semi-maleavel e de acordo com as normas brasileira abnt nbr 6971:2012 - poste c 150x1800mm - calço-espaçados-parafusos.	156 000 119	
3	1000	Unid.	Fornecimento e instalçao TUBO 2 1/2 de açõ de caborno na espessura1,55 mmx 3,5m, de aço carbono sae 1010/1020, galvanizado a quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampao de acabamento conforme nomr abnt nbr 8261:2010	156 000 120	
4	1000	Unid.	Fornecimento e instalçao TUBO 2 1/2 de açõ de caborno na espessura1,55 mmx 4,5m, de aço carbono sae 1010/1020, galvanizado a quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampao de acabamento conforme nomr abnt nbr 8261:2010	156 000 121	
5	1000	Unid.	Fornecimento e instalçao TUBO 2 1/2 de açõ de caborno na espessura 2,25 mmx 6,0m, de aço carbono sae 1010/1020, galvanizado a quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampao de acabamento conforme nomr abnt nbr 8261:2010	156 000122	
6	300	m	Fornecimento e instalação de suporte de madeira tratada- diamantada 7x7 cm, pintado com furação.	156 000123	
				VALOR TOTAL R$	

MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 15

Ouro Fino, 25 de maio de 2023.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO:

Para o setor de Compras e Licitação para as devidas providências, e abertura do referido processo de Licitação.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 16

Ouro Fino, 25 de maio de 2023.

Senhor Prefeito Municipal:

Acusamos o recebimento de seu despacho e informamos que está sendo aberto o processo para aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município.

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Diretora de Gestão de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 17

ORÇAMENTO

Razão Social da Empresa: A Z SINALIZACAO VIARIA LTDA
Nome Fantasia da Empresa: SUL SINALIZACAO VIARIA
Endereço Completo: RUA SÃO MIGUEL Nº 61
Bairro: VILA NOSSA SENHORA DOS ANJOS; Município: VARGINHA
Estado: MINAS GERAIS; CEP: 37006-060; PJ/MF: 33.533.559/0001-36
Fone/Fax: (35) 9102-7019; e-mail: sulsinalizacao@gmail.com
Inscrição Estadual: 0040762770090; Inscrição Municipal: 034094
DADOS BANCÁRIOS:
Banco: SICOOB
Agência: 3180
Conta: 24168-7

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	Fornecimento e execução de **sinalização horizontal** de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.	m²	3000	42,00	126.000,00
2.	Execução e fornecimento de **sinalização horizontal** de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura	m²	3000	45.00	135.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 18

	úmida de 0,6 mm aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município				
3.	Execução e fornecimento de **sinalização horizontal** de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com **Laminado Elastoplastico** aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.	m²	2000	90,00	180.000,00
4.	Fornecimento e instalação **de tachas** bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	un	1000	23,00	23.000,00
5.	Fornecimento e instalação de **tachões** bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	un	1000	45,00	45.000,00
6.	Fornecimento e instalação Placa de **Logradouro 50x25** cm, em Chapa aço 16 com pintura eletrostática . Com nome da rua em ambos lados em adesivo refeltivo gt tipo I. .	un	1000	98,00	98.000,00
7.	Fornecimento e instalação de **sinalização vertical** em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN. **(Quadro metalon 20 x 30 chapa 18 placas acima 1 m ²)**	m²	1000	680,00	680.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 19

8.	Fornecimento e instalação **Kit de fixação** para placas de logradouro Galvanizado **(Nome de Ruas)** para tubos de 2 ½. Suporte de logradouro, fixação para placas, composta por duas abraçadeiras completas com fechamento de 360 ° e removivel 4 parafusos, 4 porcas e 8 arruelas, barra chata: 1/8 x 1". Para fixação de poste 2" a 2.1/2"; parafusos: ¼ x 1"; porca e arruela:1/4"	Conj.	400	50,00	20.000,00
9.	Fornecimento e instalacao de defensa metalica lamina perfil "w" - 4300mmx306mmx3mm galvanizada para defensa semi-maleável e acordo com norma brasileira abnt nbr 6971:2012- poste c-150x1800mm - calco-Espacador-parafuso.	M	500	400,00	200.000,00
10.	Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 1,55mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010	Unid.	1.000	320,00	320.000,00
11.	Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,25mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo	Unid.	1.000	360,00	360.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 20

	tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010				
12.	Fornecimento e TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,70mm x 6 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT.	Unid.	500	700,00	350.000,00
13.	Fornecimento e instalacao de suporte de madeira tratada – diamantada 7x7 cm , pintado com furação.	M	300	70,00	21.000,00
				VALOR TOTAL	**2.558.000,00**

Varginha 31 de maio de 2023

Rep. Legal :LEANDRO ALVES ZICA

G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio–PR – CEP 86.300-000 – Tel (43) 3523 5321
CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90589075-18 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : contato@g2empreendimentos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 21

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ Nº 14.744.458/0001-60
ENDEREÇO: Av. XV de Novembro nº 517 – pavimento superior – Cornélio Procópio-PR
TELLEFONE: 43 3523-5123 E-MAIL: g2empreendimentos@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.	m²	3000	R$ 47,90	R$ 143.700,00
2.	Fonercimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município	m²	3000	R$ 47,90	R$ 143.700,00
3.	Execução e fornecimento de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.	m²	2000	R$ 47,90	R$ 95.800,00

PREFEITURA DE OURO FINO MG Fls. 22

4.	Fornecimento e instalação de tachas bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	un	1000	R$ 35,50	R$ 35.500,00
5.	Fornecimento e instalação de tachões bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	un	1000	R$ 55,90	R$ 55.900,00
6.	Placa de Logradouro 40x20 cm, em aluminio resistente ao sol, chuva. Com nome da rua em ambos lados, com suporte para fixação em postes de aluminio e/ou parede, ficando a criterio do licitante a escolhado suporte para fixação.	un	1000	R$ 1.100,00	R$ 1.100.000,00
7.	Fornecimento e instalação de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN.	m²	1500	R$ 2.000,00	R$ 3.000.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO: R$ 4.547.600,00 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais)

VALIDADE: 60 (Sessenta) dias.

Cornélio Procópio-PR, 24 de Maio de 2023.

G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA:14744458000160
Assinado de forma digital por G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA:14744458000160
Dados: 2023.05.24 15:02:51 -03'00'

GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR:44352808920
Assinado de forma digital por GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR:44352808920
Dados: 2023.05.24 15:03:10 -03'00'

14.744.458/0001-60
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº. 517, CENTRO
CEP: 86.300-000. CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ 14.744.458/0001-60
Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
Sócio-Diretor
CPF 443.528.089-20 -RG 1.957.456

CONTRANSIN

Controle de Trânsito e Sinalização

Orçamento 7046B/23

Três Corações - MG, 7 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 23

À
Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG
A/C: Sr. Natã
Tel.: 35 9 9739-9807
E-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br

Prezado Senhor,

Conforme solicitação, segue abaixo relacionados preços e condições para fornecimento do seguinte material:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	R$	M²	Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.	R$ 68,00	R$ 204.000,00
2	3.000	M²	Fonercimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município	R$ 68,00	R$ 204.000,00
3	2.000	M²	Execução e fornecimento de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.	R$ 68,00	R$ 136.000,00
4	1.000	Unid	Fornecimento e instalação de tachas bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação	R$ 65,00	R$ 65.000,00
5	1.000	Unid	Fornecimento e instalação de tachões bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	R$ 75,00	R$ 75.000,00
6	1.000	Unid	Placa de Logradouro 40x20 cm, em aluminio resistente ao sol, chuva. Com nome da rua em ambos lados, com suporte para fixação em postes de aluminio e/ou parede, ficando a criterio do licitante a escolhado suporte para fixação	R$ 50,00	R$ 50.000,00

Selo de Responsabilidade Social
The Rotary ABTRF

CONTRANSIN

Controle de Trânsito e Sinalização

Orçamento 7046B/23

7	1.500	M²	Fornecimento e instalação de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN.	R$ 600,00	R$ 900.000,00
8.	400	Conj.	Fornecimento e instalação **Kit de fixação** para placas de logradouro Galvanizado **(Nome de Ruas)** para tubos de 2 ½. Suporte de logradouro, fixação para placas, composta por duas abraçadeiras completas com fechamento de 360 ° e removivel 4 parafusos, 4 porcas e 8 arruelas, barra chata: 1/8 x 1". Para fixação de poste 2" a 2.1/2"; parafusos: ¼ x 1"; porca e arruela:1/	R$ 350,00	R$140.000,00
9.	500	M	Fornecimento e instalacao de defensa metalica lamina perfil"w" - 4300mmx306mmx3mm galvanizada para defensa semi-maleável e acordo comnorma brasileira abnt nbr 6971:2012- poste c-150x1800mm - calco-Espacador-parafuso.	NC	NC
10.	1.000	Unid.	Fornecimento e InstalaçãoTUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 1,55mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR- 8261:2010	R$ 550,00	R$550.000,00
11.	1.000	Unid.	Fornecimento e InstalaçãoTUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,25mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras epontas lisas, incluindo	R$ 650,00	R$650.000,00
12.	1.000	Unid.	Fornecimento e InstalaçãoTUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,25mm x 6,0 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras epontas lisas, incluindo	R$ 1.300,00	R$ 1.300.000,00
TOTAL: R$ 4.274.000,00 (Quatro milhões duzentos e setenta e quatro mil reais)					

Marca: CONTRANSIN

Prazo de Entrega: Até 45 dias, após recebimento da ordem de fornecimento.
Validade da Proposta: 30 dias.

Selo de Responsabilidade Social Rotary ABTRF

CONTRANSIN

Controle de Trânsito e Sinalização

Orçamento 7046B/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 25

Condições de Pagamento: À Vista.
Frete: CIF (Pago).
Garantia: 12 meses.

Na oportunidade coloco-me a sua inteira disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Feix Ferreira
Departamento Comercial
Tel.: +55 35 3239-3550 / Ramal: 3562
Fax: +55 35 3239-3557
E-mail: luizeduardo@contransin.com.br
Visite nosso site: www.contransin.com.br

CONTRANSIN
TECNOLOGIA A SERVIÇO DO TRÂNSITO

Aceite da Proposta

____/____/____ Data

_____ Ass e Carimbo do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
CNPJ : 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 26

Listagem para Cotação

Fornecedor : CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **CNPJ :** 00.390.052/0001-11 **Inscr. Est. :**
Endereço : AV QUINTO CENTENARIO DO BRASIL
Bairro : CHACARA GENERAL BANDA 37414-000 TRES CORACOES MG
Fones : (35) 3235-2787 **Contato :**
E-mail : CENSUSCONTABIL@GMAIL.COM

Cotação : 00458/23 **Abertura :** 25/05/2023 **Encerramento :** 25/05/2023
Centro de Custo : CONTROLE E SEGURANCA DO TRANSITO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	156.000.111	SINALIZACAO HORIZONTAL. Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.	M2	3000	68,00
2	156.000.112	SINALIZACAO HORIZONTAL DE VIAS Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município	M2	3000	68,00
3	156.000.113	SINALIZACAO HORIZONTA (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES, REC Execução e fornecimento de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.	M2	2000	68,00
4	156.000.114	TACHAS BIDIRECIONAL REFLETIVAS Fornecimento e instalação de tachas bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	UN	1000	65,00
5	156.000.115	TACHOES BIDIRECIONAL REFLETIVAS DE 250X150X50 MM Fornecimento e instalação de tachões bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	UN	1000	75,00
6	156.000.116	PLACA DE LOGRADOURO 40X20 Placa de Logradouro 40x20 cm, em aluminio resistente ao sol, chuva. Com nome da rua em ambos lados, com suporte para fixação em postes de aluminio e/ou parede, ficando a criterio do licitante a escolhado suporte para fixação.	UN	1000	50,00
7	156.000.117	SINALIZACAO VERTICAL. Fornecimento e instalação de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN.	M2	1500	600,00
8	156.000.118	KIT DE FIXACAO Fornecimento e instalação Kit de fixação para placas de logradouro Galvanizado (Nome de Ruas) para tubos de 2 ½. Suporte de logradouro, fixação para placas, composta por duas abraçadeiras completas com fechamento de 360 ° e removivel 4 parafusos, 4 porcas e 8 arruelas, barra chata: 1/8 x 1". Para fixação de poste 2" a 2.1/2"; parafusos: ¼ x 1"; porca e arruela:1/4"	CJ	400	350,00
9	156.000.119	DEFENSA METALICA Fornecimento e instalacao de defensa metalica lamina perfil "w" - 4300mmx306mmx3mm galvanizada para defensa semi-maleável e acordo com norma brasileira abnt nbr 6971:2012- poste c- 150x1800mm - calco-Espacador-parafuso.	M	500	425,00
10	156.000.120	TUBO 2 1/2 DE AÇO Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 1,55mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas	UN	1000	550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
CNPJ : 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 27

Listagem para Cotação

Fornecedor : CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **CNPJ :** 00.390.052/0001-11 **Inscr. Est. :**
Endereço : AV QUINTO CENTENARIO DO BRASIL
Bairro : CHACARA GENERAL BANDA 37414-000 TRES CORACOES MG
Fones : (35) 3235-2787 **Contato :**
E-mail : CENSUSCONTABIL@GMAIL.COM

Cotação : 00458/23 **Abertura :** 25/05/2023 **Encerramento :** 25/05/2023
Centro de Custo : CONTROLE E SEGURANCA DO TRANSITO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
		lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010			
11	156.000.121	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,25MM X 3,5 M, Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,25mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo	UN	1000	650,00
12	156.000.122	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,55MM X 6,0 M Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,55mm x 6,0 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010	UN	1000	1300,00
13	156.000.123	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA Fornecimento e instalacao de suporte de madeira tratada – diamantada 7x7 cm , pintado com furação.	M	300	80,00

TOTAL : _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 26

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

SINAL TEC Sinalização

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SINAL TEC SINALIZAÇÃO LTDA					
CNPJ: 37.882.777/0001-37					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003.793.846/0044					
ENDEREÇO: AV. GERALDO LUIZ FERREIRA, 360 - TORIBATÉ - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG					
FONE: (34) 9 9115-5797					
EMAIL: domingossinaltec@gmail.com					
CLIENTE: Prefeitura Ouro Fino					
PROPOSTA REFERENTE A SINALIZAÇÃO VIARIA VERTICAL					
DATA 15-5-23					
CONTATO: SETOR TRANSITO E- COMPRAS					

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 29

1.	Fornecimento e execução de **sinalização horizontal** de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.	m²	3000	40,00	120.000,00
2.	Execução e fornecimento de **sinalização horizontal** de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município	m²	3000	44.00	132.000,00
3.	Execução e fornecimento de **sinalização horizontal** de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com **Laminado Elastoplastico** aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.	m²	2000	120,00	240.000,00
4.	Fornecimento e instalação **de tachas** bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	un	1000	20,00	20.000,00
5.	Fornecimento e instalação de **tachões** bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	un	1000	50,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 30

6.	Fornecimento e instalação Placa de **Logradouro 50x25** cm, em Chapa aço 16 com pintura eletrostática . Com nome da rua em ambos lados em adesivo refeltivo gt tipo I. .	un	1000	95,00	95.000,00
7.	Fornecimento e instalação de **sinalização vertical** em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN. **(Quadro metalon 20 x 30 chapa 18 placas acima 1 m ²)**	m²	1000	750,00	750.000,00
8.	Fornecimento e instalação **Kit de fixação** para placas de logradouro Galvanizado **(Nome de Ruas)** para tubos de 2 ½. Suporte de logradouro, fixação para placas, composta por duas abraçadeiras completas com fechamento de 360 ° e removivel 4 parafusos, 4 porcas e 8 arruelas, barra chata: 1/8 x 1". Para fixação de poste 2" a 2.1/2"; parafusos: ¼ x 1"; porca e arruela:1/4"	Conj.	400	50,00	20.000,00
9.	Fornecimento e instalacao de defensa metalica lamina perfil "w" - 4300mmx306mmx3mm galvanizada para defensa semi-maleável e acordo com norma brasileira abnt nbr 6971:2012- poste c-150x1800mm - calco-Espacador-parafuso.	M	500	450,00	225.000,00
10.	Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 1,55mm x 3,5	Unid.	1.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 31

	m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010			300,00	300.000,00
11.	Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,25mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010	Unid.	1.000	360,00	360.000,00
12.	Fornecimento e instalacao de suporte de madeira tratada – diamantada 7x7 cm , pintado com furação.	M	300	90,00	27.000,00
				VALOR TOTAL	**2.339.000,00**

UBERLANDIA 15-05-2023
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS EM DÉPOSITO BANCÁRIO
ENQUADRAMENTO FISCAL: SIMPLES NACIONAL
RESPONSÁVEL: DOMINGOS DE JESUS NASCIMENTO SILVA
FONE: (34) 9 9115-5797 / EMAIL: domingossinaltec@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
CNPJ : 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 32

Listagem para Cotação

Fornecedor : SINAL TEC SINALIZACAO LTDA **CNPJ :** 37.882.777/0001-37 **Inscr. Est. :**
Endereço : AV GERALDO LUIZ FERREIRA
Bairro : TORIBATE 38475-000 MONTE ALEGRE DE MINAS MG
Fones : (34) 9115-5797 **Contato :**
E-mail : NATANDESOUSA@YAHOO.COM.BR

Cotação : 00458/23 **Abertura :** 25/05/2023 **Encerramento :** 25/05/2023
Centro de Custo : CONTROLE E SEGURANCA DO TRANSITO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	156.000.111	SINALIZACAO HORIZONTAL. Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.	M2	3000	40,00
2	156.000.112	SINALIZACAO HORIZONTAL DE VIAS Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município	M2	3000	44,00
3	156.000.113	SINALIZACAO HORIZONTA (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES, REC Execução e fornecimento de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.	M2	2000	120,00
4	156.000.114	TACHAS BIDIRECIONAL REFLETIVAS Fornecimento e instalação de tachas bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	UN	1000	20,00
5	156.000.115	TACHOES BIDIRECIONAL REFLETIVAS DE 250X150X50 MM Fornecimento e instalação de tachões bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.	UN	1000	50,00
6	156.000.116	PLACA DE LOGRADOURO 40X20 Placa de Logradouro 40x20 cm, em aluminio resistente ao sol, chuva. Com nome da rua em ambos lados, com suporte para fixação em postes de aluminio e/ou parede, ficando a criterio do licitante a escolhado suporte para fixação.	UN	1000	95,00
7	156.000.117	SINALIZACAO VERTICAL. Fornecimento e instalação de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN.	M2	1500	750,00
8	156.000.118	KIT DE FIXACAO Fornecimento e instalação Kit de fixação para placas de logradouro Galvanizado (Nome de Ruas) para tubos de 2 ½. Suporte de logradouro, fixação para placas, composta por duas abraçadeiras completas com fechamento de 360 ° e removivel 4 parafusos, 4 porcas e 8 arruelas, barra chata: 1/8 x 1". Para fixação de poste 2" a 2.1/2"; parafusos: ¼ x 1"; porca e arruela:1/4"	CJ	400	50,00
9	156.000.119	DEFENSA METALICA Fornecimento e instalacao de defensa metalica lamina perfil "w" - 4300mmx306mmx3mm galvanizada para defensa semi-maleável e acordo com norma brasileira abnt nbr 6971:2012- poste c- 150x1800mm - calco-Espacador-parafuso.	M	500	450,00
10	156.000.120	TUBO 2 1/2 DE AÇO Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 1,55mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas	UN	1000	300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
CNPJ : 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 33

Listagem para Cotação

Fornecedor : SINAL TEC SINALIZACAO LTDA **CNPJ :** 37.882.777/0001-37 **Inscr. Est. :**
Endereço : AV GERALDO LUIZ FERREIRA
Bairro : TORIBATE 38475-000 MONTE ALEGRE DE MINAS MG
Fones : (34) 9115-5797 **Contato :**
E-mail : NATANDESOUSA@YAHOO.COM.BR

Cotação : 00458/23 **Abertura :** 25/05/2023 **Encerramento :** 25/05/2023
Centro de Custo : CONTROLE E SEGURANCA DO TRANSITO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
		lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010			
11	156.000.121	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,25MM X 3,5 M, Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,25mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo	UN	1000	360,00
12	156.000.122	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,55MM X 6,0 M Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,55mm x 6,0 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010	UN	1000	900,00
13	156.000.123	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA Fornecimento e instalacao de suporte de madeira tratada – diamantada 7x7 cm , pintado com furação.	M	300	90,00

TOTAL : _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO F. O/MG
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
CNPJ : 18.671.271/0001-34

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃ 00458/23 ENQUADRAMENTO:
MODALIDADE:
RESPONSÁVEL **MARCIO DANIEL IGIDIO** -

	ORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
	Z SINALIZACAO VIARIA LTDA	(35) 9102-7019		6			
	? - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA	(43) 3523-5321		7			
	ONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	(35) 3235-2787		8			
	NAL TEC SINALIZACAO LTDA	(34) 9115-5797		9			
				10			

Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
3.000 M2	SINALIZACAO HORIZONTAL. 156.000.111 Marca:	**42,00** 126.000,00	47,90 143.700,00	68,00 204.000,00	40,00 120.000,00							49,48 148.440,00
3.000 M2	SINALIZACAO HORIZONTAL DE VIAS 156.000.112 Marca:	**45,00** 135.000,00	47,90 143.700,00	68,00 204.000,00	44,00 132.000,00							51,23 153.690,00
2.000 M2	SINALIZACAO HORIZONTA (PINTURA 156.000.113 Marca:	**90,00** 180.000,00	47,90 95.800,00	68,00 136.000,00	120,00 240.000,00							81,48 162.960,00
1.000 UN	TACHAS BIDIRECIONAL REFLETIVAS 156.000.114 Marca:	**23,00** 23.000,00	35,50 35.500,00	65,00 65.000,00	20,00 20.000,00							35,88 35.880,00
1.000 UN	TACHOES BIDIRECIONAL REFLETIVAS 156.000.115 Marca:	**45,00** 45.000,00	55,90 55.900,00	75,00 75.000,00	50,00 50.000,00							56,48 56.480,00
1.000 UN	PLACA DE LOGRADOURO 40X20 156.000.116 Marca:	**98,00** 98.000,00	1.100,00 1.100.000,00	50,00 50.000,00	95,00 95.000,00							335,75 335.750,00
1.500 M2	SINALIZACAO VERTICAL. 156.000.117 Marca:	**680,00** 1.020.000,00	2.000,00 3.000.000,00	600,00 900.000,00	750,00 1.125.000,00							1.007,50 1.511.250,00
400 CJ	KIT DE FIXACAO 156.000.118 Marca:	**50,00** 20.000,00	0,00 0,00	350,00 140.000,00	50,00 20.000,00							150,00 60.000,00
500 M	DEFENSA METALICA 156.000.119 Marca:	**400,00** 200.000,00	0,00 0,00	425,00 212.500,00	450,00 225.000,00							425,00 212.500,00
1.000 UN	TUBO 2 1/2 DE AÇO 156.000.120 Marca:	**320,00** 320.000,00	0,00 0,00	550,00 550.000,00	300,00 300.000,00							390,00 390.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO F. .O/MG
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
CNPJ : 18.671.271/0001-34

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃ 00458/23

ENQUADRAMENTO:
MODALIDADE:
RESPONSÁVEL **MARCIO DANIEL IGIDIO**

)RNECEDOR	TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
Z SINALIZACAO VIARIA LTDA	(35) 9102-7019		6			
- EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA	(43) 3523-5321		7			
)NTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	(35) 3235-2787		8			
NAL TEC SINALIZACAO LTDA	(34) 9115-5797		9			
			10			

Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
1.000 UN	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,25MM X 3,5 M, 156.000.121 Marca:	**360,00** 360.000,00	0,00 0,00	650,00 650.000,00	360,00 360.000,00							456,67 456.670,00
1.000 UN	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,55MM X 6,0 M 156.000.122 Marca:	**700,00** 700.000,00	0,00 0,00	1.300,00 1.300.000,00	900,00 900.000,00							966,67 966.670,00
300 M	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 156.000.123 Marca:	**70,00** 21.000,00	0,00 0,00	80,00 24.000,00	90,00 27.000,00							80,00 24.000,00
	Total da Cotação do Fornecedor R$	3.248.000,00	4.574.600,00	4.510.500,00	3.614.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.514.290,00
	Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R$	3.248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R$: **3.248.000,00**

Aprovado por:

Digitador (a)
Natã Leonardo Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 35

Listagem do Valor Final por Item

Número da Cotação: **00458/23** Data: **25/05/2023** Abertura: **25/05/2023** Encerramento: **25/05/2023**

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Final	Valor Total Final
1	156.000.111	SINALIZACAO HORIZONTAL.	M2	3000	**42,00**	**126.000,00**
	Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município.					
2	156.000.112	SINALIZACAO HORIZONTAL DE VIAS	M2	3000	**45,00**	**135.000,00**
	Fornecimento e execução de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linha (faixas) com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação mecanizada, pintura de bordas e eixos nas avenidas e ruas do município					
3	156.000.113	SINALIZACAO HORIZONTA (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES, REI	M2	2000	**90,00**	**180.000,00**
	Execução e fornecimento de sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6 mm, com micro esfera de vidro, aplicação manual - pintura de faixa de pedestres, redutores, legendas, setas, etc, nas avenidas e ruas do município.					
4	156.000.114	TACHAS BIDIRECIONAL REFLETIVAS	UN	1000	**23,00**	**23.000,00**
	Fornecimento e instalação de tachas bidirecional refletivas de 115x80x25 mm, com pino de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.					
5	156.000.115	TACHOES BIDIRECIONAL REFLETIVAS DE 250X150X50 MM	UN	1000	**45,00**	**45.000,00**
	Fornecimento e instalação de tachões bidirecional refletivas de 250x150x50 mm, com dois pinos de aço galvanizado para fixação, inclusive com todos os materiais e equipamentos necessários para sua fixação.					
6	156.000.116	PLACA DE LOGRADOURO 40X20	UN	1000	**98,00**	**98.000,00**
	Placa de Logradouro 40x20 cm, em aluminio resistente ao sol, chuva. Com nome da rua em ambos lados, com suporte para fixação em postes de aluminio e/ou parede, ficando a criterio do licitante a escolhado suporte para fixação.					
7	156.000.117	SINALIZACAO VERTICAL.	M2	1500	**680,00**	**1.020.000,00**
	Fornecimento e instalação de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, tratamento anti-ferrugem, fundo primer, com cantos arredondados, com espessura de 1,25 mm com película refletiva (Grau Técnico Prismático ABNT: NBR 14644/2007 Tipo I-A), com todos os dispositivos necessários à sua fixação - padrão DETRAN.					
8	156.000.118	KIT DE FIXACAO	CJ	400	**50,00**	**20.000,00**
	Fornecimento e instalação Kit de fixação para placas de logradouro Galvanizado (Nome de Ruas) para tubos de 2 ½. Suporte de logradouro, fixação para placas, composta por duas abraçadeiras completas com fechamento de 360 ° e removivel 4 parafusos, 4 porcas e 8 arruelas, barra chata: 1/8 x 1". Para fixação de poste 2" a 2.1/2"; parafusos: ¼ x 1"; porca e arruela:1/4"					
9	156.000.119	DEFENSA METALICA	M	500	**400,00**	**200.000,00**
	Fornecimento e instalacao de defensa metalica lamina perfil "w" - 4300mmx306mmx3mm galvanizada para defensa semi-maleável e acordo com norma brasileira abnt nbr 6971:2012- poste c- 150x1800mm - calco- Espacador-parafuso.					
10	156.000.120	TUBO 2 1/2 DE AÇO	UN	1000	**320,00**	**320.000,00**
	Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 1,55mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010					
11	156.000.121	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,25MM X 3,5 M,	UN	1000	**360,00**	**360.000,00**
	Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,25mm x 3,5 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo					
12	156.000.122	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,55MM X 6,0 M	UN	1000	**700,00**	**700.000,00**
	Fornecimento e Instalação TUBO 2 1/2 DE AÇO CARBONO Tubo de 2 1/2 na espessura de 2,55mm x 6,0 m, de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado à quente, grau de seção circular, com costuras e pontas lisas, incluindo tampão de acabamento, conforme norma ABNT-NBR-8261:2010					
13	156.000.123	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA	M	300	**70,00**	**21.000,00**
	Fornecimento e instalacao de suporte de madeira tratada – diamantada 7x7 cm , pintado com furação.					

Listagem do Valor Final por Item

Número da Cotação: **00458/23** Data: **25/05/2023** Abertura: **25/05/2023** Encerramento: **25/05/2023**

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Final	Valor Total Final

Total Geral
3.248.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 38

Resultado da Cotação

Número da Cotação: **00458/23** Data: **25/05/2023** Abertura: **25/05/2023** Encerramento: **25/05/2023**

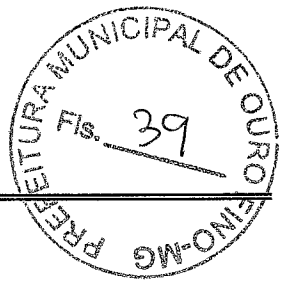
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	156.000.111	SINALIZACAO HORIZONTAL.	3.000	49,47	148.410,00
2	156.000.112	SINALIZACAO HORIZONTAL DE VIAS	3.000	51,22	153.660,00
3	156.000.113	SINALIZACAO HORIZONTA (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE	2.000	81,47	162.940,00
4	156.000.114	TACHAS BIDIRECIONAL REFLETIVAS	1.000	35,87	35.870,00
5	156.000.115	TACHOES BIDIRECIONAL REFLETIVAS DE 250X150X50 MM	1.000	56,47	56.470,00
6	156.000.116	PLACA DE LOGRADOURO 40X20	1.000	335,75	335.750,00
7	156.000.117	SINALIZACAO VERTICAL.	1.500	1.007,50	1.511.250,00
8	156.000.118	KIT DE FIXACAO	400	150,00	60.000,00
9	156.000.119	DEFENSA METALICA	500	425,00	212.500,00
10	156.000.120	TUBO 2 1/2 DE AÇO	1.000	390,00	390.000,00
11	156.000.121	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,25MM X 3,5 M,	1.000	456,66	456.660,00
12	156.000.122	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,55MM X 6,0 M	1.000	966,66	966.660,00
13	156.000.123	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA	300	80,00	24.000,00
		TOTAL	16.700	4.086,07	4.514.170,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

Nota de Autorização da Despesa



Número da Cotação: **00458/23** Data: **25/05/2023** **Reserva Valor = Não**

Objeto: **SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL**

Ficha: **598**

Unidade: **021002** DIVISAO DE VIACAO E URBANISMO

Funcional: **26.782.0020.2083.0000** ATIVIDADES DE CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO

Catec. Econ.: **3.3.90.39.99** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo		**CONTROLE E SEGURANCA DO TRANSITO**			
1	156.000.111	SINALIZACAO HORIZONTAL.	3.000	49,47	148.410,00
2	156.000.112	SINALIZACAO HORIZONTAL DE VIAS	3.000	51,22	153.660,00
3	156.000.113	SINALIZACAO HORIZONTA (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES, REDUTORES, L	2.000	81,47	162.940,00
4	156.000.114	TACHAS BIDIRECIONAL REFLETIVAS	1.000	35,87	35.870,00
5	156.000.115	TACHOES BIDIRECIONAL REFLETIVAS DE 250X150X50 MM	1.000	56,47	56.470,00
6	156.000.116	PLACA DE LOGRADOURO 40X20	1.000	335,75	335.750,00
7	156.000.117	SINALIZACAO VERTICAL.	1.500	1.007,50	1.511.250,00
8	156.000.118	KIT DE FIXACAO	400	150,00	60.000,00
9	156.000.119	DEFENSA METALICA	500	425,00	212.500,00
10	156.000.120	TUBO 2 1/2 DE AÇO	1.000	390,00	390.000,00
11	156.000.121	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,25MM X 3,5 M,	1.000	456,66	456.660,00
12	156.000.122	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,55MM X 6,0 M	1.000	966,66	966.660,00
13	156.000.123	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA	1.000	80,00	80.000,00

Total Ficha 598 **4.570.170,00**

TOTAL GERAL **4.570.170,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 123
empreendedorismo

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 52204814360 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2300855876
NIRE (Sede) 52204814360	**CNPJ** 34.668.029/0001-68	**Data de Ato Constitutivo** 27/08/2019	**Início de Atividade** 30/08/2019

Endereço Completo
Rua MODESTO CÂNDIDO DA SILVA, Nº 194, SALA 02;, NOSSA SENHORA DE FATIMA - Goianápolis/GO - CEP 75170-000

Objeto Social
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, AEROPORTOS, INCLUSIVE A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO (CNAE 4211-1/02); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INCLUSIVE A ILUMINAÇÃO URBANA E SEMÁFOROS E PISTAS DE DECOLAGEM (CNAE 4329-1/04); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS), CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLSUIVE POR FIBRA ÓPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS, PÁRA-RAIOS; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, ALARME CONTRA INCÊNCIO E ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO PREDIAL, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICO PARA AQUECIMENTO (CNAE 4321-5/00); OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS), NIVELAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE 4313-4/00); OBRAS DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS, EXECUÇÃO DE REFORÇO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ALUGUEL COM OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES (CNAE 4391-6/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, SINALIZAÇÃO COM PINTUR EM VIAS URBANAS, REFORMA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, MEIOS-FIOS, LOGRADOUROS, VIAS PÚBLICAS, TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA (CNAE 4213-8/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CASAS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS, CENTROS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS, ARMAZÉNS, DEPÓSITOS, ESTÁDIOS E QUADRAS COBERTAS, IGREJAS, TEMPLOS, INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, PENITENCIÁRIAS E PRESÍDIOS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS COMO FÁBRICAS, GALPÕES INDUSTRIAIS; REFORMAS E MANUTENÇÕES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES (CNAE 4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS EM AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS E PRAÇAS DE PEDÁGIO (CNAE 4211-1/01); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE SPECIAIS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, TÚNEIS, OBRAS DE ARTE (CNAE 4212-0/00); CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE USINAS, ESTAÇÕES E SUBESTAÇÕES HIDRELÉTRICAS, EÓLICAS, NUCLEARES, TERMOELÉTRICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL, INSTALAÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE 4221-9/02); GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO DOMÉSTICO OU INDUSTRIAL E DE ÁGUAS PLUVIAIS, POR MEIO DE REDES DE COLETORES, TANQUES E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE; OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO; TRATAMENTO DE ESGOTO POR MEIO DE PROCESSOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, TAIS A DILUIÇÃO, SELEÇÃO, FILTRAGEM E SEDIMENTAÇÃO; TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE INDÚSTRIAS PARA PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO (CNAE 3701-1/00); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO, RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS; LIMPEZA DE JANELAS E CORREDORES EXTERNOS (CNAE 8121-4/00); MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (CNAE 4292-8/01); SERVIÇOS DE ENGENHARIAL, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTES Á ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO, ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, ENGENHARIA AMBIENTAL E ACÚSTICA; SUPERVISÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA (CNAE 7112-0/00); SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA (CNAE 7119-7/03); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EXCETO ANDAIMES E PARA DEMOLIÇÃO, SEM OPERADOR, TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES (CNAE 7732-2/01); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA (CNAE 7711-0/00); FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (CNAE 3299-0/03); CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (CNAE 1412-6/01); CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA (CNAE 1413-4/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CNAE 4679-6/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 4742-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS (CNAE 4669-9/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (CNAE 4782-2/01).

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno	**Prazo de Duração** Indeterminado

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 174
empreendedor.sim.go

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA NIRE : 52204814360 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada		**Protocolo:** GOC2300855876
Capital Integralizado R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte)	

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRONILDA DA CONCEICAO ALVES	015.166.601-61	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IRONILDA DA CONCEICAO ALVES	015.166.601-61	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
07/11/2019	20191125490	002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2023, às 15:39:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **JU3XGJH.**

GOC2300855876

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

CONFERE COM O ORIGINAL
14 07 2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18871271/0001-61

I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

MC Prestação de Serviços
CNPJ nº: 34.668.029/0001-68 | mcservicos-@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 175

DECLARAÇÕES

AO MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A empresa **I.D.C.A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº **34.668.029/0001-68**, sito a **Rua Modesto Cândido da Silva, Nº. 194 Salas 02 – B. Nossa Senhora de Fátima - Goianápolis – Goiás**, por intermédio do seu PROCURADOR-RESPONSÁVEL o Sr. **WEMERSON GARCIA RABELO**, portador da Carteira da Identidade n° 4.754.034 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n° 019.359.891-46, DECLARA sob as penas da Lei, que:

- Para fins de participação no processo licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 098/2023**, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n. 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

- É inscrita como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME OU EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no art. 3° da Lei Complementar 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei.

- Para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que **não emprega MENOR DE DEZOITO ANOS** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- Até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** à sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência de fato impeditivo posterior.

- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

- A proposta apresentada para participar da presente Licitação **FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

2º Ofício

Goianápolis/GO, 14 de Julho de 2023.

I.D.C.A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
WEMERSON GARCIA RABELO
PROCURADOR-RESPONSÁVEL
RG: 4.754.034 DGPC/GO
CPF: 019.359.891-46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
2º Tabelionato de Notas - Kenia Cristina Bento Coelho- Tabeliã Interina
Rua Barão de Cotegipe, 355-A, Centro - Anápolis - Goiás - Telefone: (62) 3324-1378

Controle: **132423829-5246**

Reconheço por verdadeira a assinatura de WEMERSON GARCIA RABELO, pessoa por mim devidamente identificada e por haver sido aposta em minha presença. **do que dou fé. Anápolis-GO, 13 de julho de 2023**. Emol: 6,67 / Total com Fundos: 1,74

Em Test° da Verdade.

Ana Clara Moreira Gonçalves
Escrevente
1nn5923071122212321300642

2º TABELIONATO DE NOTAS
Kenia Cristina Bento Coelho
Tabeliã Interina
Anápolis - GOIÁS

Refe Regina de Almeida
Escrevente Autorizada

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ

PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 800 - Centro

CNPJ: 44.573.087/0001-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 269

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:	**00276006**				
Nome:	**TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**			CNPJ:	**17.592.525/0001-66**
Nome Fant.:	**ALTA PAULISTA**			PIS/NIT:	
Endereço:	**RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS - SP 294**			Nº:	**0**
Bairro:	**PARQUE INDUSTRIAL - II**	Complemento:	**-KM 525- CX POSTAL 105**	CEP:	**17603-595**
Cidade:	**TUPA**	Estado:	**SP**		

ESTABELECIMENTO

Cadastro:	**01928740**						
Endereço:	**RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS - SP 294**					Nº:	**0**
Bairro:	**PARQUE INDUSTRIAL - II**			Complemento:	**-KM 525- CX POSTAL105**		
Cidade:	**Tupã**			Estado:	**SP**	CEP:	**17603-595**
Área:	**1873.0**	Nº Empregados:	**0**	Região:	**4**		
Insc. Estadual:		Insc. Municipal:	**01928740**		Horário de Funcionamento:		**-**

DADOS GERAIS

Abertura:	**11/10/2012**	Processo:	**7372/2014**	Dt. Cancel/Suspen.:		Processo:	
Junta Comercial:		Data:		Nº Reg. Pessoa Jurídica:			
Escritório:							
Telefone Escritório:		E-mail Escritório:					
Situação:	**01 - Ativo**	Tipo da Empresa:	**Comercio**				
Tipo ISS:	**03 - Sobre Faturamento**	Capital:	**0,00**	Tipo de Cadastro:	**EPP**	Emite NFS-e:	**Sim**

Atividade: **FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PRODUTOS AFINS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
00092884	SILLAS	383.***.248-**	11/10/2012	09/02/2017	SOCIO
00280081	ALFREDO	234.***.568-**	11/10/2012	09/02/2017	SOCIO
00285928	SAMIR	373.***.388-**	09/02/2017		SÓCIO

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000002	07.02	01 - Prestação de Serviço	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de	0		
0000001	030150	02 - Licença	FAB TINTAS ESMAL SOLV SEC AS	0	21/02/2017	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
02.008.002	MATERIAL DE CONSTRUCAO
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Millenium
Contabilidade
Organização Rural

JUCESP
31 +3 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA - MG
Fls. 270

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO REALIZADA EM 21/03/2023

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado, a saber:

SAMIR REINATO FERRÃO, brasileiro, natural de Bariri/SP, solteiro, nascido em 20 de novembro de 1988, empresário, portador da cédula de identidade com RG sob nº 44.530.652-X SSP/SP expedida em 30/10/2009 e do CPF sob o nº 373.726.388-44, residente e domiciliado na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, sito à Rua Prefeito Doutor Antonio Condi nº 699, Centro, CEP: 17120-013.

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada unipessoal que gira sob a denominação social de **"TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA"**, localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros s/nº, Parque Industrial II, Km 525, Caixa Postal 105, CEP: 17604-830, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, registrado na JUCESP sob NIRE nº 35226983365, inscrita no CNPJ sob nº 17.592.525/0001-66, resolve efetuar a seguintes alterações:

CLÁUSULA 1ª

A empresa tem como novo objeto social a atividade de **"Indústria, exportação e comércio de placas para sinalização viária vertical, horizontal, semafórica, tintas imobiliária, materiais para pintura, solventes em geral, estrutura metálicas; Prestação de serviços de pintura para sinalização em pistas e rodovias, instalações de placas de sinalização de tráfego, implantação de sinalização em estradas e rodovias, incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de edificações residenciais, comerciais, industriais, praças, ginásio e quadras esportivas e recreativas; e, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional".**

CLÁUSULA 2ª

O sócio resolve incluir um novo paragrafo na clausula primeira ficando com os seguintes dizeres:

A sociedade gira sob o nome empresarial **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros s/nº, Parque Industrial II, Km 525, Caixa Postal 105, CEP: 17604-830, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, registrado na JUCESP sob NIRE nº 35226983365 e inscrita no CNPJ sob nº 17.592.525/0001-66.

CONFERE COM O ORIGINAL 14/07/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HASSAN MOHAMAD TAHA, em quarta-feira, 7 de junho de 2023 13:14:32 GMT-03:00, CNS: 12.592-2 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo primeiro - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo segundo - A sociedade poderá, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo terceiro – A sociedade possui uma Filial localizada na Rua Aimorés nº 1808, Centro, CEP: 17601-020, nesta cidade de Tupã, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 17.592.525/0002-47.

Parágrafo quarto – A empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** pode ser avalista em operações de crédito bancário.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

SAMIR REINATO FERRÃO, brasileiro, natural de Bariri/SP, solteiro, nascido em 20 de novembro de 1988, empresário, portador da cédula de identidade com RG sob nº 44.530.652-X SSP/SP expedida em 30/10/2009 e do CPF sob o nº 373.726.388-44, residente e domiciliado na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, sito à Rua Prefeito Doutor Antonio Condi nº 699, Centro, CEP: 17120-013.

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros s/nº, Parque Industrial II, Km 525, Caixa Postal 105, CEP: 17604-830, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, registrado na JUCESP sob NIRE nº 35226983365 e inscrita no CNPJ sob nº 17.592.525/0001-66.

Parágrafo primeiro - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo segundo - A sociedade poderá, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo terceiro – A sociedade possui uma Filial localizada na Rua Aimorés nº 1808, Centro, CEP: 17601-020, nesta cidade de Tupã, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 17.592.525/0002-47.

Parágrafo quarto – A empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** pode ser avalista em operações de crédito bancário.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HASSAN MOHAMAD TAHA, em quarta-feira, 7 de junho de 2023 13:14:32 GMT-03:00, CNS: 12.592-2 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
31 +3 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 272

CLÁUSULA 2ª

O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado assim distribuído para sócio: **SAMIR REINATO FERRÃO**.

CLÁUSULA 3ª

O objeto é a exploração do ramo de **"Indústria, exportação e comércio de placas para sinalização viária vertical, horizontal, semafórica, tintas imobiliária, materiais para pintura, solventes em geral, estrutura metálicas; Prestação de serviços de pintura para sinalização em pistas e rodovias, instalações de placas de sinalização de tráfego, implantação de sinalização em estradas e rodovias, incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de edificações residenciais, comerciais, industriais, praças, ginásio e quadras esportivas e recreativas; e, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional".**

CLÁUSULA 4ª

A empresa iniciou suas atividades em 14 de setembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª

A administração da empresa é exercida por **SAMIR REINATO FERRÃO**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único – As procurações outorgadas em nome desta sociedade, serão emitidas por prazo determinado, não sendo admitido o substabelecimento - com exceção daquelas contendo poderes de natureza *"ad judicia"*, que serão por prazo indeterminado, com possibilidade de substabelecimento, devendo ser assinada pelo sócio administrador.

CLÁUSULA 6ª

O exercício social coincidira com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio administrador os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – A empresa poderá levantar balanços mensais ou intermediários para apuração de resultados, e, com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HASSAN MOHAMAD TAHA, em quarta-feira, 07 de junho de 2023 13:14:32 GMT-03:00, CNS: 12.592-2 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
31 +3 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 273

CLÁUSULA 7ª

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Parágrafo único – Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

CLÁUSULA 8ª

O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª

Fica eleito desde já o foro e comarca de Tupã, Estado de São Paulo, para julgar qualquer ação fundada neste instrumento, rejeitando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

O presente instrumento de alteração e consolidação será assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tupã/SP, 21 de março de 2023

SAMIR REINATO FERRÃO

Testemunhas:

RODRIGO LUIS QUINHONEIRO
RG. 29.318.530-X SSP/SP

BRUNO CESAR BARBOSA
RG. 30.730.362-7 SSP/SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HASSAN MOHAMAD TAHA, em quarta-feira, 7 de junho de 2023 13:14:32 GMT-03:00, CNS: 12.592-2 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

93.877/23-7

JUCESP

JUCESP

31 MAR 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG

Fls.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HASSAN MOHAMAD TAHA, em quarta-feira, 7 de junho de 2023 13:14:32 GMT-03:00, CNS: 12.592-2 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.592.525/0001-66 MATRIZ		11/10/2012

NOME EMPRESARIAL
TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALTA PAULISTA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS	S/N	KM 525 CXPST 105

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.604-830	PARQUE INDUSTRIAL II	TUPA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAMIR.FERRAO@CNSINALIZACAO.COM.BR	(14) 3491-2400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 275

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **10:03:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONFERE COM O ORIGINAL
07/2023
Prefeitura Municipal
Ouro Fino
CNPJ: 18671

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 276

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 17.592.525/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:16:58 do dia 05/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2023.
Código de controle da certidão: **C69E.C508.09A1.0FBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
04/05/2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18671275/0001-30

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 277

CNPJ BASE: 17592525

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 17.592.525/0001-66 **IE:** 697090431116
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.266.299.153,1.266.330.616,1.266.330.627,1.266.716.502,1.267.050.883,1.267.050.894,1.274.766.961,1.274.766.972,1.274.767.982

Anotação PGE:

PGE-EXP-2023/08227

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

CONFERE COM O ORIGINAL
14 07 2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18712[illegible]0001-34

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 45017526 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/03/2023 15:26:30 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 228
CONFERE COM O ORIGINAL
14 07 2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18871[illegible]/0001-34

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE OURINHOS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2023/00621

Nome: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI
Inscrição Estadual: 697.090.431.116 CNPJ: 17.592.525/0001-66
Endereço: RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS , S/N , Complemento: KM 525 CXPST 105 , PARQUE INDUSTRIAL II , Tupã - SP , CEP: 17604-830
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE MARILIA

"CERTIFICO QUE PARA A EMPRESA TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 17.592.525/0001-66, I.E. 697.090.431.116, HÁ DEBITO NÃO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA RELATIVO AO ICMS COM PARCELAMENTO Nº 00870339-0, COM A SITUAÇÃO CELEBRADO EM ANDAMENTO"

Finalidade: LICITAÇÃO PUBLICA

Avisos:
1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:	Data:
DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE MARILIA	03 de fevereiro de 2023.

Responsável:
JAIR ROSA
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Classif. documental	006.01.09.002

SFPCER202300621

Assinado com senha por MÁRIO MARQUES DA SILVA - 03/02/2023 às 14:07:59 e JAIR ROSA - 03/02/2023 às 14:57:40.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE OURINHOS

Ourinhos, 03 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 279

MÁRIO MARQUES DA SILVA
TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFE
DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE OURINHOS

JAIR ROSA
CHEFE
DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE MARILIA

SFPCER202300621

Assinado com senha por MÁRIO MARQUES DA SILVA - 03/02/2023 às 14:07:59 e JAIR ROSA - 03/02/2023 às 14:57:40.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ

PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ
Praça da Bandeira, Nº 800 - Centro
CNPJ: 44573087000161

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ
Fls. 280

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL – IMOBILIÁRIO

Cadastro:	**02673000**	Matricula/Inscrição:	**04001290025000500000**
Proprietário:	**RESERVA TUPA SPE LTDA**	CPF/CNPJ:	**14180091000107**
Compromissário	**TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA -**	CPF/CNPJ:	**17592525000166**
Endereço:	**RUA APIACA,**	Complem:	
Bairro:	**RESIDENCIAL RESERVA TUPÃ**	CEP:	**17607585**
Cidade:	**Tupã - SP**		
Setor:	**00129** Quadra: **0025** Lote: **0005**	Unidade:	**00-00**

Loteamento

Nome:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Dados Referente ao Exercício 2023

Área Territorial:	**360,00**	**Área Edif. da Unidade:**	**0,00**	**Área Edif. Total:**	**0,00**
Valor Venal Territorial:	**7.533,39**	**Valor Venal Edificação:**	**0,00**	**Valor Venal Total:**	**7.533,39**

A Prefeitura Municipal de Tupã, a requerimento da pessoa interessada RESERVA TUPA SPE LTDA, verificando os registros do sistema de arrecadação, constata e CERTIFICA, para os devidos fins, que o (a) contribuinte mencionada (a) não possui pendências de natureza imobiliária junto aos cofres públicos municipais, nesta data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 30 (trinta) dias nos termos do art. 27, parágrafo único do CTM, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Esta CERTIDÃO abrange pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

CONFERE COM O ORIGINAL
14/07/2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18671271000134

Emissão: **21/06/2023 16:02:03** Validade: **21/07/2023** Usuário: **ACBBOHUTA**

Número/Controle da Certidão: **E85D6019E7160062**

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ

PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ
Praça da Bandeira, Nº 800 - Centro
CNPJ: 44573087000161

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 281

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL – IMOBILIÁRIO

Cadastro:	**02673100**	Matricula/Inscrição:	**0400129002500060000**
Proprietário:	**RESERVA TUPA SPE LTDA**	CPF/CNPJ:	**14180091000107**
Compromissário	**TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA -**	CPF/CNPJ:	**17592525000166**
Endereço:	**RUA APIACA,**	Complem:	
Bairro:	**RESIDENCIAL RESERVA TUPÃ**	CEP:	**17607585**
Cidade:	**Tupã - SP**		

Setor: **00129** Quadra: **0025** Lote: **0006** Unidade: **00-00**

Loteamento

Nome:

Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Dados Referente ao Exercício 2023

Área Territorial:	**360,00**	**Área Edif. da Unidade:**	**0,00**	**Área Edif. Total:**	**0,00**
Valor Venal Territorial:	**7.533,39**	**Valor Venal Edificação:**	**0,00**	**Valor Venal Total:**	**7.533,39**

A Prefeitura Municipal de Tupã, a requerimento da pessoa interessada RESERVA TUPA SPE LTDA, verificando os registros do sistema de arrecadação, constata e CERTIFICA, para os devidos fins, que o (a) contribuinte mencionada (a) não possui pendências de natureza imobiliária junto aos cofres públicos municipais, nesta data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 30 (trinta) dias nos termos do art. 27, parágrafo único do CTM, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Esta CERTIDÃO abrange pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

CONFERE COM O ORIGINAL
14/07/2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18071274000101

Emissão: **21/06/2023 16:02:47** Validade: **21/07/2023** Usuário: **ACBBOHUTA**

Número/Controle da Certidão: **06CA0AA8E72FBD6A**

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ

PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ
Praça da Bandeira, Nº 800 - Centro
CNPJ: 44573087000161

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 282

CERTIDÃO POSITIVA
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal – Mobiliário
COM EFEITOS DE NEGATIVA

Cadastro:	**01928740**	Inscrição Municipal:	**01928740**
Contribuinte:	**TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA -**	CPF/CNPJ:	**17592525000166**
Nome Fantasia:	**ALTA PAULISTA**		
Endereço:	**RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS**	Complem:	**-KM 525- CX**
Bairro:	**PARQUE INDUSTRIAL - II**	CEP:	**17603595**
Cidade:	**Tupã - SP**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **11/10/2012**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PRODUTOS AFINS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E**		

Atividade(s) CNAE

MATERIAL DE CONSTRUCAO
Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

A Prefeitura Municipal de Tupã, a requerimento da pessoa interessada TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, verificando os registros do sistema de arrecadação, constata e CERTIFICA, para os devidos fins, que o (a) contribuinte mencionada (a) possui pendências cadastradas de natureza mobiliária, junto aos cofres públicos municipais, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do CTN, tendo a presente CERTIDÃO validade de 30 (trinta) dias consoante ao art. 27, parágrafo único do CTM, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Esta CERTIDÃO abrange todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18871271/0001 - 34

Emissão: **21/06/2023 16:03:47** Validade: **21/07/2023** Usuário: **ACBBOHUTA**

Número/Controle da Certidão: **F240A2E5531C454B**

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ

PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ
Praça da Bandeira, Nº 800 - Centro
CNPJ: 44573087000161

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 283

CERTIDÃO POSITIVA
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal – Contribuinte
COM EFEITOS DE NEGATIVA

Cadastro:	**00276006**	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	**TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA -**	CPF/CNPJ:	**17592525000166**
Endereço:	**RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS -**	Complem:	**KM, 525 - CX POSTA**
Bairro:	**PARQUE INDUSTRIAL - II**	CEP:	**17603595**
Cidade:	**TUPA-SP**		

A Prefeitura Municipal de Tupã, a requerimento da pessoa interessada TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, verificando os registros do sistema de arrecadação, constata e CERTIFICA, para os devidos fins, que o (a) contribuinte mencionada (a) possui pendências cadastradas de natureza contribuinte, junto aos cofres públicos municipais, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do CTN, tendo a presente CERTIDÃO validade de 30 (trinta) dias consoante ao art. 27, parágrafo único do CTM, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Esta CERTIDÃO abrange pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Emissão: **21/06/2023 16:01:00** Validade: **21/07/2023** Usuário: **ACBBOHUTA**

Número/Controle da Certidão: **3340FD37E11632D0**

CONFERE COM O ORIGINAL
14/07/2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18671211/0001-34

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 284

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.592.525/0001-66
Razão Social: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELLI
Endereço: ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS 525 CX POST 105 / PARQUE INDUSTRIAL I / TUPA / SP / 17604-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/07/2023 a 30/07/2023

Certificação Número: 2023070100450369534940

Informação obtida em 04/07/2023 16:17:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
14 07 2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18671271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 285

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.592.525/0001-66
Certidão nº: 21873417/2023
Expedição: 22/05/2023, às 10:08:08
Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.592.525/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
14/07/2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18671271/0001-30

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE-PMG
Fls. 206

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35226983365		11/10/2012	14/09/2012	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
17.592.525/0001-66	RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARRO	S/N	KM 525 CAIXA

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL I	TUPA	SP	17604-830	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS
FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PRODUTOS AFINS
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
SAMIR REINATO FERRAO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PREFEITO DR. ANTONIO CONDI	699	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	AGUDOS	SP	17120-000	44530652X

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
373.726.388-44	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

FILIAIS

NIRE	CNPJ
35906419262	17.592.525/0002-47

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA AIMORES	1808	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	TUPA	SP	17601-020

CONFERE COM O ORIGINAL
14/02/2013

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
Fls. 287

31/03/2023	093.877/23-7	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PRODUTOS AFINS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS., DATADA DE: 21/03/2023.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A SOCIEDADE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, LOCALIZADA NA RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS S/NO, PARQUE INDUSTRIAL II, KM 525, CAIXA POSTAL 105, CEP: 17604-830, NA CIDADE DE TUPA, ESTADO DE SAO PAULO, REGISTRADO NA JUCESP SOB NIRE NO 35226983365 E INSCRITA NO CNPJ SOB NO 17.592.525/0001-66. PARAGRAFO PRIMEIRO - A SOCIEDADE SE DECLARA SOB O TIPO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, CONSOANTE A INSTRUCAO NORMATIVA DREI NO 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, FAZENDO PARTE COMO QUOTISTA SOMENTE O SOCIO NOMEADO E QUALIFICADO NO PREAMBULO DESTE INSTRUMENTO. PARAGRAFO SEGUNDO - A SOCIEDADE PODERA, ABRIR, TRANSFERIR E/OU ENCERRAR FILIAIS DE QUALQUER ESPECIE, EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL. PARAGRAFO TERCEIRO - A SOCIEDADE POSSUI UMA FILIAL LOCALIZADA NA RUA AIMORES NO 1808, CENTRO, CEP: 17601-020, NESTA CIDADE DE TUPA, ESTADO DE SAO PAULO, INSCRITA NO CNPJ SOB NO 17.592.525/0002-47. PARAGRAFO QUARTO - A EMPRESA TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA PODE SER AVALISTA EM OPERACOES DE CREDITO BANCARIO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226983365
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/07/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 211980269, terça-feira, 4 de julho de 2023 às 13:54:11.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ

PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 800 - Centro

CNPJ: 44.573.087/0001-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 288

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE

Código:	**00276006**				
Nome:	**TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**			CNPJ:	**17.592.525/0001-66**
Nome Fant.:	**ALTA PAULISTA**			PIS/NIT:	
Endereço:	**RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS - SP 294**			Nº:	**0**
Bairro:	**PARQUE INDUSTRIAL - II**	Complemento:	**-KM 525- CX POSTAL 105**	CEP:	**17603-595**
Cidade:	**TUPA**	Estado:	**SP**		

ESTABELECIMENTO

Cadastro:	**01928740**						
Endereço:	**RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS - SP 294**					Nº:	**0**
Bairro:	**PARQUE INDUSTRIAL - II**			Complemento:	**-KM 525- CX POSTAL105**		
Cidade:	**Tupã**			Estado:	**SP**	CEP:	**17603-595**
Área:	**1873.0**	Nº Empregados:	**0**	Região:	**4**		
Insc. Estadual:		Insc. Municipal:	**01928740**		Horário de Funcionamento:		-

DADOS GERAIS

Abertura:	**11/10/2012**	Processo:	**7372/2014**	Dt. Cancel/Suspen.:		Processo:	
Junta Comercial:		Data:		Nº Reg. Pessoa Jurídica:			
Escritório:							
Telefone Escritório:		E-mail Escritório:					
Situação:	**01 - Ativo**	Tipo da Empresa:	**Comercio**				
Tipo ISS:	**03 - Sobre Faturamento**	Capital:	**0,00**	Tipo de Cadastro:	**EPP**	Emite NFS-e:	**Sim**

Atividade: **FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PRODUTOS AFINS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
00092884	SILLAS	383.***.248-**	11/10/2012	09/02/2017	SOCIO
00280081	ALFREDO	234.***.568-**	11/10/2012	09/02/2017	SOCIO
00285928	SAMIR	373.***.388-**	09/02/2017		SÓCIO

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000002	07.02	01 - Prestação de Serviço	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de	0		
0000001	030150	02 - Licença	FAB TINTAS ESMAL SOLV SEC AS	0	21/02/2017	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
02.008.002	MATERIAL DE CONSTRUCAO
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

VALIDADE 31/12/2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 289

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020220001482
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO** RNP: **2603225308** Registro: **5061509118/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220094519**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/05/2022** .. Baixada em: **13/07/2022**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....
Empresa contratada: **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI -.. Registro CREA-GO: 33056**.....

Contratante: **Prefeitura Municipal de Goianésia**..... CPF/CNPJ: **01.065.846/0001-72**
Rua 33 Sul..... Número: 33..... Bairro: Setor Sul..... CEP: 76382-205
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Goianesia.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)33829400....
Contrato: 017/2021.. Celebrado em: 05/11/2021 Valor R$: 160.000,00.....
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua Galdino Rodrigues Paulino Filho Número: S/N....
Bairro: Residencial Jardim do Cerrado. CEP: 76388-641.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: diversas..... Cidade: Goianesia.....-GO
Data de Início: 26/01/2022 Previsão término: 26/07/2022 Coordenadas Geográficas: -15.312673,-49.143447
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Goianésia**..... CPF/CNPJ: **01.065.846/0001-72**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 33829400..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - DIRECAO** EXECUCAO SINALIZACAO , 500,00 UNIDADES;

Observações

Refere-se a implantação de postes e placas de sinalização em diversas ruas.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 18/04/2022 até 04/05/2022.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22013755 a 22013755, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020220001482
Data: 14/07/2022 Hora: 13:03:00
Código de Controle: UAFVDDD

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
80539/2022

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

CONFERE COM O ORIGINAL
14/07/2022
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18.071.27[illegible]/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 29

Autenticidade nº: 22013755
CRT nº: 10202200001482 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

CIDADE DE GOIANÉSIA | SMT SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Goianésia, inscrita no CNPJ n.º 000.000.043-28, com sede em Goianésia, na Rua 33 n.º 453, Setor Sul, ATESTA, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica em processos licitatórios, que a empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.592.525/0001-66, com endereço na Rod. Comandante João Ribeiro de Barro S/N KM 525 CXPST 105 Parque Industrial II, na cidade de Tupa – SP, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Miguel Jorge Scarpelli Filho, Crea SP – 5061509118, EXECUTOU, NO PERÍODO DE 18 DE ABRIL A 04 DE MAIO DE 2022, a instalação de conjuntos de placas toponímicas (conforme serviço constado em tabela abaixo). Ademais, ATESTA que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfez as necessidades deste atestante.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
01	01	Serviços	Contratação de empresa para o fornecimento e prestação de serviços de instalação de conjuntos de postes e placas toponímicas para identificação de Ruas e Avenidas no Residencial Jardim do Cerrado, Parque das Palmeiras II e III etapa, Residencial dos Ipês e demais pontos que carecem de substituição. Superintendência Municipal de trânsito do Município de GOIANÉSIA-GO.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. **Número do Contrato**: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021
2. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa para o fornecimento e prestação de serviços de instalação de conjuntos de postes e placas toponímicas para identificação de Ruas e Avenidas no Residencial Jardim do Cerrado, Parque das Palmeiras II e III etapa, Residencial dos Ipês e demais pontos que carecem de substituição. Superintendência Municipal de trânsito do Município de GOIANÉSIA-GO.
3. **Endereço da obra ou serviço técnico**; Ruas e Avenidas do Município de Goianésia;
4. **Atividades que efetivamente desenvolveu:** Fornecimento e Instalação de **500** conjuntos (poste e duas placas) de placas de identificação de Ruas e Avenidas/
5. **Período de realização dos serviços** – 18/04/2022 a 04/05/2022;

Goianésia, 30 de Maio de 2022.

DENISE CÍNTIA DA SILVA ARAUJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 1018139850 D-GO
CPF: 035.848.851-57

JONATHAS LOPES DA SILVA
SUPERINTENDENTE MUN. DE TRÂNSITO
CPF: 015.246.771-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 291

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu William dos Santos Silva, portador do R.G nº. 41.340.065-7, ocupante de cargo na Secretaria de Planejamento do Município de Bastos, vem através desta declarar que a empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ nº. 17.592.525/0001-66, é nossa fornecedora de materiais e serviços de sinalização viária, conforme relação abaixo, sendo que os materiais foram entregues de acordo com o solicitado, atendendo o prazo de entrega, exigências de qualidade, exigências da ABNT tendo um padrão de qualidade de ótima aceitação, portanto não tenho nada que desabone a empresa.

Sem mais para o momento;

Bastos, 15 de junho de 2021

William dos Santos Silva
William dos Santos Silva
Secretaria Mun. de Planejamento

CONFERE COM O ORIGINAL
14/07/2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18271210/0001-34

Item Quantidade Unidade Descrição

01 36 SV Demarcação viária LEGENDA PARE, RETENÇÃO e LINHA DIVISORIA DE FLUXO com fornecimento de material e mão de obra.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61461606211313057250
Autenticação Digital Código: 61461606211313057250-1
Cartório Azevêdo Bastos
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 09:51:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 292

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu Vicente Silvio Ferraudo, portador do R.G nº. 11.015.146-X, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana de Botucatu (SP), vem através desta declarar que a empresa TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº. 17.592.525/0001-66, foi fornecedora de materiais de sinalização, conforme relação abaixo, sendo que os materiais foram entregues de acordo com o solicitado, atendendo o prazo de entrega, exigências de qualidade, exigências da ABNT tendo um padrão de qualidade de ótima aceitação, portanto não tenho nada que desabone a empresa.

Item	Quantidade	Descrição
01	3.000 UN	Tachões bidirecionais confeccionados em resina de alta resistência com medida de 25x15x5cm, cor amarelo com 2 pinos de fixação.
02	600 UN	POSTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO, SUPORTES PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, CONFECCIONADOS EM TUBO INDUSTRIAL LQ 80 X 80MM COM 1,50 DE ESPESSURA NBR 6591/8261, FECHADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COM PONTEIRA INTERNA PLASTICA, FIXADAS E VEDADAS COM POLÍMERO MS INDUSTRIAL. NA OUTRA EXTREMIDADE FURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 1/2 DISTANCIA 100MM DA BASE, COMPRIMENTO DE 3,50M SEM EMENDAS DEVENDO ACOMPANHAR PARA CADA SUPORTE CHUMBADORES EM FERRO REDONDO MECÂNICO 3/8 NO TAMANHO DE 130MM. DESENGRAXADOS E FOSFATIZADOS A BASE DE FOSFATO DE ZINCO. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA - TIPO DO PÓ POLIESTER.

CONFERE COM O ORIGINAL
14/07/2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18671210/0001-34

Serviços executados em Abril 2015

Sem mais para o momento;

Botucatu, 16 de setembro de 2015.

Vicente Silvio Ferraudo
Secretário de Transporte

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 31 e 7º inc. V do 44 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 614606061815030909921. Data: 06/06/2018 15:03:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY95448-WI3T

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 253

Ofício nº 027/DEPTRAN/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor designado, inscrita no CNPJ sob nº 03.194.041/0001-71, com sede na Av. Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro, Três Lagoas – MS, Atesta para todos os fins de direito que a Empresa **TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA,** pessoa jurídica de direto privado, com sede na Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, n/s Km 525 Cxpst 105, Parque Industrial II – Tupã/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.592.525/0001-66, cumpriu com todas as obrigações do Processo de Licitação nº 172/2018, Pregão Presencial nº 149/2018, Contrato 257/2019 Autorização nº2438, Nota de Empenho nº 616/2019 e Nota fiscal nº13-serie E, tendo como objeto **"contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de conjunto de placas de identificação de via pública e logradouros de Municipio de Três Lagoas – MS especificações a constar no Termo de Referência."**, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	Confecção e instalação de conjunto identificador de vias e logradouros. conforme termo de referencia.	UN	1300	R$159,00	R$111.141,00
VALOR TOTAL					R$111,141,00

Prazo de execução: 12 meses.

Declaramos ainda, que, os itens relacionados foram entregues de acordo com os parâmetros exigidos bem como os prazos pactuados, não existindo até a presente data, nada que desabone a conduta deste fornecedor.

CONFERE COM O ORIGINAL
14/07/2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18871277/0001-34

Três Lagoas – MS, 16 de março de 2021.

Heitor Luiz dos Santos
Diretor Dep. Adm. Projetos Viários

Rua Paranaíba, 2600, Jardim Primaveril – Telefone 39299959 - CEP 79603-090 - TRÊS LAGOAS-MS
e-mail: transito@treslagoas.ms.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14043020623266418543
Autenticação Digital Código: 14043020623266418543-1
Cartório Azevêdo Bastos
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 2 de junho de 2022 12:24:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 294

Ofício nº 028/DEPTRAN/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor designado, inscrita no CNPJ sob nº 03.194.041/0001-71, com sede na Av. Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro, Três Lagoas – MS, Atesta para todos os fins de direito que a Empresa **TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA,** pessoa jurídica de direto privado, com sede na Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, n/s Km 525 Cxpst 105, Parque Industrial II – Tupã/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.592.525/0001-66, cumpriu com todas as obrigações do Processo de Licitação nº 238/2019, Pregão Presencial nº 0187/2019, tendo como objeto **"Aquisição de tinta, resina e microesfera para manutenção e ampliação da sinalização viária nas vias do Município de Três Lagoas – MS, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA."**, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VR. TOTAL
06	MICROESFERA DE VIDRO P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA - DROP-ON (SACO C/ 25 KG)	SC	200	R$135,00	R$27.000,00
07	MICROESFERA DE VIDRO P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA - PREMIX (SACO C/ 25 KG	SC	100	R$135,00	R$13.500,00
VALOR TOTAL					R$40.500,00

Prazo de execução: 12 meses.

Declaramos ainda, que, os itens relacionados foram entregues de acordo com os parâmetros exigidos bem como os prazos pactuados, não existindo até a presente data, nada que desabone a conduta deste fornecedor.

Três Lagoas – MS, 16 de março de 2021.

Heitor Luiz dos Santos
Diretor Dep. Adm. Projetos Viários

CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 08 / 2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18671771/0001-34

Rua Paranaíba, 2600, Jardim Primaveril – Telefone 39299959 - CEP 79603-090 - TRÊS LAGOAS-MS
e-mail: transito@treslagoas.ms.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14043020622326641854 3
Autenticação Digital Código: 14043020622326641854 3-2
Cartório Azevêdo Bastos
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 2 de junho de 2022 12:24:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Trânsito TRANSERP Transporte

Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 255

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A TRANSERP – Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A, inscrita no CNPJ nº 43.581.974/0001-19, com sede na Rua General Câmara nº 2.910, Jd. Presidente Dutra, Ribeirão Preto/SP, atesta por intermédio da sua Gerente Administrativo, que o presente subscreve, após consulta e, com base nos autos do Processo de Compras nº 313/18, que a empresa **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**, CNPJ nº **17.562.525/0001-66**, inscrição estadual: **697090431116**, **Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, KM 525, Parque Industrial II,** foi fornecedora de materiais de sinalização, conforme relação abaixo, sendo que os materiais foram entregues de acordo com o solicitado, atendendo satisfatoriamente as exigências de qualidade (ABNT).

Nota Fiscal nº 02909 – serie 1 emitida em 29 de março de 2019

Qtde.	Descrição Resumida
50 un.	GRADIL METALICO TUBUAR COM FECHAMENTO EM TELA

Nota Fiscal nº 02964 – serie 1 emitida em 24 de abril de 2019

Qtde.	Descrição Resumida
50 un.	GRADIL METALICO TUBUAR COM FECHAMENTO EM TELA

Informa, ainda, que a empresa cumpriu rigorosamente com as condições do Edital, não havendo até a presente data nada que a desabone tanto comercial como tecnicamente em relação ao Pregão Eletrônico nº 01/2019.

Ribeirão Preto 23 de fevereiro de 2022.

CONFERE COM O ORIGINAL
14/07/2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18871271/0001-34

Luciana Andréa Furco
Gerente Administrativo
CPF nº 138.855.008-33
RG nº 21.697.922-5

SAMIR REINATO FERRAO: 373263 8849

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61462402228617171338
Autenticação Digital Código: 61462402228617171338-1 Cartório Azevêdo Bastos

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 16:29:57 GMT-03:00, CNS-06.870-6 Cartório zevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço etrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 257

Ofício nº 028/DEPTRAN/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor designado, inscrita no CNPJ sob nº 03.194.041/0001-71, com sede na Av. Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro, Três Lagoas – MS, Atesta para todos os fins de direito que a Empresa **TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA,** pessoa jurídica de direto privado, com sede na Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, n/s Km 525 Cxpst 105, Parque Industrial II – Tupã/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.592.525/0001-66, cumpriu com todas as obrigações do Processo de Licitação nº 238/2019, Pregão Presencial nº 0187/2019, tendo como objeto **"Aquisição de tinta, resina e microesfera para manutenção e ampliação da sinalização viária nas vias do Município de Três Lagoas – MS, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA."**, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VR. TOTAL
06	MICROESFERA DE VIDRO P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA - DROP-ON (SACO C/ 25 KG)	SC	200	R$135,00	R$27.000,00
07	MICROESFERA DE VIDRO P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA - PREMIX (SACO C/ 25 KG	SC	100	R$135,00	R$13.500,00
VALOR TOTAL					R$40.500,00

Prazo de execução: 12 meses.

Declaramos ainda, que, os itens relacionados foram entregues de acordo com os parâmetros exigidos bem como os prazos pactuados, não existindo até a presente data, nada que desabone a conduta deste fornecedor.

CONFERE COM O ORIGINAL
14/07/2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18671271/0001-34

Três Lagoas – MS, 16 de março de 2021.

Heitor Luiz dos Santos
Diretor Dep. Adm. Projetos Viários

Rua Paranaíba, 2600, Jardim Primaveril – Telefone 39299959 - CEP 79603-090 - TRÊS LAGOAS-MS
e-mail: transito@treslagoas.ms.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14043020622326641854 3
Autenticação Digital Código: 14043020622326641854 3-2 Cartório Azevêdo Bastos

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 2 de junho de 2022 12:24:30 GMT-03:00, CNS-06 870-0 Cartório Azevêdo astos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço etrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ-SC
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E OBRAS ESTRUTURANTES - SEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 298

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ , INCRITA NO CNPJ 83.021.808/0001-82, LOCALIZADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S 957, ATESTA PARA TODOS OS FINS, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, QUE A EMPRESA TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.592.525/0001-66, COM ENDEREÇO RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N, KM 525, CAIXA POSTAL 105, PARQUE INDUSTRIAL II, NA CIDADE DE TUPÃ-SP, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO, CREA SP-5061509118, EXECUTOU NO PERÍODO DE 18 A 19 DE MARÇO DE 2023, A INSTALAÇÃO DE DEFENSAS RODOVIÁRIAS TIPO SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (CONFORME SERVIÇO CONSTADO EM TABELA ABAIXO), ADEMAIS, ATESTA QUE A CONTRATADA LOGROU EXITO E CUMPRIU TEMPESTIVAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS, E QUE SATISFEZ AS NECESSIDADES ATESTANTE;

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtd.	R$ unit.	R$ total
1	58517 - DEFENSAS RODOVIÁRIAS TIPO SEMI-MALEÁVEL SIMPLES DEFENSA METÁLICA INSTALADA, INCLUINDO RETIRADA DA DEFENSA DANIFICADA DO LOCAL, SEGUINDO NORMAS NBR 6970/NBR6971, CONFORME ANEXO X DO EDITAL.	MT	CN SINAL	48	415,427	19.940,50

CONFERE COM O ORIGINAL
19/07/2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ 18[illegible]

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

1. NUMERO DO CONTRATO: 44/2023 – EMPENHO 3312/2023

OBJETO DO CONTRATO:

1. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA EM TRECHO DA AV. LEOPOLDO SANDER, incluindo materiais e mão de obra
2. ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO: TRECHO DA AVENIDA LEOPOLDO SANDER NO MUNICIPIO DE CHAPECÓ
3. ATIVIDADE QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 48 METROS LINEARES DE DEFENSAS RODOVIÁRIAS TIPO SEMI-MALEÁVEL, INCLUINDO A RETIRADA DE DEFENSA DANIFICADA DO LOCAL
4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 18/03/2023 A 19/03/2023
5. NOTAS FISCAIS: NF 202 (REF. NOTA DE EMPENHO 3312/2023 – CONTRATO 44/2023

Assinado por 1 pessoa: CAIRÊ DE MELLO DALL ACQUA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/0C45-A40A-B649-5D2E e informe o código 0C45-A40A-B649-5D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ-SC
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E OBRAS ESTRUTURANTES - SEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 299

6. VALOR: R$ 19.940,50 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
7. ART - 25 2023 8675931-1

CHAPECÓ, 29 DE MAIO DE 2023

PREFEITURA* MUNICIPAL DE *CHAPECÓ

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CAIRÊ DE MELLO DALL' ACQUA

CPF Nº 032.216.821-07

CREA/CAU: 186900-7

Assinado por 1 pessoa: CAIRÊ DE MELLO DALL ACQUA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/0C45-A40A-B649-5D2E e informe o código 0C45-A40A-B649-5D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
Fls. 300

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0C45-A40A-B649-5D2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CAIRÊ DE MELLO DALL ACQUA (CPF 032.XXX.XXX-07) em 29/05/2023 08:28:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/0C45-A40A-B649-5D2E

PREFEITURA
LUCAS DO RIO VERDE
Nossa terra forte de novo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 201

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 078/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº **24.772.246/0001-40**, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração **Sr. ALAN TOGNI**, portador do RG Nº 21074500 SSP-MT e do CPF Nº 033.538.401-33, doravante denominada **"MUNICÍPIO"**, **ATESTA** para os devidos fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que a empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ com o nº **17.592.525/0001-66**, doravante designada **"CONTRATADA"**, é cumpridora dos prazos e dos termos e condições contratadas, não havendo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que desabone sua idoneidade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SMST.

SEGUE A PLANILHA DA ATA Nº 087/2021

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA
00001	40.100	UN.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHAS REFLETIVAS - TIPO MINI TACHA MONO/BI DIRECIONAL CONFECCIONADA EM RESINA POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA OU AMARELA, NO TAMANHO 10X6X2 cm COM 1 PINO DE FIXAÇÃO GALVANIZADO, INDELÉVEL, FIXAÇÃO EM AÇO, ELEMENTO REFLETIVO EM ACRÍLICO PRISMÁTICO, NA COR CRISTAL, ÂMBAR OU RUBI, FIXADO NO MEIO DA PEÇA, RESISTENTE A IMPACTO DE PNEUS E DEMAIS CONDIÇÕES AMBIENTAIS. CONFORME NORMA ABNT 14636. COM COLA E CATALISADOR.	PRÓPRIA
00002	2.080	UN.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVO – TACHÃO REFLETIVO VIÁRIO BI DIRECIONAL NA COR AMARELO CONFECCIONADA EM RESINA POLIÉSTER NO TAMANHO 25X15X5 COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO GALVANIZADO, INDELÉVEL, FIXAÇÃO EM AÇO, ELEMENTO REFLETIVO EM ACRÍLICO PRISMÁTICO RESISTENTE A IMPACTO DE PNEUS E DEMAIS CONDIÇÕES AMBIENTAIS. CONFORME NORMA ABNT 15576. COM COLA E CATALISADOR.	PRÓPRIA
00003	200	UN.	POSTE DE AÇO - CILÍNDRICO EM AÇO GALVANIZADO COM 3 METROS DE ALTURA, 02 POLEGADAS, 1,55 MILÍMETROS DE ESPESSURA, TUBO FECHADO, COM PARAFUSO FRANCES 5/16 POLEGADAS X 3/4 POLEGADAS, PORCA SEXTAVADA 5/16 POLEGADAS E ARRUELAS LISAS 5/16 POLEGADAS SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM AÇO GALVANIZADO, 2 POLEGADAS, COMPRIMENTO 3 (TRÊS) METROS.	PRÓPRIA

CONFERE COM O ORIGINAL
14 07 / 2022
Prefeitura Ouro Fino - MG
CNPJ: 18671074000134

www.lucasdorioverde.mt.gov.br
(65) 3549-8300
Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61461401229422171517
Autenticação Digital Código: 61461401229422171517-1
Data: 14/01/2022 14:15:45
Cartório Azevêdo Bastos
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 15:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 302

00004	540	UN.	SUPORTE PARA FIXAÇÃO - PARA AFIXAR AS PLACAS DE TRANSITO, EM AÇO GALVANIZADO, TIPO -	PRÓPRIA
00005	200	UN.	COLA A BASE DE RESINA PARA DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA – ADESIVO A BASE DE RESINA COM CARGA MINERAL E CATALISADOR PARA TACHAS E TACHÕES, LATA DE 1 KG.	PRÓPRIA
00017	110	UN.	BALIZADOR TUBULAR. FABRICADO EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS, PROPORCIONA UMA SINALIZAÇÃO COM EFICIÊNCIA E SEGURANÇA. DEVE VIM ESCRITO DE FORMA PERMANENTE A ESCRITA GMLRV PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL. DETALHES TÉCNICOS: 1000X110X400 MM PESO TOTAL: 6 KG.	PRÓPRIA
00018	20	UN.	CANALIZADOR DE TRÁFEGO BASE QUADRADA. FABRICADO EM POLIETILENO LINEAR ADITIVADO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS SOLARES ULTRAVIOLETA, POSSUI COR SÓLIDA INCORPORADA A QUENTE, GARANTINDO UMA PROLONGADA VIDA ÚTIL CONTRA DESBOTAMENTO. COM DESIGN DIFERENCIADO, O CANALIZADOR DE TRÁFEGO BASE QUADRADA PERMITE RECEBER LASTRO PARA AUMENTAR SEU PESO ORIGINAL, OU PESOS EM SEU TOPO SEM SE DEFORMAR. DEVE VIM ESCRITO DE FORMA PERMANENTE A ESCRITA GMLRV PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL. DETALHES TÉCNICOS: 1110X560X560 MM PESO TOTAL: 6,5 KG.	PRÓPRIA
00020	35	UN.	BARREIRA PANTOGRÁFICA LJ DO TIPO CAVALETE - PLÁSTICO, COM FITAS REFLETIVAS, PESO ENTRE 6 E 25 KG, DE 1X1 M.16 RÉGUAS C/ BASE C/ REFLETIVO - FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA O SISTEMA PANTOGRÁFICO É COMPOSTO POR 16 RÉGUAS PLÁSTICAS. CADA RÉGUA POSSUI 02 REBAIXOS (SENDO DOIS EM CADA LADO) PARA COLOCAÇÃO DE REFLETIVOS DE ALTA INTENSIDADE, NA COR BRANCA MEDINDO 5,6 cm X 30 cm TOTALIZANDO 28 REFLETIVOS POR BARREIRA. POSSUI 03 BASES DE BORRACHA RECICLADA PARA DAR MAIOR ESTABILIDADE COM MEDIDAS DE 5 cm X 40 cm X 12 cm (ALTURA, LARGURA, COMPRIMENTO). BARREIRA DE USO TEMPORÁRIO, MÓVEL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS, COMO OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, OBRAS E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU PERIGO, COM O OBJETIVO DE ALERTAR OS CONDUTORES, BLOQUEAR E/OU CANALIZAR O TRÂNSITO, PROTEGER PEDESTRES, TRABALHADORES, EQUIPAMENTOS. ALTURA 84 CM ABERTURA MÁXIMA 4,60 M, COM PESO DE 14,8 KG.	PRÓPRIA
00021	2.100	UN.	FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MANUAIS BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VOLUME I E II, RESOLUÇÃO Nº 180 DE 26/08/2005 E RESOLUÇÃO Nº 243 DE 22/07/2007, RESPECTIVAMENTE, NO QUE SE REFERE AS CORES E DIMENSÕES DOS SINAIS, ORLAS E TARJAS. AS PLACAS DEVERÃO SER NA CHAPA 16, PLANA ZINCADA E ATENDER A NORMA ABNT NBR 11904/2015, COM UTILIZAÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA, GRAU DE ENGENHARIA PRISMÁTICO TIPO I, COM SINAL IMPRESSO, NAS CORES PADRÕES DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	PRÓPRIA
00022	5.000	UN.	FORNECIMENTO DE PLACAS INDICATIVAS DE NOMENCLATURAS DE RUAS LOGRADOUROS PÚBLICOS, CONFECCIONADAS EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA 18 MEDINDO (0,50 X 0,30)M COM PINTURA ELETROSTÁTICA E APLICAÇÃO EM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA IMPRESSA GRAU DE ENGENHARIA PRISMÁTICO TIPO I, DE ACORDO COM A NORMA ABNT: NBR 14.644/2021, ONDE SERÃO FIXADAS EM POSTES DE MADEIRAS.	PRÓPRIA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61461401229422171517
Autenticação Digital Código: 61461401229422171517-2 Cartório Azevêdo Bastos
Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 15:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA
LUCAS DO RIO VERDE
Nossa terra forte de novo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 203

00023	1.400	M²	FORNECIMENTO DE PLACAS DE INDICAÇÃO, NÃO MODULADA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1,25 MM (#18) CONFORME NBR 11904:2015 DA ABNT, PELÍCULA REFLETIVA TIPO I (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO) CONFORME NBR 14644:2013 DA ABNT, VERSO NA COR PRETO FOSCO.	PRÓPRIA

Dados do Contrato:
a) Vigência do Contrato: 14/06/2021 até 14/06/2022
b) Fiscal do Contrato: Edegar Savaris – Matrícula n° 8655

Sem mais, firmo o presente.

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de Outubro de 2021.

Alan Togni
Secretário Municipal de Administração

www.lucasdorioverde.mt.gov.br
(65) 3549-8300
Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

SAMIR RENATO FERRAO37372 38844 Assinado de forma digital por SAMIR RENATO FERRAO37372038844 Dados:2022.01.14 13:51:51 -02'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 15:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61461401229422171517
Autenticação Digital Código: 61461401229422171517-3
Data: 14/01/2022 14:15:45
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 304

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA, INSCRITA NO CNPJ 82.815.085/0001-20, LOCALIZADA NA RUA FREI BONIFÁCIO Nº 63, CENTRO, ATESTA PARA TODOS OS FINS, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, QUE A EMPRESA TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.592.525/0001-66, COM ENDEREÇO RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N, KM 525, CAIXA POSTAL 105, PARQUE INDUSTRIAL II, NA CIDADE DE TUPÃ-SP, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO, CREA SP-5061509118, EXECUTOU NO PERÍODO DE 20 DE MARÇO À 17 DE ABRIL DE 2023, A INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA GALVANIZADA A FOGO LINEAR (CONFORME SERVIÇO CONSTADO EM TABELA ABAIXO), ADEMAIS, ATESTA QUE A CONTRATADA LOGROU EXITO E CUMPRIU TEMPESTIVAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS, E QUE SATISFEZ AS NECESSIDADES ATESTANTE;

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	R$ UNT.	R$ TOTAL
1	84	M	20821 - Aquisição de defensa metálica galvanizada a fogo linear, compreendendo o material e a instalação. Chapas em perfil W 2,75mm de 4,30 metros por peça com transpasse de 30 cm fixadas com 8 parafusos M16x25 mais um parafuso com plaqueta e arruela M16x50 mais dois parafusos M16x25 e um pontalete de 1,8 metros com espessura de 4,75mm. Deve atender a norma ABNT nº 15486 e ABNT nº 6971.	CN SINAL	550,00	46.200,00
					TOTAL	**46.200,00**

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

1. NUMERO DO CONTRATO: ATA 25/2023 – EMPENHO 735/2023 889/2023

OBJETO DO CONTRATO:

1. AQUISIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA LINEAR, COMPREENDENDO O MATERIAL, O TRANSPORTE E A INSTALAÇÃO, DESTINADO A OFERECER MAIOR SEGURANÇA EM VIAS QUE POSSUEM ALGUM TIPO DE RISCO.
2. ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO: VARIAS VIAS DO MUNICIPIO
3. ATIVIDADE QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU: FORNECIMENTO DE DEFENSA METÁLICA GALVANIZADA A FOGO LINEAR, COMPREENDENDO O MATERIAL E A INSTALAÇÃO. CHAPAS EM PERFIL W 2,75MM DE 4,30 METROS POR PEÇA COM TRANSPASSE DE 30 CM FIXADAS COM 8 PARAFUSOS M16X25 MAIS UM PARAFUSO COM PLAQUETA E ARRUELA M16X50 MAIS DOIS PARAFUSOS M16X25 E UM PONTALETE DE 1,8 METROS COM ESPESSURA DE 4,75MM. DEVE ATENDER A NORMA ABNT Nº 15486 E ABNT Nº 6971.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 305

4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 20/03/2023 à 17/04/2023
5. NOTAS FISCAIS: NF 205 (REF. NOTA DE PRÉ EMPENHO 735/2023) NF 206 (REF. NOTA DE PRÉ EMPENHO 889/2023)
6. VALOR: R$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
7. ART - 25 2023 8711047-9

PERITIBA, 31 DE MAIO DE 2023

DANIEL JOCELIO FANTIN:09747119935
Assinado de forma digital por DANIEL JOCELIO FANTIN:09747119935
Dados: 2023.05.31 08:04:22 -03'00'

DANIEL JOCELIO FANTIN
CPF: 097.471.199-35
ENGENHEIRO CIVIL CREA 170122-0

PAULO JOSE DEITOS:02196632970
Assinado de forma digital por PAULO JOSE DEITOS:02196632970
Dados: 2023.05.31 08:07:59 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL DE PERITIBA
PAULO JOSÉ DEITOS

CIDADE DE GOIANÉSIA | SMT SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 306

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Goianésia, inscrita no CNPJ n.º 000.000.043-28, com sede em Goianésia, na Rua 33 n.º 453, Setor Sul, ATESTA, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica em processos licitatórios, que a empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.592.525/0001-66, com endereço na Rod. Comandante João Ribeiro de Barro S/N KM 525 CXPST 105 Parque Industrial II, na cidade de Tupa – SP, EXECUTOU, NO PERÍODO DE 18 DE ABRIL A 04 DE MAIO DE 2022, a instalação de conjuntos de placas toponímicas (conforme serviço constado em tabela abaixo). Ademais, ATESTA que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfez as necessidades deste atestante.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
01	01	Serviços	Contratação de empresa para o fornecimento e prestação de serviços de instalação de conjuntos de postes e placas toponímicas para identificação de Ruas e Avenidas no Residencial Jardim do Cerrado, Parque das Palmeiras II e III etapa, Residencial dos Ipês e demais pontos que carecem de substituição. Superintendência Municipal de trânsito do Município de GOIANÉSIA-GO.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. **Número do Contrato**: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021
2. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa para o fornecimento e prestação de serviços de instalação de conjuntos de postes e placas toponímicas para identificação de Ruas e Avenidas no Residencial Jardim do Cerrado, Parque das Palmeiras II e III etapa, Residencial dos Ipês e demais pontos que carecem de substituição. Superintendência Municipal de trânsito do Município de GOIANÉSIA-GO.
3. **Endereço da obra ou serviço técnico**; Ruas e Avenidas do Município de Goianésia;
4. **Atividades que efetivamente desenvolveu:** Fornecimento e Instalação de **500** conjuntos (poste e duas placas) de placas de identificação de Ruas e Avenidas/
5. **Período de realização dos serviços** – 18/04/2022 a 04/05/2022;

Goianésia, 30 de Maio de 2022.

Denise Cintia da Silva Araujo

DENISE CÍNTIA DA SILVA ARAÚJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 1018139850D-GO
CPF: 035.848.851-57

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14043020622018746001 5
Autenticação Digital Código: 14043020622018746001 5-1 Data: 02/06/2022 11:40:45 Cartório Azevedo Bastos
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 2 de junho de 2022 12:24:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 08.305.414
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 8146080616150930060B-1 - Data: 06/06/2016 15:15:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY95472-IR2P
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 307

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA URBANA E ASSUNTOS VIÁRIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Davi Fernando da Silva, portador do R.G nº.24607811-X, diretor de assuntos viários da Prefeitura Municipal de Dracena, vem através desta declarar que a empresa TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº. 17.592.525/0001-66, é nossa fornecedora de materiais de sinalização, conforme relação abaixo, sendo que os materiais foram entregues de acordo com o solicitado, atendendo o prazo de entrega, exigências de qualidade, exigências da ABNT tendo um padrão de qualidade de ótima aceitação, portanto não tenho nada que desabone a empresa.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	300	UN	ABRAÇADEIRAS DE 2 1/2" X 40 CM COM PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS. ABRAÇADEIRAS DE 2 1/2" X 40 CM COM PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADOS A FOGO TODO O CONJUNTO COM MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADA NA PEÇA.
02	100	UN	PLACA A-18, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18 GALVANIZADA, PINTURA. PLACA A-18, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18 GALVANIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA , TOTALMENTE REFLETIVA COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA TIPO III DA ABNT 14644, MEDINDO 50 X50 CM DE DIÂMETRO.
03	30	UN	PLACA A-33a, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18 GALVANIZADA, PINTURA. PLACA A-33a, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18 GALVANIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA , TOTALMENTE REFLETIVA COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA TIPO III DA ABNT 14644, MEDINDO 50 X50 CM DE DIÂMETRO.
04	30	UN	PLACA A-33b, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18 GALVANIZADA, PINTURA. PLACA A-33b, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6146060618150930060 8-2- Data: 06/06/2018 15:15:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY9547-QIC1
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
308

			GALVANIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA , TOTALMENTE REFLETIVA COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA TIPO III DA ABNT 14644, MEDINDO 50 X50 CM DE DIÂMETRO.
05	110	UN	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (IDOSO, PLACA DE REGULAMENTAÇÃO COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (IDOSO, DEFICIENTE, CARGA E DESCARGA, ETC), CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18 GALVANIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE REFLETIVA COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA TIPO III DA ABNT 14644, MEDINDO 50X75 CM, RETANGULAR
06	20	UN	PLACA INFORMATIVA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18 GALVANIZADA, PINTURA. PLACA INFORMATIVA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18 GALVANIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA , TOTALMENTE REFLETIVA COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA TIPO III DA ABNT 14644, MEDINDO 100 X200CM DE DIÂMETRO.
07	50	UN	PLACA R-1, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18 GALVANIZADA, PINTURA. PLACA R-1, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18 GALVANIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE REFLETIVA COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA TIPO III DA ABNT 14644, MEDINDO 60X60 CM, OCTOGNAL
08	100	UN	PLACA R-19, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18 GALVANIZADA, PINTURA. PLACA R-19, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18 GALVANIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA , TOTALMENTE REFLETIVA COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA TIPO III DA ABNT 14644, MEDINDO 50 CM DE DIÂMETRO.
09	100	UN	PLACA R-24a, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18 GALVANIZADA, PINTURA. PLACA R-24a, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18 GALVANIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA , TOTALMENTE REFLETIVA COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA TIPO III DA ABNT 14644, MEDINDO 50 CM DE DIÂMETRO.
10	100	UN	PLACA R-6a, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18 GALVANIZADA, PINTURA. PLACA R-6a, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18 GALVANIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA , TOTALMENTE REFLETIVA COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA TIPO III DA ABNT 14644, MEDINDO 50 CM DE DIÂMETRO.
11	50	UN	PLACA R-6c, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18 GALVANIZADA, PINTURA.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY95470-H4HH
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 6146060618150930060 8-3; Data: 06/06/2018 15:15:07
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 309

			PLACA R-6c, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18 GALVANIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA , TOTALMENTE REFLETIVA COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA TIPO III DA ABNT 14644, MEDINDO 50 CM DE DIÂMETRO.
	300	UN	TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E FOGO NA MEDIDA DE 3,6M DE ALTURA, 3,35MM DE. TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E FOGO NA MEDIDA DE 3,6M DE ALTURA, 3,35MM DE ESPESSURA E 2 1/2" DE DIÂMETRO . PESO TEÓRICO DE APROXIMADAMENTE 18 KG POR PEÇA, COM ALETAS ANTI GIRO, TAMPA DE AÇO NA PARTE SUPERIOR SOLDADA.

nalização Horizontal

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	120	Sacos	Microesfera de vidro tipo DROP ON
04	150	UN	Solvente diluente próprio para tinta de demarcação viária a base de resina acrílica em latas com 18 litros.
05	10	BL	Tinta monocomponente a base de resina metacrílica cor azul 18 litros, consistência (UK) mínimo 85 maximo 100 / Tempo de secagem (min) 130 / Massa especifica G/cm3 minimo 55 maximo 65
06	250	BD	Tinta monocomponente a base de resina metacrílica cor BRANCA 18 litros.
07	20	BD	Tinta monocomponente a base de resina metacrílica cor preta 18 litros, consistência (UK) mínimo 85 maximo 100 / Tempo de secagem (min) 130 / Massa especifica G/cm3 minimo 55 maximo 65
08	50	BD	Tinta monocomponente a base de resina metacrílica cor vermelha 18 litros, consistência (UK) mínimo 85 maximo 100 / Tempo de secagem (min) 130 / Massa especifica G/cm3 minimo 55 maximo 65

Serviços executados entre os anos de 2014 e 2015

Sem mais para o momento;

Dracena, 10 de novembro de 2015

Davi Fernando da Silva

Davi Fernando da Silva
Diretor de Atletismo Vitória

EMDEF

PREFEITURA FRANCA
Trabalhando por você

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - ESTADO DE SÃO PAULO
Fls. 310

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Hugo César Chereguini Filho, portador do R.G nº.25450269-6, Diretor Técnico, venho através desta declarar que a empresa **TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 17.592.525/0001-66**, é nossa fornecedora de materiais de sinalização, conforme relação abaixo, sendo que os materiais foram entregues de acordo com o solicitado, atendendo o prazo de entrega, exigências de qualidade, exigências da ABNT tendo um padrão de qualidade de ótima aceitação, portanto não tenho nada que desabone a empresa.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	100	BD	Tinta Acrílica Viária cor Branca
02	30	BD	Tinta Acrílica Viária cor Preta
03	25	BD	Solvente para tinta viária
04	2.250	Kg	Microesfera de vidro Drop on Tipo II-A
05	600	Kg	Microesfera de vidro Tipo I-B (Premix)
06	200	Unid	Placas de regulamentação refletiva d=50cm
07	200	Unid	Placas de regulamentação refletiva R1 (PARE)d=60cm
08	50	Unid	Placa de Advertência refletiva I=50cm

Serviços executados entre abril a outubro de 2016

Sem mais para o momento:

Franca, 13 de outubro de 2016.

EMPR. MUN. DESENVOLVIMENTO DE FRANCA - EMDEF
Engº Hugo César Chereguini Filho
Diretor Técnico
CREA/SP: 50.614.269-77

Rua Vera Beatriz Marques Mello. 5965 – Distrito Industrial – Franca-SP – CEP.: 14406-123
Fone: (16) 3707-1300 – Fax: (16) 3707-1320 – email: emdef@emdef.com.br
CGC: 44.450.237/0001-40 – INSC. ESTADUAL: 310.040.346.110

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61462406218600313184
Autenticação Digital Código: 61462406218600313184-1
Data: 24/06/2021 16:33:01
Cartório Azevêdo Bastos
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 16:35:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
UMA CIDADE EM MOVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 311

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins e seus efeitos que a empresa TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.592.525/0001-66, forneceu os materiais referentes abaixo relacionados, referente aos seus respectivos contratos, tendo a mesma cumprindo os requisitos de qualidade, quantidade e prazos convencionais, os itens abaixo descritos.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 046/2020		
Item	Descrição	Quantidade
2	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. ISOPROPRANOL 99,84%. EMBALAGEM DE 900ml.	10
7	CALOTA EM RESINA POLIÉSTER CEGA NA COR BRANCA TAMANHO 15 X 4 CM, COM PINO DE FIXAÇÃO SEXTAVADO, COM RESISTÊNCIA MINIMA A 15.000 KGF.	500
8	CALOTA EM RESINA POLIÉSTER CEGA NA COR AMARELA TAMANHO 15 X 4 CM, COM PINO DE FIXAÇÃO SEXTAVADO, COM RESISTÊNCIA MINIMA A 15.000 KGF.	500
9	CANO DE CONDUÇÃO, SCHDULE 40, NORMA ABNT: NBR 5590	1250
10	CANO DE CONDUÇÃO, SCHDULE 40, NORMA ABNT: NBR 5590	1500
11	CANO DE CONDUÇÃO, SCHDULE 40, NORMA ABNT: NBR 5590	500
12	CANO DE CONDUÇÃO, SCHDULE 40, NORMA ABNT: NBR 5590	200
15	CHAPA DE AÇO 3000mm X 1200mm X 1,55mm, GALVANIZADA A FOGO	30
16	CHAPAS GALVANIZADAS 2,00 X 1,00 M, Nº 16 COM 1,55 MM DE ESPESSURA.	25
30	FITA PERFURADA PADRÃO, ROLO COM 30 METROS	250
35	MASCARA AUTO TAC TRANSPARENTE	10
39	PELÍCULA, COR PRETA OPACA, TIPO IV, CONFORME ABNT: NBR 14644/2013, USO EXTERNO, PARA LEGENDA. ROLOS DE 1.22 x 20m. RL.	15
40	PELÍCULAS REFLETIVAS TIPO I, DE LENTES PRISMÁTICAS, COR AMARELO, USO EXTERNO, CONFORME ABNT: NBR 14644:2013. ROLOS DE 1.20 x 20m. RL.	3
42	PELÍCULAS REFLETIVAS TIPO I, DE LENTES PRISMÁTICAS, COR AZUL, USO EXTERNO, CONFORME ABNT: NBR 14644:2013. ROLOS DE 1.20 x 20m. RL.	8
46	PELÍCULAS REFLETIVAS TIPO I, DE LENTES PRISMÁTICAS, COR VERMELHA, USO EXTERNO, CONFORME ABNT: NBR 14644:2013. ROLOS DE 1.20 x 20m. RL.	8
47	PLACA DE ADVERTÊNCIA	80
48	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO 100 X 70 CM	100
50	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO 80 X 50 CM	100
52	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-6b ESTACIONAMENTO	500
54	PLACA GENÉRICA 80X50cm, COR PRETO FOSCO	400
55	PLACA OCTOGONAL DE 60 CM "PARE"	200
56	PRESILHA PARA FITA PERFURADA, PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE	500
63	TACHA EM RESINA POLIÉSTER BI-DIRECIONAL TAMANHO 8 X 11 X 2 CM, COM PINO DE FIXAÇÃO SEXTAVADO, COR AMARELA, COM RESISTÊNCIA MINIMA DE 15.000 KGF	2500
64	TACHA EM RESINA POLIÉSTER MONO DIRECIONAL TAMANHO 8 X 11 X 2 CM, COM PINO	2500

Secretaria Municipal Segurança Pública
Rua Blumenau • 1500 • Barra do Rio
88305-102 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3249 5800
seguranca@itajai.sc.gov.br • codetran@itajai.sc.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61461608219825141794
Autenticação Digital Código: 61461608219825141794-1 Cartório Azevêdo Bastos
presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 14:33:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE EGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico ww.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
UMA CIDADE EM MOVIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 312

	DE FIXAÇÃO SEXTAVADO, COR AMARELA COM RESISTÊNCIA MINIMA DE 15.000 KGF.	
65	TACHÃO BI-DIRECIONAL TAMANHO 25X15X05, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIÉSTER E COM 2 PINOS DE FIXAÇÃO SEXTAVADO, COM RESISTÊNCIA MINIMA DE 15.000 KGF.	2500
66	TACHÃO BI-DIRECIONAL, NA COR AMARELA OU BRANCO, MEDINDO 25 X 15 X 5 CM, CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIÉSTER E COM 2 PINOS DE FIXAÇÃO SEXTAVADO COM RESISTÊNCIA MINIMA DE 15.000 KGF.	5000
67	TACHÃO MONO-DIRECIONAL TAMANHO 25 X 15 X 5 CM, NA COR AMARELA MEDINDO 25X15X05, CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIÉSTER E COM 2 PINOS DE FIXAÇÃO SEXTAVADO COM RESISTÊNCIA MINIMA DE 15.000 KGF.	500

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 035/2020		
Item	Descrição	Quantidade
38	62479 - COLUNA DE AÇO GALVANIZADO - DIÂMETRO 114MM - PAREDE DE 4,5MM - COMPRIMENTO DE 6000MM, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ET 1.1	200
39	62480 - BRAÇO PROJETADO EM AÇO GALVANIZADO - DIÂMETRO 101MM - PAREDE DE 4,0MM - PROJEÇÃO DE 4700MM, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ET 1.2	200
40	62481 - COLUNA DE AÇO GALVANIZADO - DIÂMETRO 101MM - PAREDE DE 4,0MM - COMPRIMENTO DE 4500MM, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ET 1.3	200
41	62482 - PEDESTAL PARA CONTROLADORES DE TRÁFEGO, EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 101MM - PAREDE DE 3,0MM - COMPRIMENTO DE 2000MM, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ET 1.4	50
42	62477 - COLUNA DE AÇO GALVANIZADO - CÔNICO - PAREDE DE 3MM - COMPRIMENTO DE 6000MM - DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS E MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ET 1.5	10
43	62478 - BRAÇO PROJETADO DE AÇO GALVANIZADO - CÔNICO - PAREDE 3MM - PROJEÇÃO DE 5000MM - DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS E MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ET 1.6	10

Pregão Presencial 216/2018 RGP		
Item	Descrição	Quantidade
12 e 13	CANO DE CONDUÇÃO, SCHDULE 40, NORMA ABNT: NBR 5590	2000
14	CANO DE CONDUÇÃO, SCHDULE 40, NORMA ABNT: NBR 5590	500
56	PLACA DE ADVERTÊNCIA	300
58	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO 50 CM DE DIÂMETRO	500
59	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO 80 X 50 CM	500
60	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-6a PROIBIDO ESTACIONAR	200
61	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-6b ESTACIONAMENTO	300
62	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-6c PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR	200
63	PLACA GENÉRICA 80X50cm, COR PRETO FOSCO	400
64	PLACA OCTOGONAL DE 60 CM "PARE"	900
77	TACHÃO BI-DIRECIONAL TAMANHO 25X15X05, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIÉSTER E COM 2 PINOS DE FIXAÇÃO SEXTAVADO, COM RESISTÊNCIA MINIMA DE 15.000 KGF.	2500
78	TACHÃO BI-DIRECIONAL, NA COR AMARELA OU BRANCO, MEDINDO 25 X 15 X 5 CM, CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIÉSTER E COM 2 PINOS DE FIXAÇÃO SEXTAVADO COM RESISTÊNCIA MINIMA DE 15.000 KGF	5000
79	TACHÃO MONO-DIRECIONAL TAMANHO 25 X 15 X 5 CM, NA COR AMARELA MEDINDO 25X15X05, CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIÉSTER E COM 2 PINOS DE FIXAÇÃO SEXTAVADO COM RESISTÊNCIA MINIMA DE 15.000 KGF.	500

Secretaria Municipal Segurança Pública
Rua Blumenau • 1500 • Barra do Rio
88305-102 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3249 5800
seguranca@itajai.sc.gov.br • codetran@itajai.sc.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61461608219825141794
Autenticação Digital Código: 61461608219825141794-2 Cartório Azevêdo Bastos
presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 14:33:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE EGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico ww.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
UMA CIDADE EM MOVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 313

Itens entregues com as seguintes Notas Fiscais
NF: 000002927/1 – NF: 000002932/1 – NF: 000003040/1- NF:000003269/1 - NF: 000003270/1
NF: 000003319/1 - NF: 000003867/1 - NF: 000003868/1 - NF: 000003905/1 - NF: 000003906/1
NF: 000003908/1 - NF: 000003929/1 - NF: 000003930/1 - NF: 000004133/1 - NF: 000004748/1
NF: 000004750/1 - NF: 000004751/1 - NF: 000004752/1 - NF: 000004753/1 - NF: 000004913/1
NF: 000004914/1 - NF: 0000004915/1 - NF: 000004916/1

ITAJAI/SC, 16 de agosto de 2021

Robson Allan Costa
Coordenador de Trânsito

Secretaria Municipal Segurança Pública
Rua Blumenau • 1500 • Barra do Rio
88305-102 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3248 5800
seguranca@itajai.sc.gov.br • codetran@itajai.sc.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61461608219825141794

Autenticação Digital Código: 61461608219825141794-3
Cartório Azevêdo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 14:33:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Rio Claro

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - M.G. Fls. 317

Materiais Fornecidos através das Notas Fiscais nº 292 emitida em 23/05/2016 e nº 316 emitida em 02/06/2016.

Referentes ao Contrato nº 78/2016, oriundo do Pregão Presencial 016/2016 – Edital 036/2016.

- 2.000 Unidades - Abraçadeira medindo 2 1/2" x 400mm, para fixação de placas de regulamentação advertência, deverá ser fabricada em aço com acabamento por meio de galvanização á fogo, inclusive parafusos e porcas. Serão utilizadas para fixação de placas em coluna com diâmetro de 2 1/2" (duas e meia polegadas de diâmetro). Deverá possuir espessura de parede de 3,00mm (três milímetros). Deverá estar inclusos 4 conjuntos de parafusos , sendo 2 para fixação do conjunto ao posto e outros dois para fixação da placa na abraçadeira.

- 500 Metros - Fita em aço inox 304, medindo 19mm de largura x 0,5mm de espessura, para fixação de placas de trânsito em postes de energia (PL).

- 500 Unidades - Selo tipo VR dentado, em inox, para travamento de fita inox de 19mm.

- 400 Unidades - Braquete/castanha em aço galvanizado a fogo, com parafusos, porcas e arruelas, para fixação de placas de trânsito em postes de energia (PL).

Acrescentando que a empresa cumpriu com todas as exigências não havendo nada que a desabone.

Rio Claro, 17 de outubro de 2016.

José Maria Chiossi
Secretário

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 614606061815093207702; Data: 06/06/2016 15:15:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY95473-ATKP

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 318

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230200818251

1. Responsável Técnico

MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2603225308**
Empresa Contratada: **TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**
Registro: **5061509118-SP**
Registro: **2267358-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo SP**
CPF/CNPJ: **46.231.890/0001-43**
Endereço: **Praça DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA**
N°: **340**
Complemento:
Cidade: **Santa Cruz do Rio Pardo**
Bairro: **CENTRO**
Contrato: **4462017**
UF: **SP**
CEP: **18900-019**
Valor: R$ **85.000,00**
Celebrado em: **15/01/2018**
Vinculada à Art n°:
Ação Institucional:
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua Varias vias do Município**
N°:
Complemento:
Bairro:
Cidade: **Santa Cruz do Rio Pardo**
UF: **SAO PAULO**
CEP:
Data de Início: **26/06/2020**
Previsão de Término: **20/07/2020**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução				
1	**Execução**	**Sinalização**	**100,00000**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Sinalização viária em varias vias do município de Santa Cruz do Rio Pardo SP

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
Fls. 319

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE TUPÃ E REGIÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO - CPF: 215.633.248-73

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo SP - CPF/CNPJ: 46.231.890/0001-43

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 218,54 Registrada em: 21/07/2020 Valor Pago R$ 218,54 Nosso Numero: 28027230200818251 Versão do sistema

Impresso em: 21/07/2020 17:06:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 320

Atestado de Capacidade Técnica

EU Manoel Antônio Pedrotti Mendes, portador do R.G nº.16.742.066-5 e do CPF nº068.011.928-09, Diretor Municipal de Trânsito, abaixo assinado, declara que a empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI portadora do CNPJ nº. 17.592.525/0001-66 executou os serviços abaixo descritos sendo que foram executados dentro das normas do CONTRAN, ANBT, DER e Órgão Municipal não temos nada que desabone e os serviços foram de ótima qualidade.

Contrato nº. 446/2017
Autorização de Compras nº. 227/2000
Processo nº. 75/2017
Engenheiro Responsável: Miguel Jorge Scarpelli Filho / CREA Nº. 5061509118

- Confecção e instalação de placas de nomenclatura de ruas medindo 1.500 x 350mm em chapa fenólica melaminicas espessura de 3mm (GT+GT) conforme NBR 14.644/2013 da ABNT com conjunto de braço projetado (P55) (3" x 3,75mm x 2,70m de projeção) com suportes e parafusos para fixação em poste da companhia de energia elétrica.
Quantidade: 100 Conjuntos

Valor da Obra: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de Julho de 2020

Manoel Antônio Pedrotti Mendes
RG:16.742.066-5
CPF:068.011.928-09

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/614628072057506804772

Autenticação Digital Código: 614628072057506804772-1 Data: 28/07/2020 15:30:33 Cartório Azevêdo Bastos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 321

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230200818162

1. Responsável Técnico

MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2603225308**
Empresa Contratada: **TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**
Registro: **5061509118-SP**
Registro: **2267358-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo SP**
CPF/CNPJ: **46.231.890/0001-43**
Endereço: **Praça DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA**
Nº: **340**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Santa Cruz do Rio Pardo**
UF: **SP**
CEP: **18900-019**
Contrato: **2432018**
Celebrado em: **05/07/2018**
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **10.150,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua Varias vias do Município**
Nº:
Complemento:
Bairro:
Cidade: **Santa Cruz do Rio Pardo**
UF: **SAO PAULO**
CEP:
Data de Início: **26/06/2020**
Previsão de Término: **20/07/2020**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução 1	**Execução**	**Sinalização**	**14,00000**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART refere-se a execução/instalação de sinalização vertical em varias vias do município de Santa Cruz do Rio Pardo SP

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE TUPÃ E REGIÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO - CPF: 215.633.248-73

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo SP - CPF/CNPJ: 46.231.890/0001-43

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 145,15 Registrada em: 21/07/2020 Valor Pago R$ 145,15 Nosso Numero: 28027230200818162 Versão do sistema

Impresso em: 21/07/2020 17:07:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
322

Atestado de Capacidade Técnica

EU Manoel Antônio Pedrotti Mendes, portador do R.G nº.16.742.066-5 e do CPF nº068.011.928-09, Diretor Municipal de Trânsito, abaixo assinado, declara que a empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI portadora do CNPJ nº. 17.592.525/0001-66 executou os serviços abaixo descritos sendo que foram executados dentro das normas do CONTRAN, ANBT, DER e Órgão Municipal não temos nada que desabone e os serviços foram de ótima qualidade.

Contrato nº. 243/2018
Autorização de Compras nº. 4307/000
Processo nº. 47/2018
Engenheiro Responsável: Miguel Jorge Scarpelli Filho / CREA Nº. 5061509118

Item 1 - Fornecimento e implantação de placas em aço galvanizado nº. 18, medindo 2,00 x 1,00m, (EGP+AI) com conjunto de braço projetado (P55) galvanizado a fogo, medindo (3" x 3,75mm x 2,70m de projeção) com suportes e parafusos para fixação em poste da companhia de energia elétrica.
Quantidade: 07 Conjuntos

Item 2 - Fornecimento e implantação de placas em aço galvanizado nº. 18, medindo 1,00 x 1,00m, (EGP+AI) com coluna simples de 4" x 4mmx 5m galvanizado a fogo.
Quantidade: 07 Conjuntos

Valor da Obra: R$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reai)

Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de Julho de 2020

Manoel Antônio Pedrotti Mendes
RG:16.742.066-5
CPF:068.011.928-09

Giovana de Fátima Redondo
Diretora Geral da Secretaria de Plan. e Des. Econômico e Turístico
CPF 412.535.938-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 323

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61462807205882290612

Autenticação Digital Código: 61462807205882290612-1 Data: 28/07/2020 15:30:34 Cartório Azevêdo Bastos

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 324

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE NOTAS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6146060618150933010 4-1; Data: 06/06/2018 15:15:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY86495-TEET;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Eu **José Romero Sobrinho**, portador do R.G nº. 19624028,Secretário de Segurança e Transito, vem através desta declarar que a empresa TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº. 17.592.525/0001-66, é nossa fornecedora de materiais de sinalização, conforme relação abaixo, sendo que os materiais foram entregues de acordo com o solicitado, atendendo o prazo de entrega, exigências de qualidade, exigências da ABNT tendo um padrão de qualidade de ótima aceitação, portanto não tenho nada que desabone a empresa.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca
01	200	Baldes	Balde de 18 litros de tinta **amarela** para sinalização horizontal, a base de resina metil metacrilato monocomponente, padrão CET ET SH 14.	Alta Paulista
02	300	Baldes	Balde de 18 litros de tinta **branca** para sinalização horizontal, a base de resina metil metacrilato monocomponente, padrão CET ET SH 14.	Alta Paulista
03	50	Baldes	Balde de 18 litros de tinta **preta** para sinalização horizontal, a base de resina metil metacrilato monocomponente, padrão CET ET SH 14.	Alta Paulista
04	30	Baldes	Balde de 18 litros de tinta **azul** para sinalização horizontal, a base de resina metil metacrilato monocomponente, padrão CET ET SH 14.	Alta Paulista
05	200	Baldes	Balde de 18 litros de solvente a base de toluol para tinta de demarcação.	Alta Paulista
06	700	UN	Tachão bidirecional amarela 25x15x5cm	CN SINAL
07	500	UN	Tachão monodirecional branca 25x15x5cm	CN SINAL
09	900	m²	Laminado elastoplasticoretro-refletivo para sinalização horizontal 2mm, Branco, para faixas de pedestres tipo I da ABNT (antiferrapante)	CN SINAL
10	500	UN	Placa de sinalização viária confeccionada em chapa de fibra de vidro 3mm, totalmente refletiva com aplicação de película tipo III da ABNT NBR 14644, medida de 50cm de diâmetro.	CN SINAL
11	300	UN	Poste de aço galvanizado a fogo, para fixação de placas de sinalização na medida 2 ½" x 3mm x 3,60m, com ponta amassada e outra extremidade vedada para evitar o acumulo de água	CN SINAL
12	100	UN	Poste de madeira de eucalipto tratado, para fixação de placas de sinalização na medida de 8x8x3,6m, desquinado e aplainado com pintura em amarelo.	CN SINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ
Fls. 22

13	500	UN	Abraçadeira ferro galvanizado para fixação de placas em postes de aço na medida de, 2 ½" x 50cm, galvanizado a fogo com conjunto de parafusos, porcas e arruelas.	
14	600	UN	Braquete para fixação de placas em postes de iluminação na medida de 3 x 3 x 4cm, com parafusos, porcas e arruelas, galvanizado a fogo.	
15	30	Rolo	Fita de aço galvanizado ¾ para arqueação de placas em postes de iluminação, rolo com 30m	
16	200	Rolo	Fita de demarcação zebrada "preto e amarelo", rolo com 200m	
17	600	UN	Selo de aço para prender fita ¾	
18	25	UN	Conão para sinalização com 1,20m, com 2 faixas refletivas brancas e capacidade para enchimento de lastro e aumento de peso.	CN SINAL
19	200	Sacos	Micro esfera 25kg tipo I, de vidro DROP-ON, para sinalização horizontal.	CN SINAL
20	500	m²	Laminado elastoplastico para sinalização horizontal 2mm, branco, para faixas de pedestres tipo III da ABNT (Antiderrapante e refletivo – mesmo com chuva)	3M

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV96494-OYCE
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 6146606181509330104-2 - Data: 06/05/2018 15:15:37
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Serviços executados entre os anos de 2014 e 2015

Sem mais para o momento;

Tupã, 21 de setembro de 2015

José Romero Sobrinho

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 326

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins e efeitos, conforme requerido no Processo Administrativo nº 63.606/2016, que a empresa **TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA- EPP** CNPJ Nº 17.592.525/0001-66 estabelecida na Rua Cecília de Alvarenga Freire Pimentel, nº 277 Vila Abarca - Tupã, /SP forneceu à Prefeitura Municipal de Taubaté os seguintes materiais, nas quantidades homologadas, de acordo com especificações do edital, nada havendo que desabone.

Processo nº 52.713/16
Pregão nº 159/16
Autorização de Fornecimento: 3533/16

Descriminação	Unid.	Quant.
Chapa de aço fina frio 1010/1020(1,20mm) bitola 18 com tratamento anti-corrosivo e pintura estufa a 140 graus c, na cor preto fosco, sem acabamento substrato para sinal impresso. Marca CN SINAL	M2	500

Processo nº 62636/16
Pregão nº 356/15
Autorização de fornecimento: 4322/16

Descriminação	Unid.	Quant.
Tinta amarela para demarcação viária -18 litros a base de resina acrílica, especificação 3.09 DER-SP Galão com 18 litros. Marca Alta Paulista	GAL	70
Tinta preta para demarcação viária -18 litros a base de resina acrílica, especificação 3.09 do DER-SP. Marca Alta Paulista	GAL	80
Microesfera vidro DROP-ON saco com 25 kg. Marca GG	SCS	70

Processo nº 69.339/15
Pregão nº 356/15
Autorização de fornecimento: 4099/15

Descriminação	Unid.	Quant.
Tinta amarela para demarcação viária -18 litros a base de resina acrílica, especificação 3.09 do DER-SP Galão com 18 litros. Marca Alta Paulista	GAL	100
Tinta preta para demarcação viária-18 litros a base de resina acrílica, especificação 3.09 do DER-SP.Marca Alta Paulista	GAL	40

Processo nº 47323/16
Pregão nº 356/15
Autorização de fornecimento: 3018/16

Descriminação	Unid.	Quant.
Tinta amarela para demarcação viária- 18 litros a base de resina acrílica, especificação 3.09 do DER-SP. Marca Alta Paulista	GAL	100

Taubaté, 17 de fevereiro de 2017.

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E COMPRAS

Emolumentos:
Decreto nº **13.956/2017**– Art. 1º, 1.3
Atestados por lauda R$ 36,50

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 614609042010525702 71-1; Data: 09/04/2020 10:55:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIY73336-2UYD;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 327

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins e efeitos, conforme requerido no Processo Administrativo nº 35.058/2017, que a empresa TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.592.525/0001-66, estabelecida á Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, S/N – Parque Industrial II – Tupã/SP prestou à Prefeitura Municipal de Taubaté o fornecimento dos seguintes itens, e os executou de acordo com as especificações, e dentro do prazo estabelecido em edital, não havendo nada que a desabone.

Processo nº52.713/16
Pregão para Registro de Preços nº159/16
Autorização de Fornecimento – AF- nº3533/2016-01 Data - 19/09/2016
Autorização de Fornecimento – AF- nº194/2017-01 Data - 22/02/2017

Descriminação dos Itens:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Chapa de Aço fina frio 1010/1020 (1,20mm), bitola 18 com tratamento anticorrosivo e pintura, estufa à 140°C, na cor preto fosco, sem acabamento, substrato para sinal impresso. Marca: CN Sinal.	1000,00 m²

Processo nº63.186/16
Pregão para Registro de Preços nº171/16
Autorização de Fornecimento – AF- nº4372/2016-01 Data - 10/11/2016
Autorização de Fornecimento – AF- nº189/2017-01 Data - 22/02/2017

Descriminação dos Itens:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Braço projetado 4"x4,70mx4,25mm em aço galvanizado à fogo. Marca: CN Sinal.	15,00 PC
Braço projetado 4"x5,50mx4,25mm em aço galvanizado à fogo. Marca: CN Sinal.	30,00 PC
Braço projetado 4"x6,00mx4,25mm em aço galvanizado à fogo. Marca: CN Sinal.	30,00 PC
Coluna de 4"x6,00m em aço galvanizado à fogo para repetidor. Marca: CN Sinal.	60,00 PC
Coluna em aço galvanizado à fogo 5"x6,00mx4,75mm com aletas para travar.. Marca: CN Sinal.	60,00 PC
Lâmpada à LEDS para GF veicular – Cor verde – Diâmetro de 200,00mm Marca: CN Sinal.	45,00 PC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614609042010525702 71-2; Data: 09/04/2020 10:55:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJY73335-3IIU;
Valor Total do Ato: R$ 4,86

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 328

Processo nº10.769/17
Pregão para Registro de Preços nº201/16
Autorização de Fornecimento – AF- nº150/2017-01 Data - 22/02/2017

Descriminação dos Itens:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Coluna em aço galvanizado à fogo 3"x5,25m. Marca: CN Sinal.	4,00 PC
Coluna em aço galvanizado à fogo 4"x5,25m. Marca: CN Sinal.	150,00 CJ
Placa de advertência, fundo GT, cor amarela, lado mínimo 0,50m. Marca: CN Sinal.	100,00 m²
Placa denominativa mono face para logradouro 0,61x0,31m Marca: CN Sinal.	50,00 PC
Placa denominativa mono face para logradouro 0,80x0,40m Marca: CN Sinal.	50,00 PC
Placa de regulamentação, fundo, tarjas e orlas em película GT, chapa de aço com espessura 1,52mm. Marca: CN Sinal.	100,00 m²
Suporte tipo arco com diâmetro de 2.1/2" para placa de regulamentação de ciclovia. Marca: CN Sinal.	30,00 PC

Taubaté, 09 de junho de 2017.

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E COMPRAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 21 e 7º inc. V do, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 614609042010525702 71-3; Data: 09/04/2020 10:55:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY73334-U6JN.

03/07/2023 **0067411746**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 329

CERTIDÃO Nº: 3015213 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 17.592.525/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de julho de 2023.

CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 07 / 2023
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG
CNPJ: 18871271/0001-34

PEDIDO Nº: **0067411746**

ASSINATURA TJSP SAJ

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 330

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2023 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 178/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2023 - PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO.

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos reuniram-se o Pregoeiro, Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n°. 109/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, para abertura do Processo Licitatório PRC nº. 178/2023, na modalidade Pregão Presencial n° 098/2023 Registro de Preço nº 079/2023, do tipo menor preço por lote, para futura e eventual aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município, conforme discriminação contida no Anexo I do presente Edital. Foram credenciadas as empresas com seus respectivos representantes:

1 – I.D.C.A Prestação de Serviços Ltda – Representada por Wemerson Garcia Rabelo;

2 – Duro na Queda Construções Ltda – Representada por Anderson Cleiton Santos de Lima;

3 – A Z Sinalização Viária Ltda – Representada por Leandro Alves Zica;

4 – Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas Ltda – Representada por Samir Reinato Ferrão;

5 – Contransin Indústria e Comércio Ltda – Representada por Luiz Eduardo Feix Ferreira;

6 – Sett Sinalização e Equipamentos de Trânsito e Comércio Eireli – Representada por Carlos Alberto Pires Ornelas.

Superada a fase preliminar de credenciamento, passou-se a abertura dos envelopes de propostas que encontravam-se lacrados e rubricados pelos presentes. Ato contínuo passou-se a fase de lances onde o pregoeiro apregoou os lotes apurando a melhor oferta. Logo em seguida foram abertos os envelopes de habilitação, que encontravam-se lacrados, passando a conferência da documentação exigida no edital em epígrafe, a autenticidade dos mesmos, bem como a análise e rubrica dos representantes presentes. Da análise documental apurou-se que: as empresas vencedoras foram habilitadas, atendendo o edital em sua integralidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes quanto às fase de propostas e habilitação, declarando os representantes presentes expressamente a desistência de interposição de recursos. Sendo assim, foi adjudicado o objeto da licitação aos licitantes declarados vencedores, conforme mapa de apuração anexo.

Por fim, o Pregoeiro solicitou que fosse publicado o resultado do presente pregão, e encaminhados os autos à autoridade superior para homologação. O Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão, e eu, Edmar Pinto de Carvalho, lavrei a presente ata, que vai pelos presentes assinada.

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 331

CIPRIANO CAETANO DOS SANTOS
Pregoeiro

EDMAR PINTO DE CARVALHO
Equipe de Apoio

LILIANA ROSSI WOLF
Equipe de Apoio

RICHARD APARECIDO DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

EMPRESA LICITANTE:

I.D.C.A Prestação de Serviços Ltda – Representada por Wemerson Garcia Rabelo

Duro na Queda Construções Ltda – Representada por Anderson Cleiton Santos de Lima

A Z Sinalização Viária Ltda – Representada por Leandro Alves Zica

Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas Ltda – Representada por Samir Reinato Ferrão

Contransin Indústria e Comércio Ltda – Representada por Luiz Eduardo Feix Ferreira

Sett Sinalização e Equipamentos de Trânsito e Comércio Eireli – Representada por Carlos Alberto Pires Ornelas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 332

Licitação: **000178/23 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

13495 - TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	Lote 001	1.800.000,00

Valor Total Geral: 1.800.000,00

13606 - SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
2	00000002	Lote 002	251.000,00

Valor Total Geral: 251.000,00

Valor Total da Licitação: 2.051.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 333

Licitação: **000178/23 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

13495 - TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	Lote 001	1.800.000,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade / Valor Total
1	156.000.119	DEFENSA METALICA CN SINAL	304,57	M	500 152.285,00
2	156.000.118	KIT DE FIXACAO CN SINAL	38,07	CJ	400 15.228,00
3	156.000.116	PLACA DE LOGRADOURO 40X20 CN SINAL	72,34	UN	1.000 72.340,00
7	156.000.117	SINALIZACAO VERTICAL. CN SINAL	418,78	M2	1.500 628.170,00
8	156.000.123	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA CN SINAL	60,91	M	300 18.273,00
11	156.000.120	TUBO 2 1/2 DE AÇO CN SINAL	205,58	UN	1.000 205.580,00
12	156.000.121	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,25MM X 3,5 M, CN SINAL	236,04	UN	1.000 236.040,00
13	156.000.122	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,55MM X 6,0 M CN SINAL	472,08	UN	1.000 472.080,00

Valor Total dos Itens: 1.799.996,00

Valor Total Geral: 1.800.000,00

13606 - SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
2	00000002	Lote 002	251.000,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade / Valor Total
4	156.000.113	SINALIZACAO HORIZONTA (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES, REDUTORES, LEGENDAS Sett Sinalização	28,50	M2	2.000 57.000,00
5	156.000.112	SINALIZACAO HORIZONTAL DE VIAS Sett Sinalização	21,37	M2	3.000 64.110,00
6	156.000.111	SINALIZACAO HORIZONTAL. Sett Sinalização	21,37	M2	3.000 64.110,00
9	156.000.114	TACHAS BIDIRECIONAL REFLETIVAS Sett Sinalização	25,55	UN	1.000 25.550,00
10	156.000.115	TACHOES BIDIRECIONAL REFLETIVAS DE 250X150X50 MM Sett Sinalização	40,23	UN	1.000 40.230,00

Valor Total dos Itens: 251.000,00

Valor Total Geral: 251.000,00

Valor Total da Licitação: 2.051.000,00

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 334

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que o resultado do Processo de Licitação nº 178/2023, Pregão Presencial nº 098/2023, Registro de Preço nº 079/2023 foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Ouro Fino em 19/07/2023, em conformidade com o art. 102, § 1º, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 19 de julho de 2023.

Edmar Pinto de Carvalho
Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 335

Da: Comissão de Licitação
Para: Gabinete do Prefeito
Informação (faz)

Ouro Fino, 19 de julho de 2023.

Senhor Prefeito:

Tendo presente a Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023**, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência os autos do presente processo licitatório para sua decisão quanto à homologação do procedimento.

Sendo o que nos cabia informar, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Cipriano Caetano dos Santos
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 336

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Ref. Pregão Presencial nº 098/2023

Acusado o recebimento do procedimento de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023**, ***homologo*** o presente certame, para que produza seus jurídicos efeitos.

Ouro Fino, 19 de julho de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 337

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o despacho de homologação do Processo de Licitação nº 178/2023, Pregão Presencial nº 098/2023, Registro de Preço nº 079/2023 foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Ouro Fino em 19/07/2023, em conformidade com o art. 102, § 1º, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 19 de julho de 2023.

Cipriano Caetano dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO Fls. 338

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG - Processo Licitatório nº 178/2023 – Pregão Presencial nº 098/2023 – Registro de Preços nº 079/2023 - Extrato Ata de Registro de Preços - Objeto. Registro de Preço para registro de preço para futura e eventual aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação das vias urbanas do município, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 264/2023 – Signatário: Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas ltda - Valor Estimado R$ 1.799.996,00 – Ata de Registro de Preços nº 265/2023 – Signatário: Sett Sinalização e Equipamentos de Trânsito e Comércio Eireli – Valor Estimado R$ 251.000,00 - Data: 19/07/2023 – Validade de (12) meses a partir da assinatura do Contrato Henrique Rossi Wolf - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 339

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços com as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultante do **Processo Licitatório nº 178/2023, Pregão Presencial nº 098/2023,** em conformidade com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal, representada neste ato pelo Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

01 - DO OBJETO:
Registro de Preço para registro de preço para futura e eventual aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município, conforme relacionado em Anexo desta Ata.

1. Considerem-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:

Empresa: Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas Ltda CNPJ nº 17.592.525/0001-66. Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Tupã, São Paulo, representada por Samir Reinato Ferrão CPF 373.726.388-44 a saber:

1.1. Descrição

13495 - TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote				Valor Total
1	00000001	Lote 001				1.800.000,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade Valor Total	
1	156.000.119	DEFENSA METALICA CN SINAL	304,57	M	500 152.285,00	
2	156.000.118	KIT DE FIXACAO CN SINAL	38,07	CJ	400 15.228,00	
3	156.000.116	PLACA DE LOGRADOURO 40X20 CN SINAL	72,34	UN	1.000 72.340,00	
7	156.000.117	SINALIZACAO VERTICAL CN SINAL	418,78	M2	1.500 628.170,00	
8	156.000.123	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA CN SINAL	60,91	M	300 18.273,00	
11	156.000.120	TUBO 2 1/2 DE AÇO CN SINAL	205,58	UN	1.000 205.580,00	
12	156.000.121	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,25MM X 3,5 M. CN SINAL	236,04	UN	1.000 236.040,00	
13	156.000.122	TUBO 2 1/2 DE ACO 2,55MM X 6,0 M CN SINAL	472,08	UN	1.000 472.080,00	
				Valor Total dos Itens:		1.799.996,00
				Valor Total Geral:		1.800.000,00

1.2. A validade desta Ata de Registro de Preços será até o limite de 12(doze) meses contados da assinatura.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Administração a contratar nem a utilizar a totalidade dos produtos registrados nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art.15

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 340

1.4. A administração municipal efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da ordem de fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.5. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo dos produtos, compreendida nesse período a fase de ateste da Nota Fiscal/Fatura, mediante cheque nominativo à credora, ou por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou outro procedimento a critério da administração.

1.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

1.7. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá(ão) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

1.8. O pagamento somente se dará após a entrega dos produtos especificados em cada ordem de fornecimento.

1.9. No caso de aplicação de alguma multa, o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada, se assim entender.

1.10. Caso a CONTRATADA seja optante pelo **Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES**, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

1.11. O Fornecimento dos produtos, objeto deste certame, será de acordo com a programação dos departamentos, que são competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento**.

1.12. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório.

1.13. O licitante vencedor manterá a continuidade do fornecimento mesmo que possa vir a ter danos ou problemas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura de Ouro Fino.

1.14 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

1.15. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

1.16. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

1.17- Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a contratante poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

a) advertência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 341

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada do lance, após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;

c) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

d) pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação.

e) pela inobservância dos prazos no fornecimento dos produtos, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação;

f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, nos casos de anulação da contratação por culpa da CONTRATADA.

1.18. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura Municipal.

1.19. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.

1.20. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

1.21. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.22. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

1.23. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do material advier de caso fortuito ou de força maior.

1.24. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da detentora do Registro de Preços:

a) Providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos produtos de que tratará a Ata de Registro de Preços;

b) executar, fielmente, o objeto da Ata de Registro de Preços, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da Prefeitura de Ouro Fino, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 342

c) comunicar à Prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela prefeitura;

d) pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução da Ata de Registro de Preços. A inadimplência da detentora da ata, referente a esses encargos, não transfere à Prefeitura de Ouro Fino responsabilidade por seu pagamento;

e) por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Prefeitura de Ouro Fino;

f) pelos danos causados diretamente à Prefeitura e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos;

g) a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da Prefeitura de Ouro Fino, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços;

h) a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.25. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Prefeitura de Ouro Fino:

a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a detentora da ata de Registro de Preços;

b) notificar, formal e tempestivamente, a detentora da ata de Registro de Preços sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata.

c) notificar a detentora da Ata de Registro de Preços por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

1.26. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

1.27. **a)** Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedados qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de **UM ANO**, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão nº 098/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

b) Os valores adjudicados aos licitantes poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do registro de preços, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93.

c) As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos registrados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 343

1.28. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.29. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 098/2023.**

1.30. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 098/2023**, com seus anexos, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.31. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

1.32. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Ouro Fino – MG.

HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653 Assinado de forma digital por HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653 Dados: 2023.07.19 16:10:40 -03'00'

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

SAMIR REINATO FERRAO:37372638844 Assinado de forma digital por SAMIR REINATO FERRAO:37372638844 Dados: 2023.07.21 15:52:52 -03'00'

Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas Ltda
Empresa Detentora da Ata

CIPRIANO CAETANO DOS SANTOS:34545425615 Assinado de forma digital por CIPRIANO CAETANO DOS SANTOS:34545425615 Dados: 2023.07.19 16:13:20 -03'00'

GISLAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA:26844608845 Assinado de forma digital por GISLAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA:26844608845 Dados: 2023.07.19 16:12:44 -03'00'

Testemunhas: _____
CPF:

_____
CPF:

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 344

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 345

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços com as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultante do **Processo Licitatório nº 178/2023, Pregão Presencial nº 098/2023**, em conformidade com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal, representada neste ato pelo Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

01 - DO OBJETO:
Registro de Preço para registro de preço para futura e eventual aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município, conforme relacionado em Anexo desta Ata.

1. Considerem-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:

Empresa: Sett Sinalização e Equipamentos de Trânsito e Comércio Eireli CNPJ nº 22.067.325.0001/24. Endereço: Rua Amália Strapasson de Souza, nº 187, Quadra 24, Lote 12, Mauá, Colombo, Paraná representada por Roni Costa Constantino CPF 513.705.732-00a saber:

1.1. Descrição

13606 - SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COME

Item	Lote	Descrição do Lote				Valor Total
2	00000002	Lote 002				251.000,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade Valor Total	
4	156.000.113	SINALIZACAO HORIZONTA (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES, REDUTORES, LEGENDAS Sett Sinalização	28,50	M2	2.000 57.000,00	
5	156.000.112	SINALIZACAO HORIZONTAL DE VIAS Sett Sinalização	21,37	M2	3.000 64.110,00	
6	156.000.111	SINALIZACAO HORIZONTAL. Sett Sinalização	21,37	M2	3.000 64.110,00	
9	156.000.114	TACHAS BIDIRECIONAL REFLETIVAS Sett Sinalização	25,55	UN	1.000 25.550,00	
10	156.000.115	TACHOES BIDIRECIONAL REFLETIVAS DE 250X150X50 MM Sett Sinalização	40,23	UN	1.000 40.230,00	
				Valor Total dos Itens:		251.000,00

1.2. A validade desta Ata de Registro de Preços será até o limite de 12(doze) meses contados da assinatura.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Administração a contratar nem a utilizar a totalidade dos produtos registrados nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art.15, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. A administração municipal efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da ordem de fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 346

1.5. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo dos produtos, compreendida nesse período a fase de ateste da Nota Fiscal/Fatura, mediante cheque nominativo à credora, ou por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou outro procedimento a critério da administração.

1.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

1.7. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá(ão) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

1.8. O pagamento somente se dará após a entrega dos produtos especificados em cada ordem de fornecimento.

1.9. No caso de aplicação de alguma multa, o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada, se assim entender.

1.10. Caso a CONTRATADA seja optante pelo **Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES**, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

1.11. O Fornecimento dos produtos, objeto deste certame, será de acordo com a programação dos departamentos, que são competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento**.

1.12. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório.

1.13. O licitante vencedor manterá a continuidade do fornecimento mesmo que possa vir a ter danos ou problemas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura de Ouro Fino.

1.14 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

1.15. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

1.16. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

1.17- Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a contratante poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada do lance, após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 347

c) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

d) pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação.

e) pela inobservância dos prazos no fornecimento dos produtos, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação;

f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, nos casos de anulação da contratação por culpa da CONTRATADA.

1.18. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura Municipal.

1.19. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.

1.20. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

1.21. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.22. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

1.23. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do material advier de caso fortuito ou de força maior.

1.24. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da detentora do Registro de Preços:

a) Providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos produtos de que tratará a Ata de Registro de Preços;

b) executar, fielmente, o objeto da Ata de Registro de Preços, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da Prefeitura de Ouro Fino, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

c) comunicar à Prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela prefeitura;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 348

d) pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução da Ata de Registro de Preços. A inadimplência da detentora da ata, referente a esses encargos, não transfere à Prefeitura de Ouro Fino responsabilidade por seu pagamento;

e) por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Prefeitura de Ouro Fino;

f) pelos danos causados diretamente à Prefeitura e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos;

g) a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da Prefeitura de Ouro Fino, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços;

h) a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.25. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Prefeitura de Ouro Fino:

a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a detentora da ata de Registro de Preços;

b) notificar, formal e tempestivamente, a detentora da ata de Registro de Preços sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata.

c) notificar a detentora da Ata de Registro de Preços por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

1.26. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

1.27. **a)** Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedados qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de **UM ANO**, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão nº 098/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

b) Os valores adjudicados aos licitantes poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do registro de preços, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93.

c) As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos registrados.

1.28. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 349

1.29. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 098/2023.**

1.30. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 098/2023**, com seus anexos, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.31. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

1.32. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Ouro Fino – MG.

HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653
Assinado de forma digital por HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653 Dados: 2023.07.19 16:11:20 -03'00'

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

RONI COSTA CONSTANTINO:51370573200
Assinado de forma digital por RONI COSTA CONSTANTINO:51370573200 Dados: 2023.07.20 15:09:53 -03'00'

Sett Sinalização e Equipamentos de Trânsito e Comércio Eireli
Empresa Detentora da Ata

CIPRIANO CAETANO DOS SANTOS:34545425615
Assinado de forma digital por CIPRIANO CAETANO DOS SANTOS:34545425615 Dados: 2023.07.19 16:14:13 -03'00'

GISLAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA:26844608845
Assinado de forma digital por GISLAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA:26844608845 Dados: 2023.07.19 16:12:04 -03'00'

Testemunhas: _____
CPF:

_____
CPF:

MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 350

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Extrato de Ata de Registro de Preços, referente à Processo Licitatório nº 178/2023, Pregão Presencial nº 098/2023, Registro de Preços nº 079/2023 foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, nesta data, em conformidade com art. 102, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 19 de julho de 2023.

EDMAR PINTO DE CARVALHO
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

horas do dia **16/08/2023.** A **sessão pública** para disputa de preços será às **08:30 horas** do dia **16/08/2023**, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – *www.bll.org.br*. A cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no *site* oficial do Município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

MÁRCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:B6410276

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2023 –

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços – Processo Licitatório nº 181/2023 – Pregão Presencial nº 101/2023 – Registro de Preços nº 080/2023 – Objeto. Registro de P[illegible] para a futura e eventual prestação de Serviços Gráficos para os Departamentos da Prefeitura de Ouro Fino, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 266/2023 – Signatário: Formulários Gráficos Indústria e Comércio ltda- Valor Estimado R$ 69.385,00 Data: 27/07/2023 – Validade de (12) meses a partir da assinatura da Ata

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:A6CF9E16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023 –

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços – Processo Licitatório nº 180/2023 – Pregão Presencial nº 100/2023 – Registro de Preços nº 081/2023 – Objeto. Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de locação de retroescavadeira para uso na manutenção de estradas vicinais e divisão de serviços públicos. Ata de Registro de Preços nº 262/2023 – Signatário: Daniel José da Silva CPF 08047607642 - Valor Estimado R$ 374.400,00 - Data: 18/07/2023 – Validade de (12) meses a partir da assinatura da Ata

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:0FDB5D31

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2023 –

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços – Processo Licitatório nº 179/2023 – Pregão Presencial nº 099/2023 – Registro de Preços nº 080/2023 – Objeto. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de lixeiras para coleta e transporte de resíduos, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 263/2023 – Signatário: Sanuv Indústria e Comércio de Mobiliário Médico ltda - Valor Estimado R$ 71.640,00 - Data: 19/07/2023 – Validade de (12) meses a partir da assinatura da Ata

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:BE3C3C46

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2023 - EXTRATO DE CONTRATO -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG - Processo Licitatório nº 175/2023 – Pregão Presencial nº 096/2023 - Extrato de Contrato - Objeto. Contratação de empresa especializada na implantação do aplicativo de controle das atividades e monitoramento das ações dos agentes de endemias – Resolução SES/MG 7.733/2021, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Contrato nº 094/2023 – Contratada: Peterson José Fonseca & Cia ltda - Valor Estimado R$ 27.570,00 - Data: 14/07/2023 – Validade de (12) meses a partir da assinatura do Contrato

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:F6C01D8D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023 - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG - Processo Licitatório nº 178/2023 – Pregão Presencial nº 098/2023 – Registro de Preços nº 079/2023 - Extrato Ata de Registro de Preços - Objeto. Registro de Preço para registro de preço para futura e eventual aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação das vias urbanas do município, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 264/2023 – Signatário: Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas ltda - Valor Estimado R$ 1.799.996,00 – Ata de Registro de Preços nº 265/2023 – Signatário: Sett Sinalização e Equipamentos de Trânsito e Comércio Eireli – Valor Estimado R$ 251.000,00 - Data: 19/07/2023 – Validade de (12) meses a partir da assinatura do Contrato

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:EB0273E7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023 - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG - Processo Licitatório nº 177/2023 – Pregão Presencial nº 097/2023 – Registro de Preços nº 078/2023 - Extrato Ata de Registro de Preços - Objeto. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia de Minas, conforme descrição e